

APM mediante compensação pecuniária, tendo sido cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas em 29 de Julho de 1997.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 6 de Agosto de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos de 2 e 16 de Junho de 1997, respectivamente do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho do mesmo ano:

Wong Mei Cheng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 3 de Julho de 1997, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Chan Iat Seng — celebrado o contrato individual de trabalho para exercer funções de empregado de mesa neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 7 de Julho de 1997, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despacho de 17 de Junho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

José Augusto Oliveira Soares Leal — renovado o contrato individual de trabalho para exercer funções de docente neste Instituto, pelo período de seis meses, a partir de 10 de Julho de 1997, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Por despacho de 4 de Julho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Yu Xiang — renovado o contrato individual de trabalho para exercer funções de docente neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997 a 31 de Agosto de 1998, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Por despachos de 14 de Julho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Au Cho Chiu, Chim Su Tin, Fátima Bibi, Ho Nai Fu, Ieong Kin Veng, Liselotte Probstain Fricke, Ng Chi Chio e Robert David Taylor — renovados os contratos individuais de trabalho para exercerem funções de docentes neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

Wong Im Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir 1 de Agosto de 1997, para exercer funções de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 21 de Julho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Man Hio U e Pun Sio Kun Cardoso, classificadas, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 25/97, II Série, de 18 de Junho — nomeadas, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Rectificação

Por ter saído inexato, por lapso deste Instituto, o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/97, II Série, de 2 de Julho, respeitante à renovação da comissão de serviço de Chan Mei Ha para exercer o cargo de adjunto deste Instituto, pelo período de um ano, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «3 de Julho de 1997»

deve ler-se: «1 de Julho de 1997».

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 6 de Agosto de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Aviso

佈告

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/97/M, de 17 de Março, publica-se o calendário de feriados e tolerâncias de ponto para o ano de 1998:

按照三月十七日第7/97/M號法令第五條之規定，公布一九九八年度公眾假期及豁免上班日期表：

Calendário de feriados e tolerâncias de ponto

1998

一九九八年度公眾假期及豁免上班日期表

Feriados fixados pela Portaria n.º 85/97/M, de 14 de Abril		四月十四日訓令第85/97/M號訂定公眾假期	
Dias/mês	月／日	Evento	因由
1 de Janeiro	一月一日	Fraternidade Universal	元旦
28, 29 e 30 de Janeiro	一月二十八、二十九及三十日	Primeiros 3 dias do Novo Ano Lunar	春節首三日
5 de Abril	四月五日	Cheng Ming (Dia de Finados)	清明節
10 de Abril	四月十日	Sexta-Feira Santa (Morte de Cristo)	聖周星期五（耶穌基督受難日）
11 de Abril	四月十一日	Sábado Santo (Ressurreição de Cristo)	聖周星期六（耶穌基督復活）
25 de Abril	四月二十五日	Dia da Liberdade	自由日
1 de Maio	五月一日	Dia do Trabalhador	勞動節
30 de Maio	五月三十日	Tun Ng (Barco Dragão)	端午節
10 de Junho	六月十日	Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas 葡國日，賈梅士日暨葡僑日	
1 de Outubro	十月一日	Implantação da República Popular da China	中華人民共和國國慶日
5 de Outubro	十月五日	Implantação da República Portuguesa	葡萄牙共和國國慶日
6 de Outubro	十月六日	Chong Chao (Bolo Lunar-dia seguinte)	中秋節翌日
28 de Outubro	十月二十八日	Chong Yeong-Culto dos Antepassados	重陽節
2 de Novembro	十一月二日	Dia de Finados	追思節
1 de Dezembro	十二月一日	Restauração da Independência	恢復獨立紀念日
8 de Dezembro	十二月八日	Imaculada Conceição	聖母無原罪瞻禮
22 de Dezembro	十二月二十二日	Solstício de Inverno	冬至
24 de Dezembro	十二月二十四日	Véspera de Natal	聖誕前夕
25 de Dezembro	十二月二十五日	Natal	聖誕
Feriados Municipais		市政區假期	
24 de Junho	六月二十四日	Dia da Cidade de Macau 澳門市日	Apenas no concelho de Macau 澳門市公眾假期
30 de Novembro	十一月三十日	Dia do Município das Ilhas 海島市日	Apenas no concelho das Ilhas 海島市公眾假期
Tolerâncias de ponto aprovadas pelo Despacho n.º 42/GM/97, de 3 de Julho		七月三日批示第42/GM/97號特許豁免上班日期	
Dias/mês	月／日	Evento	因由
23 de Dezembro	十二月二十三日	Quarta-feira	星期三
31 de Dezembro	十二月三十一日	Quinta-feira, na parte da tarde	星期四下午

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 25 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo.*

一九九七年七月二十五日於行政暨公職司

司長 薛尼路

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 2 de Julho de 1997:

Candidatos admitidos:

Chan Hou Pak;

Chin Ko Fong, aliás Qian Ge Fang;

Mélida de Assis Jorge;

Tam Chi Seng.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Julho de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Vitória Alice Maria da Conceição*, adjunto. — Os Vogais, *Lam Soi Man*, chefe de divisão — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Julho de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal intérprete-tradutor do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os trabalhadores do quadro da DSF, que tenham a categoria de intérprete-tradutor de 3.ª classe e que reúnham os requisitos previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Nota curricular;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço.

Os candidatos ficam dispensados de apresentar os documentos referidos, desde que os mesmos estejam arquivados nos respectivos processos, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual pode ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Divisão Administrativa e Financeira da DSF, Avenida da Praia Grande, n.º 575, 579 e 585, 2.º andar.

3. Conteúdo funcional

O intérprete-tradutor de 2.ª classe cabe efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazendo a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes.

4. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, constante do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Helena Lau May, chefe de secção.

Vogais efectivos: Vitória Alice Maria da Conceição, adjunto; e

Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Lam Soi Man, chefe de divisão; e

Chong Seng Sam, adjunto.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 471,00)

Concurso público n.º 5/96

Tipo: Escritório

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
001	(CLEAR HOLDER): 001-NO. 78/C. A-4, - UNIDADE..... 002-NO. 78/L. F-4, (3PLY) - UNIDADE..... 003-NO. 78/L. F-4, - UNIDADE.....	\$ 0.60 \$ 2.38 \$ 0.60	7 7 7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA DORBLE AG.C.SAN CHEONG ON LDA
002	ACETATOS: 001-DE 0.25MM - CAIXA DE 100 UNIDADES.....	\$ 90.00	5	VING IP
003	ADESIVO DE PAPEL PARDO: 001-"FK", DE 1" - ROLO..... 002-"FK", DE 2" - ROLO..... 003-"FK", DE 3" - ROLO.....	\$ 2.38 \$ 4.68 \$ 6.95	7 5 7	DORBLE VING IP DORBLE
004	ADESIVO: 001-"EVERCER" TRANSPARENTE, DE 1/2" X 36"..... - ROLO 002-"SCOTCH" (COVER UP TAPE 658), DE 25.4 X..... 17MM - ROLO 003-"SCOTCH" (DOUBLE COATED TAPE 665), DE..... 12.7 X 22.8MM - ROLO 004-"SCOTCH" Nº500 TRANSPARENTE, DE 12MM X..... 25M, (3M) - ROLO 005-"SCOTCH" Nº500 TRANSPARENTE, DE 18MM X..... 25M, (3M) - ROLO 006-"SCOTCH" Nº810 TRANSPARENTE (MAGIC TAPE).... DE 1/2" X 36" (CAIXA VERDE) - ROLO 007-"SCOTCH" Nº810 TRANSPARENTE (MAGIC TAPE).... DE 3/4" X 36" (CAIXA VERDE) - ROLO 008-"SCOTCH" TRANSPARENTE (MAGIC TAPE) DE..... 3/4" X 36" (CAIXA VERMELHA) - ROLO 009-DE DOIS LADOS, DE 1/2", "FK" - ROLO.....	\$ 2.28 \$ 15.99 \$ 14.90 \$ 1.56 \$ 2.39 \$ 8.63 \$ 10.98 \$ 6.65 \$ 2.40	5 7 7 7 7 7 5 5 5	VING IP DORBLE AG.C.SAN CHEONG ON LDA DORBLE DORBLE DORBLE VING IP VING IP VING IP
005	AFIADOR ELÉCTRICO: 001-"MISTUBISHI ES-10" - UNIDADE.....	\$ 373.00	7	DORBLE
006	AGENDAS: 001-PARA LISTA TELEFÓNICA, "CARL" - UNIDADE.... 002-PARA SECRETÁRIA, "DELUXE 97HC" - UNIDADE....	\$ 33.50 \$ 55.85	5 5	VING IP VING IP
007	AGRAFADORES: 001-"BOSTITCH B8" COM ARRANCADOR - UNIDADE..... 002-"MAX HD-10" - UNIDADE.....	\$ 37.90 \$ 8.40	7 5	AG.C.SAN CHEONG ON LDA VING IP

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
008	AGRAFES:			
	001—"BOSTITCH B8" - CAIXA DE 1 MILHAR.....	\$ 3.20	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	002—"BOSTITCH B8" - CAIXA DE 5 MILHARES.....	\$ 8.80	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	003—"GREAT WALL Nº. 369" - CAIXA DE 1 MILHAR....	\$ 1.20	7	DORBLE
	004—"MAX Nº. 10" - CAIXA DE 1 MILHAR.....	\$ 1.10	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	005—"MAX Nº. 1210, 1213, 1215, 1217" - CAIXA.... DE 1 MILHAR	\$ 12.20	7	DORBLE
009	ALFINETES:			
	001—"CHRYSANTHEMAN Nº. 1" DE 1 LB. - CAIXA....	\$ 13.85	7	DORBLE
	002—"CHRYSANTHEMAN Nº. 1" DE 1/8 LB. - CAIXA....	\$ 1.60	7	DORBLE
	003-COM CABEÇA PLÁSTICA - CAIXA.....	\$ 3.04	7	DORBLE
010	ALMOFADAS PARA CARIMBOS:			
	001—"ARTLINE", DE 2-1/4" X 3-1/2" - COM..... TINTA - UNIDADE	\$ 11.66	7	DORBLE
	002—"ARTLINE", DE 2-1/4" X 3-1/2" - UNIDADE.....	\$ 10.25	7	DORBLE
011	APAGADORES PARA QUADRO MAGNÉTICO:			
	001—"EASYMATE" - UNIDADE.....	\$ 4.20	7	DORBLE
012	APARA-LÁPIS:			
	001-MECÂNICOS, COM 1 ORIFÍCIO, "CARL A-5" -..... UNIDADE	\$ 70.79	5	VING IP
	002-MECÂNICOS, COM 1 ORIFÍCIO, "CARL CP-50"..... - UNIDADE	\$ 98.00	5	VING IP
	003-PORTÁTEIS, COM 1 ORIFÍCIO, "MOR" - UNI-..... DADE	\$ 3.20	7	DORBLE
013	APAROS PARA CANETAS:			
	001—"FABER-CASTELL" (0.1).....	\$ 44.50	5	VING IP
	002—"FABER-CASTELL" (0.2).....	\$ 43.50	5	VING IP
	003—"FABER-CASTELL" (0.3, 0.4, 0.5, 0.6..... 0.8, 1)	\$ 33.00	5	VING IP
	004—"STEADTLER-MATIC" 700 (0.1).....	\$ 98.50	5	VING IP
014	ARANDELAS AUTO-ADESIVAS:			
	001-CAIXA DE 250.....	\$ 4.20	5	VING IP
015	ARGOLAS PARA ENCADERNAÇÃO:			
	001-ARGOLAS VB 370 1" - CAIXA.....	\$ 520.00	5	VING IP
	002-ARGOLAS VB 370 2" - CAIXA.....	\$ 820.00	5	VING IP
	003-DE 6 MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 0.25	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	004-DE 8 MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 0.30	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	005-DE 9.5MM - IBÍCO.....	\$ 0.35	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
015	006-DE 11 MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 0.40	7	DORBLE
	007-DE 12.5MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 0.50	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	008-DE 14 MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 0.55	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	009-DE 15.5MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 0.76	7	DORBLE
	010-DE 16 MM BRANCA - IBÍCO.....	\$ 0.76	7	DORBLE
	011-DE 18 MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 0.85	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	012-DE 20 MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 0.85	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	013-DE 21 MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 0.95	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	014-DE 22 MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 0.95	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	015-DE 25 MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 1.20	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	016-DE 28.5MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 1.50	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	017-DE 31.5MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 1.60	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	018-DE 32 MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 1.65	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	019-DE 38 MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 1.80	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	020-DE 51 MM PRETO - IBÍCO.....	\$ 2.50	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	021-VB STRIP DE 1", PRETO OU BRANCO - CAIXA..... DE 100	\$ 515.00	5	VING IP
	022-VB STRIP DE 2". PRETO OU BRANCO - CAIXA..... DE 100	\$ 815.00	5	VING IP
016	ATACHES:			
	001-ARAMES TRIÂNGULARES NO.1 "ELEPHANT TRIGO-... -NAL" - CAIXA DE 100	\$ 0.85	7	DORBLE
	002-ARAMES TRIÂNGULARES NO.2 "EPL" - CAIXA DE... 100	\$ 1.10	7	DORBLE
	003-ARAMES TRIÂNGULARES NO.3 "EPL" - CAIXA DE... 100	\$ 0.83	7	DORBLE
	004-JUMPO DO TAMANHO DE 2" - CAIXA DE 100.....	\$ 2.80	7	DORBLE
017	BANDAS MAGNÉTICAS:			
	001-"3M". #700-2400FT.....	\$ 128.00	7	GALLANT
018	BANDEIRA NACIONAL:			
	001-DE 2 PANOS (36" X 54") - UNIDADE.....	\$ 880.00	5	VING IP
	002-DE 3 PANOS (36" X 54") - UNIDADE.....	\$ 900.00	5	VING IP
	003-DE 3 PANOS (52" X 78") - UNIDADE.....	\$ 1,050.00	5	VING IP
019	BASES PARA CALENDÁRIOS:			
	001-DE PLÁSTICO Nº 520 - UNIDADE.....	\$ 13.99	5	VING IP
020	BLOCOS:			
	001-A4 - PAPEL QUADRICULADO, Nº 1128.....	\$ 7.38	5	VING IP
	002-A4 - PAUTADAS "EASY WIN".....	\$ 4.30	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	003-A4 - SEM LINHA "OXFORD".....	\$ 4.60	7	DORBLE

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
020	004-A4 - SEM LINHA "OXFORD".....	\$ 4.60	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	005-A4 - WRITING PAD COM LINHAS, 3002..... "ESSELTE"	\$ 4.00	7	DORBLE
	006-A5 - PAUTADAS "OXFORD" Nº338.....	\$ 2.40	7	DORBLE
	008-A5 - SEM LINHA "OXFORD" Nº668.....	\$ 2.40	7	DORBLE
	009-A5 - WRITING PAD COM LINHAS, 3005.....	\$ 2.00	7	DORBLE
	010-CADERNO DE FOLHAS PAUTADAS, COM CAPA DE..... PLASTICO "STUDENT 201" - UNIDADE.	\$ 5.55	5	VING IP
	011-CALENDÁRIO BASE COM 12 FOLHAS - UNIDADE.....	\$ 21.70	7	DORBLE
	012-CALENDÁRIO BILÍNGUE (ENGLISH-CHINESE)..... - UNIDADE.	\$ 5.50	7	DORBLE
	013-CALENDÁRIO PARA SECRETÁRIA DE 12 FOLHAS..... - UNIDADE.	\$ 9.69	5	VING IP
	014-PAPEL "BOND", DE 6" X 8" DE 100 FOLHAS..... - UNIDADE.	\$ 2.94	5	VING IP
	015-PAPEL "BOND", DE 7" X 10" DE 100 FOLHAS..... - UNIDADE.	\$ 3.65	5	VING IP
	016-PAPEL PAUTADO DE 28CM X 21CM - UNIDADE	\$ 4.80	7	DORBLE
021	BOLSAS PARA PROCESSO:			
	001-"ESSELTE MOD. 23753" A4 (COPY SAFE) - UNIDADE.	\$ 0.44	7	DORBLE
	002-"PENDAFLEX ESSELTE MOD. 93111) - UNIDADE....	\$ 2.05	5	VING IP
	003-"PENDAFLEX" (TIPO EASY REFERENCE) F4..... (FOOLSCAP) - UNIDADE.	\$ 2.10	5	VING IP
022	BORRACHAS:			
	001-"PENTAL", CARGAS DE BORRACHAS, (ERASER..... REFILL). UNIDADES	\$ 4.33	7	DORBLE
	002-"PENTEL" (CLIC ERASER).....	\$ 6.33	7	DORBLE
	003-"PERFECTION" Nº.7 058, COM ESCOVA PARA..... MÁQUINAS - CAIXA DE 12	\$ 39.80	7	DORBLE
	004-"RADAR" (S-80-PLASTIC ERASER) - CAIXA..... DE 30	\$ 73.50	7	DORBLE
	005-"STEADLER MARS-PLASTIC Nº. 52 650" - CAIXA DE 20	\$ 88.88	7	DORBLE
	006-"STEADLER-RASOPLAST Nº. 52 630, SEM..... ESCOVA - UNIDADE.	\$ 1.90	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
023	BOTÕES MAGNÉTICOS:			
	001-REDONDOS: DIÂMETRO DE 20MM.....	\$ 1.35	5	VING IP
	002-REDONDOS: DIÂMETRO DE 30MM.....	\$ 1.65	5	VING IP
024	003-RÉGUAS DE 8", "PILOT".....	\$ 13.00	5	VING IP
	CAIXA PARA DISQUETES:			
	001-DE 3 1/2", (DE 100 UNIDADES) - CADA.....	\$ 20.00	7	U CHAO (MACAU)
	002-DE 3 1/2", (PEQUENA) - CADA (10 PCS).....	\$ 6.20	7	U CHAO (MACAU)

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
024	003-DE 5 1/4", (DE 100 UNIDADES) - CADA..... 004-DE 5 1/4", (PEQUENA) - CADA (10 PCS).....	\$ 24.30 \$ 7.50	7 7	DORBLE U CHAO (MACAU)
025	CAIXA PARA PROCESSOS: 001-"EASTLIGHT" (FILE BOX)..... 002-"EASY FIL" (FILE BOX).....	\$ 46.85 \$ 24.80	5 7	VING IP AG.C.SAN CHEONG ON LDA
026	CANDEEIROS: 001-CANDEEIROS DE MESA (COM MOLA)..... 002-CANDEEIROS DE MESA (SEM MOLA).....	\$ 325.00 \$ 365.00	5 5	VING IP VING IP
027	CANETAS "NIJI": 001-MODELO (STYLIST) - CAIXA DE 12.....	\$ 36.00	6	VING IP
028	CANETAS COM PONTA DE FELTRO - UNIDADES: 001-"ARTLINE" 50, PARA CAIXOTE DE PAPELÃO..... 002-"ARTLINE" 70, PARA CAIXOTE DE PAPELÃO..... 003-"ARTLINE" 90, PARA CAIXOTE DE PAPELÃO..... 004-"ARTLINE" 100, PARA CAIXOTE DE PAPELÃO..... 005-"BOXY" UB105, DIVERSAS CORES..... 006-"DRAGON MARKER", DIVERSAS CORES..... 007-"PENTEL", DIVERSAS CORES..... 008-"PILOT" (BALL LINER), COM PONTA FINA,..... MÉDIA E GROSSA, DIVERSAS CORES 009-"STAEDTLER", CANETA PARA ACETATO..... 010-"ZEBRA" (2C BE-PEN), DIVERSAS CORES..... 011-"ZEBRA" (BE PEN 0.5 MM) DIVERSAS CORES..... 012-"ZEBRA" (MINI-PEN-100) DE 0.2 MM.....	\$ 7.20 \$ 5.09 \$ 5.09 \$ 13.34 \$ 4.48 \$ 2.27 \$ 3.80 \$ 4.72 \$ 6.65 \$ 3.30 \$ 2.48 \$ 4.12	7 7 7 7 7 7 5 5 5 5 5 5 5	DORBLE DORBLE DORBLE DORBLE DORBLE DORBLE VING IP VING IP VING IP VING IP VING IP VING IP VING IP
029	CANETAS FLUORESCENTES: 001-"FABER-CASTELL" (TEXTLINER) - UNIDADE..... 002-"STABICO BOSS" - UNIDADE.....	\$ 3.69 \$ 4.44	5 7	VING IP DORBLE
030	CANETAS PARA QUADRO MAGNÉTICO: 001-"ARTLINE (500)" - UNIDADE..... 002-"PILOT" - UNIDADE.....	\$ 6.40 \$ 4.70	7 5	DORBLE VING IP
031	CAPAS DE CARTOLINA: 001-"KOKUYO" RE. CAMPUS A4-S.....	\$ 5.65	5	VING IP
032	CAPAS PARA GUARDAR REVISTAS: 001-(MAGAZINE FILES) - UNIDADE.....	\$ 14.15	7	DORBLE

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
033	CARTOLINA: 001-BRANCA. A4. DE 280P - FOLHA..... 002-BRANCA. DE 20" X 25". DE 32 LIBRAS..... - FOLHA 003-CARTÕES COM LINHA. DE 3" X 5" - RESMA DE.... 100 FOLHAS 004-CORES DIVERSAS. DE 20" X 25". DE 32..... LIBRAS - FOLHA 005-PRETA. DE 31" X 43" - FOLHA..... 006-VERMELHA. DE 31" X 43" - FOLHA.....	\$ 0.40 \$ 1.80 \$ 4.25 \$ 1.05 \$ 2.70 \$ 4.20	7 7 7 5 7 7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA DORBLE AG.C.SAN CHEONG ON LDA VING IP DORBLE DORBLE
034	CARIMBOS COM TINTA PERMANENTE - MARCA "FROG-STAMP": 001-COM DATADORES DE BORRACHA D1-47MM X 40MM.... 002-COM DATADORES DE BORRACHA D2-55MM X 41MM.... 003-COM DATADORES DE BORRACHA D3-65MM X 47MM.... 004-TAMANHO (25 X 75)MM..... 005-TAMANHO A <=(22 X 73)MM..... 006-TAMANHO B <=(38 X 73)MM..... 007-TAMANHO C (48 X 80)MM..... 008-TAMANHO D (30 X 60)MM..... 009-TAMANHO D (60 X 100)MM.....	\$ 320.00 \$ 340.00 \$ 360.00 \$ 115.00 \$ 115.00 \$ 128.00 \$ 180.00 \$ 125.00 \$ 230.00	7 7 7 7 7 7 7 7 7	CLÁUDIA CLÁUDIA CLÁUDIA CLÁUDIA CLÁUDIA CLÁUDIA CLÁUDIA CLÁUDIA CLÁUDIA
035	CESTOS P/ ARQUIVAR DOCUMENTOS E PAPÉIS: 001-DE ARAME - UNIDADE..... 002-DE PLÁSTICO - UNIDADE.....	\$ 18.50 \$ 17.65	5 5	VING IP VING IP
036	COLA: 001-"ARON ALPHA" - KRAZY INSTANT GLUE DE 2GM.... 002-"RICH" COM PONTA DE FELTRO - FRASCO DE 2.... ONÇAS 003-"SKYLAKE" - GARRAFA..... 004-"UHU" - BISNAGA DE 21 ML..... 005-"UHU" - BISNAGA DE 7 ML..... 006-"UHU" - TIPO (BATON GLUE STICK) DE 21GRS.... 007-DE MADEIRA "AXE (WHITE GLUE)".....	\$ 8.00 \$ 0.80 \$ 14.00 \$ 3.96 \$ 2.77 \$ 6.18 \$ 11.85	7 7 7 5 5 5 5	DORBLE DORBLE DORBLE VING IP VING IP VING IP VING IP
037	COMPRESSORES: 001-METÁLICOS "FASTENERS" - CAIXA DE 50..... 002-PLÁSTICOS "SSS" - CAIXA DE 50.....	\$ 8.35 \$ 11.80	7 7	DORBLE DORBLE
038	CORTA-PAPÉIS: 001-"NT-CUTTER" K-200 - UNIDADE.....	\$ 10.55	5	VING IP

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
038	002- "NT-CUTTER" L-500 - UNIDADE.....	\$ 26.20	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	003-DE METAL - UNIDADE.....	\$ 1.50	7	DORBLE
039	DATADORES DE BORRACHA:			
	001-D3-5MM - UNIDADE.....	\$ 8.50	5	VING IP
	002-D4-4MM - UNIDADE.....	\$ 8.25	7	DORBLE
	003-D5-3MM - UNIDADE.....	\$ 7.65	5	VING IP
040	DESCANSO PARA CARÍMBOS:			
	001-DE METAL.....	\$ 24.35	5	VING IP
041	DISQUETES:			
	001-"3M" DC6150, DATA CARTRIDGE 150MB - CADA....	\$ 78.00	7	GALLANT
	002-DE 3 1/2", "MAXELL" MF2-HD (FORMATTED).....(JAPAN) - CAIXA	\$ 28.50	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	003-DE 3 1/2", "MAXELL" MF2-HD - CAIXA.....	\$ 29.00	7	DORBLE
	004-DE 3 1/2", "MAXELL" MF2-HD-SRD - CAIXA.....	\$ 29.40	7	PAK VEC
	005-DE 5 1/4". "MAXELL" MD2-HD - CAIXA.....	\$ 29.00	7	GALLANT
042	ELÁSTICOS SORTIDOS:			
	001-"CROWN" - CAIXA.....	\$ 2.70	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	002-ELÁSTICO GROSSO (LARGO).....	\$ 8.50	5	VING IP
043	ENCOSTA-LIVROS:			
	001-"KOKUYO" BS-33-6.8" - PARES.....	\$ 32.00	5	VING IP
	002-"KOKUYO" BS-34-8" - PARES.....	\$ 37.00	5	VING IP
044	ENVELOPE:			
	001-CASTANHO DE 12" X 16" X 2" - UNIDADE.....	\$ 0.95	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	002-CASTANHO DE 8" X 11" - UNIDADE.....	\$ 0.35	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	003-CASTANHO DE 9" X 13" - UNIDADE.....	\$ 0.45	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	004-PLÁSTICO "HWA FUH F-119" - UNIDADE.....	\$ 3.94	5	VING IP
045	ESCOVA:			
	001-PARA ESTIRADOR "FABER CASTELL N°. 16002"....	\$ 55.00	5	VING IP
046	ESFEROGRÁFICAS:			
	001-"BIC" DIVERSAS CORES - DÚZIA.....	\$ 13.90	7	DORBLE
	002-"MITSUBISHI" BA-45, DIVERSAS CORES.....- DÚZIA	\$ 19.68	7	DORBLE
	003-"PILOT" BP-S, DIVERSAS CORES - DÚZIA.....	\$ 35.88	7	DORBLE
	004-"VÉNUS" DIVERSAS CORES - DÚZIA.....	\$ 40.00	5	VING IP
	005-"ZEBRA" N-5000. DIVERSAS CORES - DÚZIA.....	\$ 16.80	5	VING IP
	006-"ZEBRA" N-5100, DIVERSAS CORES - DÚZIA.....	\$ 21.85	5	VING IP

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
047	ESQUADRO TRIANGULAR: 001-DE 30 CM.....	\$ 28.50	5	VING IP
048	FINGERPAINT SET: 001-"MARABU" - CUPS DE 125 ML (4 CUPS).....	\$ 138.00	5	VING IP
049	FITA ADESIVA DE PLÁSTICO, DIVERSAS CORES: 001-PARA MÁQUINAS "ESSELTE-DYMO" DE 6MM X 3M.... DE 3 METER - CAIXA DE 10 ROLOS 002-PARA MÁQUINAS "ESSELTE-DYMO" DE 9MM X 3M.... DE 3 METER - CAIXA DE 10 ROLOS	\$ 71.00 \$ 80.20	7 7	DORBLE
050	FITA COLA COLORIDA: 001-ISOLADORA DA MARCA "A" - ROLO.....	\$ 2.78	7	DORBLE
051	FITA CORRECTORA P/MÁQ.DE ESCREVER - ROLOS 001-"BROTHER" CE-700..... 002-"BROTHER" CE-700, SIMILAR "FUJITECH"..... 003-"CANON" AP-100..... 004-"FACIT" 9400..... 005-"IBM" 6175 (DRY-LIFT-OFF-TAPE) #1361195..... 006-"IBM" 6787 (IBM #1337765)..... 007-"OLIVETTI" ET-116 (#933M - 6 PCS.)..... 008-"OLIVETTI" ET-2400..... 009-"OLIVETTI" ET-70, SIMILAR "FUJITECH" -..... CAIXA 010-"OLIVETTI" ETV-3.000 (#80673W - 6 PCS.)..... 011-"SHARP" 3100, SIMILAR "FUJITECH"..... 012-"SHARP" XQ-345, SIMILAR "FUJITECH"..... 013-"SHARP" XQ-380, SIMILAR "FUJITECH".....	\$ 14.35 \$ 1.30 \$ 2.25 \$ 3.50 \$ 5.80 \$ 24.00 \$ 56.20 \$ 23.50 \$ 3.00 \$ 184.00 \$ 2.00 \$ 2.00 \$ 2.00	5 3 5 3 3 1 14 5 1 14 1 1 1	VING IP POLLY VING IP POLLY JOS U CHAO (MACAU) VING IP RIBBON TREE U CHAO (MACAU) RIBBON TREE RIBBON TREE RIBBON TREE
052	FITA MÉTRICA: 001-"HORIZON" DE 3.5 METROS.....	\$ 11.00	7	DORBLE
053	FITA PARA IMPRESSORA - ROLOS: 001-"CANON LASER" HP92275A LJ2P/3P(ORIGINAL).... 002-"EPSON" 7753 (CHINA)..... 003-"EPSON" 7753 (JAPAN)..... 004-"EPSON" 7754, LQ-1050 (CHINA)..... 005-"EPSON" 7760 (JAPAN)..... 006-"EPSON" 7762 (JAPAN) S015016..... 007-"EPSON" 8750, LQ 1050 (JAPAN).....	\$ 540.00 \$ 25.85 \$ 28.70 \$ 27.50 \$ 178.00 \$ 44.30 \$ 26.55	5 5 7 7 5 7 5	VING IP VING IP POLLY PAK VEC VING IP POLLY VING IP

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
053	008-"EPSON" 8755, FX-105 (JAPAN).....	\$ 34.00	7	GALLANT
	009-"EPSON" 8763, EX 800 (JAPAN).....	\$ 47.60	14	U CHAO (MACAU)
	010-"EPSON" LQ-1170 (JAPAN).....	\$ 31.00	7	POLLY
	011-"FUJITSU" D30L-2014-0096.....	\$ 66.40	7	POLLY
	012-"IBM" 4028-A31, P/N 1380520.....	\$ 1,398.00	1	JOS
	013-"IBM" 4202, #1040150.....	\$ 66.00	1	JOS
	014-"IBM" 4234-012, P/N 1040282.....	\$ 380.00	1	JOS
	015-"IBM" 6252-T08, P/N 1040780.....	\$ 162.00	1	JOS
	016-"IBM" REF. 1299933.....	\$ 150.00	5	VING IP
	017-"NEC" P-5300, SIMILAR "FUJITECH".....	\$ 20.80	14	U CHAO (MACAU)
	018-"STAR" NX-1000 (COLORIDO).....	\$ 30.00	5	VING IP
	019-(DATAPRODUCTS LB SERIES) 9246/14b.....	\$ 118.00	7	RIBBON TREE
054	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER - ROLOS:			
	001-"BROTHER" CE-51.....	\$ 22.50	7	PAK VEC
	002-"BROTHER" CE-700.....	\$ 22.50	7	PAK VEC
	003-"BROTHER" EM-200.....	\$ 22.50	7	PAK VEC
	004-"FACIT" 8000 (RIBBON CASSETTE).....	\$ 45.50	5	VING IP
	005-"FACIT" 8001 (RIBBON CASSETTE).....	\$ 50.00	5	VING IP
	006-"IBM" 1380999 (CORRECTABLE RIBBON..... CASSETTE BY LEXMARK)	\$ 29.50	5	VING IP
	007-"IBM" 210 (CORRECTABLE RIBBON CASSETTE).... #1299508	\$ 31.50	5	VING IP
	008-"OLIVETTI" ET-2000 (C.C. RIBBON).....	\$ 44.95	5	VING IP
	009-"OLIVETTI" ET-2300 (C.C. RIBBON).....	\$ 44.95	5	VING IP
	010-"OLIVETTI" ET-2700 (C.C. RIBBON).....	\$ 44.95	5	VING IP
	011-"OLIVETTI" ETC-70 (C.C. RIBBON).....	\$ 25.85	5	VING IP
	012-"OLIVETTI" ETV-3000 - CAIXA.....	\$ 43.95	5	VING IP
	013-"RANK XEROX" 600 E 60.....	\$ 65.00	5	VING IP
	014-"RANK XEROX" 645.....	\$ 47.00	5	VING IP
	015-"SHARP" 004 CP-150-3101S (CORRETABLE..... CARBON FILM RIBBON)	\$ 33.50	1	DAILY
	016-"SHARP" XQ-345.....	\$ 35.00	5	VING IP
	017-DE CARVÃO "CANON" AP-100.....	\$ 17.80	5	VING IP
	018-DE CARVÃO "SHARP" 3100.....	\$ 37.50	5	VING IP
	019-DE COR VERMELHA E PRETA.....	\$ 7.50	5	VING IP
055	FITA PARA MÁQUINA DE SOMAR - ROLOS:			
	001-"FÁCIT".....	\$ 8.30	7	POLLY
	002-"GEHA" SELECTA DE 13MM X 6M.....	\$ 13.00	7	RIBBON TREE
	003-"MONROE" 2025.....	\$ 38.50	5	VING IP
	004-"PRINT-RITE" SELECTA DE 13MM X 6M.....	\$ 5.80	1	RIBBON TREE

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
056	FOLHA PLÁSTICA P/PLASTIFICAÇÃO: 001—"FUJIPLA" CP-LEAF DE 75 X 110MM - CAIXA..... DE 100	\$ 47.50	7	DORBLE
	002—"FUJIPLA" DE A4.....	\$ 1.87	7	DORBLE
057	FOLHAS ADESIVO: 001-PARA DESENHO (A3), "MECANORMA".....	\$ 70.00	5	VING IP
058	FOLHAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES PARA ENCADERNAÇÃO: 001-DE COR - FOLHA.....	\$ 1.75	7	DORBLE
	002-SEM COR - FOLHA.....	\$ 0.91	5	VING IP
059	FRASCOS COM PONTA DE FELTRO: 001—"ARTLINE". DIVERSAS CORES.....	\$ 3.95	7	DORBLE
	002—"ZEBRA" (NAME PEN). DIVERSAS CORES.....	\$ 4.03	7	DORBLE
060	FURADORES: 001—"CARL" NO. 120 MECÂNICOS - UNIDADE.....	\$ 775.00	5	VING IP
	002—"CARL" NO. 30 MECÂNICOS - UNIDADE.....	\$ 12.86	7	DORBLE
	003—"CARL" NO. 40 (PUNCH) - UNIDADE.....	\$ 48.50	5	VING IP
	004—"CARL" NO. 100 MECÂNICOS - UNIDADE.....	\$ 23.35	5	VING IP
	005—"LION" NO. 10 - UNIDADE.....	\$ 59.50	7	DORBLE
061	FIOS PARA EMBRULHOS: 001-FINOS - NOVELOS (2 TAEIS) TIPO DE LINHO.....	\$ 4.80	7	DORBLE
	002-FINOS - NOVELOS (4 TAEIS) TIPO DE LINHO.....	\$ 9.50	5	VING IP
	003-FINOS - NOVELOS (8 TAEIS) TIPO DE LINHO.....	\$ 17.95	5	VING IP
	004-GROSSOS - NOVELOS.....	\$ 4.90	7	DORBLE
062	GIZ: 001-BRANCO - CAIXA.....	\$ 2.50	7	DORBLE
	002-DIVERSAS CORES - CAIXA.....	\$ 3.75	7	DORBLE
063	GUIHOTINA: 001-A4, CK-24 - UNIDADE.....	\$ 100.00	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
064	IMPRESSORA: 001-CARTRIGDE PARA IMPRESSORA IBM4019E PART..... Nº1380520	\$ 1.390.00	5	VING IP
065	LABEL: 001—"A" - CAIXA.....	\$ 4.90	7	DORBLE

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
066	LACRE BEE: 001-"PELIKAN" - CAIXA DE 10..... 002-"PELIKAN" - CAIXA DE 24.....	\$ 78.00 \$ 180.00	7 7	DORBLE
067	LAPISEIRA "PENTEL": 001-DE 0.3 NO. P203..... 002-DE 0.5 NO. P205..... 003-DE 0.7 NO. P207.....	\$ 26.50 \$ 22.60 \$ 23.50	7 7 5	DORBLE DORBLE VING IP
068	LETRAS AUTOCOLANTES: 001-"DECADRY" DE 10MM X 20MM - CAIXA..... 002-"DECADRY" DE 12.5MM X 25MM - CAIXA..... 003-"MECANORMAS" A3 DE 39.5CM X 32CM - CAIXA....	\$ 6.90 \$ 11.24 \$ 85.00	5 5 5	VING IP VING IP VING IP
069	LIVROS DE PAPEL PAUTADO, "BOND" (AMARELO - KIP CHI) OU ALMAÇO: 001-DE 35 LINHAS E 100 FOLHAS - UNIDADE.....	\$ 12.65	5	VING IP
070	LIXA: 001-PARA FERRO DE "6 X 6" - FOLHA..... 002-PARA MADEIRA DE "6 X 6" - FOLHA.....	\$ 5.00 \$ 5.50	5 5	VING IP VING IP
071	LÁPIS DE CERA: 001-"CRAYOLA (SO BIG)" (GRANDE) - CAIXA DE 8.... 002-"SAKURA GIANT" (GRANDE) - CAIXA DE 12.....	\$ 20.00 \$ 29.00	5 7	VING IP DORBLE
072	LÁPIS DE COR GRANDES: 001-"COLLEEN" - CAIXA DE 12..... 002-"FABER-CASTELL" - CAIXA DE 12 (LONG VERSION)	\$ 9.55 \$ 11.85	5 7	VING IP DORBLE
073	LÁPIS: 001-DE CARVÃO "CHUNG HWA NO. 6151" - CAIXA..... DE 12 UNIDADES 002-DE CARVÃO "VENUS VELVET NO. 3557" - CAIXA DE 12 UNIDADES	\$ 4.25 \$ 10.35	7 5	DORBLE VING IP
074	LÍQUIDO CORRECTOR DE STENCIL: 001-"PELIKAN" (KOREKTER LACK) - FRASCO.....	\$ 16.50	7	DORBLE
075	LÍQUIDO CORRECTOR: 001-"PELIKAN" - JOGO DE 2 FRASCOS..... 002-"PENTEL" ZLC21 (CORRECTION PEN) - UNID..... 003-"TIPP-EX" - JOGO DE 2 FRASCOS.....	\$ 6.66 \$ 10.44 \$ 6.80	7 7 7	DORBLE DORBLE AG.C.SAN CHEONG ON LDA

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
076	LÂMINAS "NT-CUTTER": 001-MODELO A-100 - CAIXA DE 10 PACOTES..... 002-MODELO L-150 - CAIXA DE 10 PACOTES.....	\$ 51.88 \$ 79.00	7 7	DORBLE AG.C.SAN CHEONG ON LDA
077	MARCADORES: 001-"ARTLINE". DIVERSAS CORES - UNIDADE..... 002-"DR. PILOT DRAWING PEN 0.1" - DIVERSAS CORES 003-"ZEBRA MCKIE Y1800" - CAIXA DE 12..... 004-CANETAS DE FELTRO "PANDA" - CAIXA DE 12..... 005-CANETAS DE FELTRO "PILOT" - CAIXA DE 12..... 006-CANETAS DE FELTRO "STEADLER" - CAIXA DE 12.	\$ 5.14 \$ 6.02 \$ 55.98 \$ 7.30 \$ 36.98 \$ 16.28	7 5 5 7 5 5	DORBLE VING IP VING IP DORBLE VING IP VING IP
078	MATABORRÃO: 001-DE 80 LIBRAS - FOLHA.....	\$ 28.50	5	VING IP
079	MINAS PARA LÁPISEIRA "PENTEL": 001-DE 0.3 - CAIXA DE 12..... 002-DE 0.5 - CAIXA DE 12..... 003-DE 0.7 - CAIXA DE 12.....	\$ 5.90 \$ 3.65 \$ 3.20	7 7 7	DORBLE DORBLE AG.C.SAN CHEONG ON LDA
080	MOLAS DE AÇO: 001-NO. 108 - CADA..... 002-NO. 109 - CADA..... 003-NO. 110 - CADA..... 004-NO. 111 - CADA..... 005-NO. 112 - CADA.....	\$ 1.00 \$ 0.68 \$ 0.36 \$ 0.25 \$ 0.23	7 7 7 7 5	DORBLE DORBLE DORBLE DORBLE VING IP
081	MOLHA-DEDOS COM BASE PLÁSTICA, "TIPP-EX" (FINGERTIP MOISTENER): 001-UNIDADE.....	\$ 15.00	7	DORBLE
082	MÁQUINA DYMO: 001-UNIDADE - MODELO 1610.....	\$ 92.00	7	DORBLE
083	NAME CARD HOLDER: 001-CAIXA 400 CARTÕES..... 002-UNIDADE.....	\$ 31.50 \$ 11.80	5 7	VING IP DORBLE
084	NUMERADOR MECÂNICO: 001-"LION D-51".....	\$ 225.00	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
085	PAPEL ALMAÇO: 001-AZUL COM 25 LINHAS - FOLHA..... 002-AZUL LISO (A4) - FOLHA.....	\$ 0.20 \$ 0.13	7 1	AG.C.SAN CHEONG ON LDA ON HING

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
086	PAPEL BRANCO "BOND": 001-DE 297MM X 210MM (A4) - RESMA/40 LIBRAS.....	\$ 25.00	5	VING IP
087	PAPEL CONTÍNUO PARA IMPRESSORA: 001-DE 11" X 15" "FINE" - CAIXA..... 002-DE 9-1/2" X 11" "FINE"- CAIXA.....	\$ 117.40 \$ 79.60	1 1	ON HING ON HING
088	PAPEL DE CORRECÇÃO PARA MÁQUINAS DE ESCREVER: 001-"TIPP-EX" - EMBALAGEM.....	\$ 2.44	7	DORBLE
089	PAPEL DE MEMORANDO "3M": 001-"SCOTCH 653" DE 1-1/2" X 2"..... 002-"SCOTCH 654" DE 3" X 3"..... 003-"SCOTCH 655" DE 3" X 5"..... 004-(TELEPHONE MESSAGE PAD 7660) - EMBALAGEM.... 005-DE 550R - EMBALAGEM.....	\$ 1.95 \$ 4.18 \$ 6.30 \$ 5.25 \$ 10.00	5 5 7 5 7	VING IP VING IP AG.C.SAN CHEONG ON LDA VING IP AG.C.SAN CHEONG ON LDA
090	PAPEL HELIOGRÁFICO: 001-"OZALID" (POLYESTER FILM) DE 762MM X 18.... - CADA 002-"OZALID" (POLYESTER FILM) DE 1066MM X 18.... - CADA	\$ 450.00 \$ 600.00	5 5	VING IP VING IP
091	PAPEL P/FOTOCÓPIA DE 80 LIBRAS - RESMAS: 001-A3 - "COPIMAX"..... 002-A4 - "BX-80"..... 003-A4 - 720 DPI (STYLUS COLOR) "EPSON"..... 004-B4 - "COPIMAX"..... 005-F4 - "COPIMAX".....	\$ 46.00 \$ 23.00 \$ 92.00 \$ 40.35 \$ 27.60	1 1 7 5 1	ON HING ON HING PAK VEC VING IP ON HING
092	PAPEL P/FOTOCÓPIA, MOD. DT 750 - RESMAS: 001-A3 - "COPIMAX"..... 002-A3 - "G.P."..... 003-A4 - "COPIMAX"..... 004-B4 - "REPORT".....	\$ 47.50 \$ 46.00 \$ 21.40 \$ 34.00	1 7 1 1	ON HING AG.C.SAN CHEONG ON LDA ON HING ON HING
093	PAPEL P/IMPRESSORA "HP"LASERJET -RESMAS: 001-"HP" 50636J (GLOSSY PAPER), DE 50 FOLHAS.... 002-"HP" 51630Z (CUT SHEET PAPER), DE 200..... FOLHAS	\$ 345.00 \$ 142.50	1 14	JOS U CHAO (MACAU)
094	PAPEL PARA DUPLICADOR, ABSORVENTE DE 1ª QUALIDADE: 001-TAMANHO A4 "AUGUSTINE" - RESMA.....	\$ 20.60	1	ON HING

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
095	PAPEL PARA MÁQUINA DE SOMAR: 001-DE 2-1/2" X 3" - ROLO..... 002-DE 2-1/4" X 3" - ROLO.....	\$ 2.10 \$ 2.15	1 7	RIBBON TREE DORBLE
096	PAPEL PARA MÁQUINA FACSIMILE - ROLOS: 001-(210MM X 30M) "BX"..... 002-(210MM X 50M) "BX"..... 003-(210MM X 100M) "BX"..... 004-(216MM X 30M) "TRANSMATE"..... 005-(216MM X 50M) "TRANSMATE"..... 006-(216MM X 100M) "TRANSMATE".....	\$ 8.80 \$ 10.35 \$ 25.80 \$ 8.80 \$ 14.40 \$ 25.80	1 7 1 1 1 1	ON HING POLLY ON HING ON HING ON HING ON HING
097	PAPEL PARA TELEX: 001—"PHOENIX" 2-PLAY, DE 214 MM X 114MM..... DIAMETER	\$ 57.00	1	RIBBON TREE
098	PAPEL PARDO: 001-PARA EMBRULHO DE 70 LIBRAS..... 002-PARA EMBRULHO DE 80 LIBRAS.....	\$ 0.80 \$ 0.85	7 7	DORBLE DORBLE
099	PAPEL QUÍMICO: 001—"KORES" (PRETO) - CAIXA DE 100 FOLHAS..... 002—"PELIKAN" - CAIXA DE 100 FOLHAS.....	\$ 53.50 \$ 62.50	5 5	VING IP VING IP
100	PAPEL STENCIL P/ MÁQUINAS DUPLICADORAS: 001-CAIXA DE 48 FOLHAS.....	\$ 60.00	5	VING IP
101	PAPEL VEGETAL: 001-DE 85/90G "GATEWAY" - EMBALAGEM DE 100..... FOLHAS 002-DE 90/95G "GATEWAY" - EMBALAGEM DE 100..... FOLHAS	\$ 112.00 \$ 115.00	5 5	VING IP VING IP
102	PAPEL: 001—"AVALON" DE COR CREME A4 - RESMA..... 002-CARTÃO DE 34" X 31"..... 003-CAVALINHO 100 LIBRAS A3 - FOLHA..... 004-CAVALINHO 100 LIBRAS A4 - FOLHA..... 005-CELOFANE - FOLHA..... 006-COLORIDO POROSO DE 22" X 34"- FOLHA..... 007-CREPON - ROLO..... 008-DE EMBRULHO (FANTASIA) - FOLHA..... 009-DE JORNAL (IMPRENSA).....	\$ 144.40 \$ 2.70 \$ 0.80 \$ 0.50 \$ 2.68 \$ 2.75 \$ 4.00 \$ 5.50 \$ 1.35	1 5 7 7 5 5 7 7 5	ON HING VING IP DORBLE DORBLE VING IP VING IP DORBLE DORBLE VING IP

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
102	010-DE LUSTRO - FOLHA.....	\$ 0.90	7	DORBLE
	011-DE MOLDE - FOLHA.....	\$ 4.50	5	VING IP
	012-FINO PARA DESENHO DE VÁRIAS CORES DE 39" X 22"	\$ 3.00	5	VING IP
	013-METALIZADO DE 1 LADO DE 18" X 18"- FOLHA....	\$ 2.20	7	DORBLE
	014-METALIZADO DE 2 LADOS - JARDA.....	\$ 14.50	5	VING IP
	015-VELUDO - ROLO.....	\$ 67.50	7	DORBLE
103	PASTAS:			
	001-"ESSELTE" L320 (HOLDER) - A4.....	\$ 2.34	5	VING IP
	002-"EXCEL" LW320.....	\$ 3.00	5	VING IP
	003-"EXCEL" LW350.....	\$ 3.34	5	VING IP
	004-DE CARTÃO PRENSADO "LUCKY".....	\$ 11.00	5	VING IP
	005-DYMO(COLLECTA MAGAZINE FILE A4)"ESSELTE"....	\$ 15.79	5	VING IP
	006-MECÂNICAS PARA ARQUIVO, DE 2", "ELBA".....	\$ 17.90	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	007-MECÂNICAS PARA ARQUIVO, DE 3", "ELBA".....	\$ 17.90	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	008-PAPELÃO, DE 2", PRETAS "ESSELTE".....	\$ 10.92	5	VING IP
	009-PAPELÃO, DE 3", PRETAS "ESSELTE".....	\$ 10.93	5	VING IP
	010-PARA COMPUTADOR PEQUENA, 9-1/2" X 11" - DÚZIA	\$ 108.00	7	DORBLE
	011-PARA COMPUTADOR, CAPA PLÁSTICA COM GAN- -CHO SUSPENSÃO DE AÇO INOXIDAVEL 15-1/2"X /2" - DÚZIA.	\$ 132.00	7	DORBLE
	012-PLÁSTICA "ESSELTE" (BOX FILE).....	\$ 22.50	5	VING IP
	013-PLÁSTICA "KOKUYO" C-510.....	\$ 23.39	5	VING IP
	014-PLÁSTICA "KOKUYO" FD420N.....	\$ 35.65	5	VING IP
	015-PLÁSTICA "KOKUYO" FD430N.....	\$ 39.35	5	VING IP
	016-PLÁSTICA COM PROTECÇÃO METÁLICA DE 2"..... A4 "ESSELTE"	\$ 21.98	5	VING IP
	017-PLÁSTICA COM PROTECÇÃO METÁLICA DE 3"..... A4 "ESSELTE"	\$ 22.45	5	VING IP
	018-PLÁSTICA COM PROTECÇÃO METÁLICA DE 3"..... A4. "EASYFILE"	\$ 16.30	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	019-PLÁSTICA DE 2", F4, "ESSELTE".....	\$ 22.60	5	VING IP
	020-PLÁSTICA DE 3", F4, "ESSELTE".....	\$ 23.00	5	VING IP
104	PERCEVEJOS:			
	001-METAL - CAIXA DE 100.....	\$ 2.35	7	DORBLE
	002-PLÁSTICOS, "MITSUYA" - CAIXA DE 20.....	\$ 7.50	7	DORBLE
105	PLASTICINA:			
	001-"NIKKI" - CAIXA 8.85 LIBRA.....	\$ 4.98	7	DORBLE
106	PLOTTER PAPER:			
	001-HP DESIGNJET 650C COLOUR SPECIAL PLOTTER.... PAPER 36" X 150FT (PART Nº51631E)	\$ 370.00	1	JOS

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
107	PLÁSTICO AUTOCOLANTE: 001-POR JARDA, LARGURA DE 18". VÁRIAS CORES.....	\$ 6.20	7	DORBLE
108	PROTOCOLO SEM MATABORRÃO: 001-100 FOLHAS, DE 6-1/2" X 8-1/2" - UNIDADE..... 002-200 FOLHAS, DE 8-1/2" X 13"- UNIDADE.....	\$ 4.84 \$ 17.85	7 5	DORBLE VING IP
109	PÍNCÉIS (ESTERNE PURE BRISTLE CHINA): 001-BAMBU (MÉDIO)..... 002-FINOS NO. 4..... 003-GROSSO NO. 12..... 004-MÉDIOS NO. 8.....	\$ 2.00 \$ 0.85 \$ 1.99 \$ 1.33	5 7 7 7	VING IP DORBLE DORBLE DORBLE
110	REVELADOR PARA IMPRESSORA LASER: 001—"HP" LASERJET 2P, LASERJET 2 PLUS, LASER.... JET 3P (92275A) - CADA..... 002—"HP" LASERJET 3 (92295A) - CADA..... 003—"HP" LASERJET 3 - CADA..... 004—"HP" LASERJET 4 (92298A) - CADA..... 005—"HP" LASERJET 4 - CADA..... 006—"HP" LASERJET 4L (92274A) - CADA..... 007—"HP" LASERJET 4V (C3900A) - CADA..... 008—"IBM" 4028-A031, P/N 1380520 - CADA..... 009—"IBM" 4029-030, P/N 1380200 - CADA.....	\$ 560.00 \$ 504.00 \$ 504.00 \$ 726.00 \$ 726.00 \$ 460.00 \$ 1.045.00 \$ 1.398.00 \$ 1.195.00	7 1 1 1 1 1 1 1 1	GALLANT JOS JOS JOS JOS JOS JOS JOS JOS
111	REVELADOR PARA IMPRESSORA: 001—"EPSON" STYLUS 1000 S020025..... 002—"EPSON" STYLUS 1000 S020025..... 003—"EPSON" STYLUS 820 - BLACK S020047..... 004—"EPSON" STYLUS 820 - COLOR S020049..... 005—"EPSON" STYLUS COLOR - BLACK S020034..... 006—"EPSON" STYLUS COLOR - COLOR S020036.....	\$ 72.00 \$ 72.00 \$ 98.00 \$ 137.00 \$ 99.00 \$ 210.00	7 7 7 7 7 5	RIBBON TREE PAK VEC GALLANT GALLANT PAK VEC VING IP
112	REVELADOR PARA MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS: 001—"CANON" FC-2..... 002—"CANON" NP-1210..... 003—"CANON" NP-1215..... 004—"GESTETNER" 2335Z - FRASCO..... 005—"GESTETNER" 2356 (DEVELOPER) - FRASCO..... 006—"GESTETNER" 2356 - FRASCO..... 007—"MINOLTA" - EP-5400..... 008—"MINOLTA" EP-4230,EP-470,EP-410 & EP-350....	\$ 826.00 \$ 96.80 \$ 96.80 \$ 255.00 \$ 800.00 \$ 580.00 \$ 200.00 \$ 158.00	5 14 14 5 7 7 5 3	VING IP U CHAO (MACAU) U CHAO (MACAU) VING IP RIBBON TREE RIBBON TREE VING IP RIBBON TREE

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
112	009-"MINOLTA" EP-450Z.....	\$ 150.00	5	VING IP
	010-"MITA" DC-2254 - FRASCO.....	\$ 143.80	14	U CHAO (MACAU)
	011-"MITA" DC-2585 - FRASCO.....	\$ 150.00	5	VING IP
	012-"PANASONIC" 2670/3270 (FQ-TA20).....	\$ 409.90	14	U CHAO (MACAU)
	013-"PANASONIC" FP-820 (FQ-U160).....	\$ 1.154.60	14	U CHAO (MACAU)
	014-"RICOH" FT-5560 - FRASCO.....	\$ 137.70	14	U CHAO (MACAU)
	015-"RICOH" FT-5590 - FRASCO.....	\$ 163.00	5	VING IP
	016-"SHARP" SF-7750.....	\$ 138.00	1	DAILY
	017-"SHARP" SF-780ST1.....	\$ 137.00	7	POLLY
	018-"SHARP" SF-830 ST1.....	\$ 185.00	5	VING IP
	019-"SHARP" SF-8300.....	\$ 180.00	1	DAILY
	020-"SHARP" SF-8800, SF-7350, SF-7300.....	\$ 138.00	1	DAILY
	021-"SHARP" SF-8870.....	\$ 138.00	1	DAILY
	022-"SHARP" SF-9800.....	\$ 385.00	5	VING IP
113	RÉGUA DE ESCALA:			
	001-UNIDADE.....	\$ 38.00	5	VING IP
114	RÉGUAS GRADUADAS EM CENTÍMETROS:			
	001-DE 30 CM, EM PLÁSTICO - UNIDADE.....	\$ 1.99	5	VING IP
	002-DE 60 CM, EM PLÁSTICO - UNIDADE.....	\$ 8.80	5	VING IP
115	SEPARADORES:			
	001-"ESSELTE" EMB. DE 1 JOGO DE 5 FOLHAS.....	\$ 1.00	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
	002-"KING JIM" 907, EMB. DE 10 JOGOS DE 5..... FOLHAS, A4.	\$ 35.45	5	VING IP
	003-"NISSAN" EMB. DE 5 JOGOS DE 10 FOLHAS.....	\$ 35.50	7	AG.C.SAN CHEONG ON LDA
116	SUPORTE PARA RÓLO DE FITA GOMADA:			
	001-"SCOTCH" DE 36 JARDAS, PARA MESA - CADA....	\$ 12.00	7	DORBLE
	002-"SCOTCH" DE 36 JARDAS, PEQUENO - CADA.....	\$ 4.75	7	DORBLE
	003-MODELO 322 - CADA.....	\$ 10.50	7	DORBLE
117	SUPORTE PLÁSTICO PARA LÁPIS E CANETAS:			
	001-MODELO NO. 670/885.....	\$ 8.23	7	DORBLE
118	TABULEIRO ARTICULADO:			
	001-UNIDADE DE PLÁSTICO.....	\$ 15.85	5	VING IP
	002-UNIDADE DE PLÁSTICO COM 2 PRATELEIRAS.....	\$ 32.50	5	VING IP
	003-UNIDADE DE PLÁSTICO COM 3 PRATELEIRAS.....	\$ 46.50	5	VING IP
119	TESOURAS:			
	001-"ALLEX" DE 135MM.....	\$ 35.95	5	VING IP

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
119	002 - "ALLEX" DE 165MM..... 003 - "STAG" DE 165MM..... 004 - "STAG" DE BICO REDONDO.....	\$ 40.00 \$ 7.50 \$ 7.00	5 7 7	VING IP DORBLE DORBLE
120	TINTA PARA CANETA PERMANENTE: 001 - "PARKER" - FRASCO.....	\$ 13.85	5	VING IP
121	TINTA PARA CARIMBOS DE BORRACHA, DE DIVERSAS CORES: 001 - "ARTLINE" - FRASCO.....	\$ 11.54	5	VING IP
122	TINTA PARA IMPRESSORA "PAINJET/DESKJET": 001 - "CANON" BJ300 E 330 (BJI-642) - CADA..... 002 - "EPSON" EPL-3000..... 003 - "HP" 51606A, PAINTJETXL (BLACK) - CADA..... 004 - "HP" 51606B (BLUE), 51606R (RED), 51606Y... (YELLOW) - CADA..... 005 - "HP" 51629A (PRETO) - CADA..... 006 - "HP" 51639A, PJXL300 (BLACK) - CADA..... 007 - "HP" 51639C (CYAN), 51639M (MAGENTA), 51639Y (YELLOW) - CADA..... 008 - "HP" 51639M (MAGENTA) - CADA..... 009 - "HP" 51640A, DESKJET 1200C (BLACK) - CADA.... 010 - "HP" 51640C (CYAN), 51640M (MAGENTA), 51640MY (YELLOW) - CADA..... 011 - "HP" 550C N° 51625A (CORES) - CADA..... 012 - "HP" 550C N° 51626A (PRETO) - CADA.....	\$ 88.40 \$ 720.00 \$ 189.00 \$ 196.70 \$ 178.00 \$ 137.40 \$ 154.70 \$ 154.70 \$ 173.00 \$ 200.00 \$ 170.00 \$ 174.00	7 7 7 14 1 14 14 14 7 5 7 7	POLLY GALLANT RIBBON TREE U CHAO (MACAU) JOS U CHAO (MACAU) U CHAO (MACAU) U CHAO (MACAU) RIBBON TREE VING IP GALLANT PAK VEC
123	TINTA PARA NUMERADORES MECÂNICOS: 001 - "UCHIDA" - FRASCO.....	\$ 20.00	5	VING IP
124	TINTA: 001 - "MARABU" (POSTER COLOUR TAMMA) - FRASCO..... DE 50 ML 002 - "PENTEL" - FRASCO..... 003 - PARA TECIDO "MARABU HOBBYTEX" - FRASCO..... DE 15 ML. 004 - PARA VIDRO "MARABU HOBBYGLAS" - FRASCO..... DE 15 ML.	\$ 35.00 \$ 17.80 \$ 26.50 \$ 28.50	5 7 5 5	VING IP DORBLE VING IP VING IP
125	TRANSPARÊNCIA: 001 - "3M" MODELO 383, DE 100 FOLHAS - CAIXA..... 002 - "FABER-CASTELL", DE 100 FOLHAS - CAIXA..... 003 - "HP" 51636 LX (JET SERIES TRANSPARENCY..... FILM) A4 - CAIXA 004 - "RANK XEROX" TYPE A 3R 96019 - CAIXA.....	\$ 226.00 \$ 168.00 \$ 335.00 \$ 253.00	7 7 1 7	DORBLE DORBLE JOS POLLY

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
125	005- "STAEDLER" (LUMOCOLOR), MODELO (PPC) 636.... -10-DT/1 - EMBALAGEM DE 100 FOLHAS - CAIXA	\$ 275.40	14	U CHAO (MACAU)
126	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS: 001- "3 IN 1" - LATA DE 3 ONÇAS.....	\$ 35.90	5	VING IP

*Firma**Estabelecida*

Ag. C. San Cheong On Lda Avenida de Venceslau de Moraes, n.^{os} 197-199, 2F, edifício Nam Ling.

Tel: 722252

Fax: 722283

Cláudia Avenida de Sidónio Pais, n.^o 35, r/c.

Tel: 555443

Fax: 524077

Daily Rua do Brandão, n.^o 17-C, r/c.

Tel: 303251/302192

Fax: 303187

Dorble Avenida de Venceslau de Moraes, edifício Industrial Fu Tai, 3.^o andar-E.

Tel: 719202/719203

Fax: 719258

Gallant Rua de Fernão Mendes Pinto, n.^o 34, r/c.

Tel: 333816

Fax: 516452

Jos Rua do Comandante Mata e Oliveira, n.^{os} 32-36, edifício A. I. M., 1.^o andar.

Tel: 311990

Fax: 310424

On Hing Avenida de Venceslau de Moraes, n.^o 209, edifício Fei Tong, bloco 1, 6.^o andar, «B».

Tel: 763622

Fax: 763624

Pak Vec Rua de Miguel Aires, edifício Fai Tou, n.^o 9, 2/F, «B».

Tel: 352795

Fax: 303413

Polly Avenida do Ouvidor Arriaga, edifício Fortuna Tower Centro Comercial, 70, r/c, bloco 1.

Tel: 525376/762208

Fax: 762209

Ribbon Tree Avenida de Venceslau de Moraes, s/n, 11.^o andar-P, edifício Centro Industrial Keck Seng, bloco 2.

Fax: 483141

U Chao (Macau) Avenida do Ouvidor Arriaga, n.^o 103, r/c.

Tel: 553689/580655

Fax: 580606

Ving Ip Rua da Alfândega, n.^o 2-C, r/c.

Tel: 937602/551831

Fax: 344953

(Homologado, em 23 de Abril de 1997, por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de acordo com os n.^{os} 1 e 2 do artigo 3.^o do Decreto-Lei n.^o 63/85/M, de 6 de Julho).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Julho de 1997. — A Presidente da Comissão de Compras, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*.

(Custo desta publicação \$ 36 290,00)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

財 稅 處

Editoral

Imposto complementar

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/84/M, de 28 Abril, que durante o mês de Setembro próximo estará aberto o cofre da Recebedoria de Fazenda para a cobrança do referido imposto.

Mais faço saber que, tratando-se de colecta superior a \$ 3 000,00 (três mil patacas), a mesma pode ser paga em duas prestações vencíveis em Setembro e Novembro, de harmonia com o disposto no artigo 57.º do mencionado Regulamento, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 4/90/M, de 4 de Junho.

E para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados nos principais jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 11 de Julho de 1997. — O Chefe da Repartição de Finanças, Iong Kong Leong. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, o Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, Ho Hou Yin.

佈 告

關於所得補充稅事宜

按照九月九日第21/78/M號法律核准並經四月二十八日第37/84/M號法令修訂之所得補充稅章程第五十八條四款之規定，茲特佈告，本財稅處收納科定於本年九月份開庫徵收所得補充稅。

稅款超過三千元者，按照六月四日第4/90/M號法律修改之該章程第五十七條之規定，得分為九月及十一月兩期繳納。

茲將佈告多繕數張，除標貼及刊行主要中、葡文報章外，並以中文刊行《政府公報》內，俾眾周知；此佈。

一九九七年七月十四日於澳門財稅處

處長 容光亮

本件經稅捐廳廳長何浩然核閱

(Custo desta publicação \$ 981,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

土 地 工 務 運 輸 司

Lista

名 單

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 30 de Abril de 1997:

經一九九七年四月三十日第十八期《政府公報》第II組刊登開考通告，關於以審查文件方式填補土地工務運輸司人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員二缺之一般晉升考試，獲接納之應考人之最後評核名單如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>valores</i>
------------------------------	----------------

合格的應考人為：	分
----------	---

1.º Ricardo Paulo Esteves Pedro	8,9
2.º Marcos Lei, aliás Lei Ch'ong Chi	8,65

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 1997).

(於一九九七年六月三十日經運輸暨工務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 6 de Junho de 1997. — O Júri. — O Presidente, Lok Wai Choi. — Os Vogais Efectivos, Lo Seng Chi — Luís Manuel Guimarães Santos.

一九九七年六月六日於澳門土地工務運輸司。

典試委員會：

主席 陸惠財

正選委員 羅誠智

Luís Manuel Guimarães Santos

(Custo desta publicação \$ 683,00)

Avisos

Faz-se público que, ao abrigo do contrato de concessão assinado entre o Território e a STCM — Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., em 15 de Outubro de 1988, e por decisão de 1 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, foram introduzidas as seguintes alterações à rede base concessionada àquela sociedade:

- Concessão de uma nova carreira a explorar em autocarros/minibus equipados com sistema de ar condicionado nas seguintes condições de itinerário, intensidades mínimas de serviço e tarifa:

Carreira n.º 30 — Bairro Tamagnini Barbosa/Taipa

Itinerário: Rua de Lei Pou Ch'On (T), Avenida de Tamagnini Barbosa, Portas do Cerco, Rua da Tribuna, Rua do Mercado Iao

Hon, Rua da Saúde, Rua Cinco da Areia Preta, Avenida de Venceslau de Moraes, Avenida Nordeste, Ponte da Amizade, Estrada Almirante Magalhães Correia, Rua Fernão Mendes Pinto, Rua Correia da Silva, Rua do Regedor, Avenida Olímpica, Rua Governador Albano de Oliveira, Avenida Kwong Tung, New Century, Universidade de Macau, Rotunda Carlos Assumpção, Avenida Kwong Tung, Rua Governador Albano de Oliveira, Avenida Olímpica, Estrada Nova, Estrada Almirante Magalhães Correia, Ponte da Amizade, Rua Nova da Areia Preta, Rua do Mercado Iao Hon, Rua da Longevidade, Estrada dos Cavaleiros, Rua Marginal Canal das Hortas, Avenida do Comendador Ho Yin, Rua de Lei Pou Ch'On.

Intensidade mínima de serviço: número de viaturas — 12; período de exploração — 7,00 / 24,00 horas; frequência — 5 minutos; tarifa — MOP 3,00.

2. Cancelamento da carreira n.º 14, Taipa/Hac Sá.

(T) Terminal

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 28 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

通 告

俾眾知悉，根據本地區行政當局與澳門公共汽車有限公司於一九八八年十月十五日簽定的批給合約及工務運輸政務司於七月一日的決議，現修改批給該公司的行車路線如下：

1. 按以下的行車路線、服務班次及收費條件批出一條可供設有空氣調節系統的大/小型公共汽車行走的新路線：

30號線 - 台山巴波沙坊/氹仔

路線：利寶椿街(T)台山巴坡沙大馬路，關閘，看台街，市場街，永康街，黑沙環第五街，慕拉士大馬路，東北大馬路，友誼大橋，高利亞海軍上將大馬路，飛能便度街，告利雅施利華街，地堡街，奧林匹克大馬路，柯維納馬路，廣東大馬路，新世紀酒店，澳門大學，宋玉生博士圓形地，廣東大馬路，柯維納馬路，奧林匹克大馬路，新馬路，高利亞海軍上將大馬路，友誼大橋，黑沙環新街，市場街，長壽大馬路，騎士馬路，菜園涌邊街，何賢紳士大馬路，利寶椿街。

服務車隊：共有十二輛車；運作時間：早上七時至深夜十二時；班次：每五分鐘開出一班；收費：澳門幣三元。

2. 取消氹仔/黑沙的 14 號線。

(T) 總站

一九九七年七月二十八日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 130,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Julho de 1997, foi alterada a composição dos júris dos concursos de ingresso para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de arquitectura, e um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, cujos avisos de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

Composição dos júris:

a) Dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de arquitectura:

Presidente: Chan Kin T'Chi, chefe de divisão.

Vogais efectivos: José António Nunes Ferreira Nobre, técnico superior assessor; e

Margarida Maria Fabião de Sá Machado, técnica superior assessa.

Vogais suplentes: Maria Luísa Silva Ferreira Ambrósio, técnica superior assessor;a; e

Vong Wai Wa, técnica superior de 1.ª classe;

b) Um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão:

Presidente: Lei Weng Kuong, técnico de informática de 1.ª classe.

Vogais efectivos: Ma Sok Kun, aliás Ma Man Na, técnica superior de informática de 2.ª classe; e

Marília dos Santos Mendonça, técnica superior principal.

Vogais suplentes: Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu, técnico de 2.ª classe; e

Ester Garcia Liñares, técnica superior assessor;a.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 29 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

按照運輸暨工務政務司一九九七年七月二十五日之批示，茲更改經一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》刊登的建築領域第一職階二等高級技術員兩缺及第一職階二等資訊技術員一缺入職開考通告之典試委員會的組成：

典試委員會的組成：

a) 第一職階二等高級技術員兩缺（建築領域）

主席：處長 陳鍵賜

正選委員：高級技術顧問 José António Nunes Ferreira Nobre

高級技術顧問 Margarida Maria Fabião de Sá

Machado

候補委員：高級技術顧問 Maria Luísa Silva Ferreira Ambrósio

一等高級技術員 黃慧樺

b) 第一職階二等資訊技術員一缺

主席：一等資訊技術員 李永光

正選委員：二等高級資訊技術員 馬淑娟

首席高級技術員 Marília dos Santos Mendonça

候補委員：二等技術員 陳少釗

高級技術顧問 Ester Garcia Liñares

一九九七年七月二十九日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 156,00)

Concurso público para o projecto da nova sede da Assembleia Legislativa

Concurso de arquitectura

«Esclarecimentos»

Vem a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, comunicar que, na data de 31 de Julho de 1997, terminou o período de pedido de esclarecimentos tendo havido apenas um pedido de esclarecimentos.

Comunica-se também que houve uma alteração na calendarização prevista, a qual passa a ser a seguinte:

Fim da recepção dos trabalhos: 8 de Setembro de 1997, pelas 17,45 horas;

Apreciação do júri: até 8 de Outubro de 1997.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 31 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

立法會大樓新址工程圖則設計公開投標

“事項澄清”

土地工務運輸司特此通告於1997年7月31日，事項澄清要求之期限屆滿前，只收到一份提出事項澄清的要求。

茲通告新時間表如下：

作品收件截止日期………97年9月8日17時45分

審閱作品期至………97年10月8日

一九九七年七月三十一日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 692,00)

Anúncio

Concurso da empreitada de ligação entre a Avenida Dr. Sun Yat Sen (Nape) e a Avenida de Marciano Baptista

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 1 500 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, r/c; e

Dia e hora limite: dia 18 de Setembro de 1997, até às 17,00 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 4.º andar; e

Dia e hora: dia 19 de Setembro de 1997, às 10,00 horas.

Local e horário para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 2.º andar; e

Horário: horário de expediente, a partir de 6 de Agosto de 1997.

Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-estruturas da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 2.º andar, a partir de 8 de Setembro de 1997 (inclusive) e até à data limite para entrega de propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos ao processo.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 30 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

佈告

工程招標

“孫逸仙大馬路(外港新填海區)及畢士達大馬路連接工程”

底價：不設底價。

臨時押標銀：澳門幣壹佰伍拾萬圓整 (MOP 1,500,000.00)。

參與投標的條件：在土地工務運輸司有施工註冊者。

交標地點，截標日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈地下土地工務運輸司；

日期及時間：一九九七年九月十八日下午五時。

公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈四字樓土地工務運輸司；

日期及時間：一九九七年九月十九日上午十時。

查閱案卷的地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司；

日期及時間：由一九九七年八月六日起的辦公時間內。

附加的說明文件：

由一九九七年九月八日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司基本建設廳，以了解有否附加的說明文件。

一九九七年七月三十日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Avisos***Protecção de marcas em Macau*

De acordo com os artigos 16.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas para Macau e, da data de publicação do aviso, começam a contar-se os prazos de trinta dias para a apresentação de reclamação da classificação dos produtos e serviços e de noventa dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com os artigos 30.º e 34.º do mesmo diploma.

Marca n.º N/2 006

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: preparações antimicóticas.

A marca consiste em: →

DAKTACORT

Marca n.º N/2 007

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: preparações antimicóticas.

A marca consiste em: →

DAKTARIN

Marca n.º N/2 008

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: preparações antimicóticas.

A marca consiste em: →

GYNODAKTARIN

Marca n.º N/2 009

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: preparações neurolépticas.

A marca consiste em: →

HALDOL

Marca n.º N/2 010

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: preparações farmacêuticas antidiarreicas.

A marca consiste em: →

IMODIUM

Marca n.º N/2 011

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: preparações antieméticas.

A marca consiste em: →

MOTILIMUM

Marca n.º N/2 012

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: produtos farmacêuticos antifúngicos para uso oral.

A marca consiste em: →

NIZORAL

Marca n.º N/2 013

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: preparações neurolépticas.

A marca consiste em: →

ORAP

Marca n.º N/2 014

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: analgésico para uso em anestesia.

A marca consiste em: →

RAPIFEN

Marca n.º N/2 015

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: preparações neurolépticas.

A marca consiste em: →

SEMAP

Marca n.º N/2 016

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: produtos farmacêuticos antimicóticos para uso humano.

A marca consiste em: →

TRIATOP

Marca n.º N/2 017

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: preparações farmacêuticas antipsicóticas.

A marca consiste em: →

RISPERDAL

Marca n.º N/2 018

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: preparações farmacêuticas para uso humano.

A marca consiste em: →

DUROGESIC

Marca n.º N/2 019

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: preparações anti-histamínicas e antialérgicas.

A marca consiste em: →

LIVOSTIN

Marca n.º N/2 020

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: preparações farmacêuticas antidiarreicas.

A marca consiste em: →

ARESTAL

Marca n.º N/2 021

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: produtos farmacêuticos para uso humano, nomeadamente uma preparação anticancerosa.

A marca consiste em: →

LIAZAL

Marca n.º N/2 022

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: produtos farmacêuticos para uso humano, nomeadamente uma preparação neurológica.

A marca consiste em: →

REMINYL

Marca n.º N/2 023

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: produtos farmacêuticos para uso humano, nomeadamente uma preparação anticancerosa.

A marca consiste em: →

RIVIZOR

Marca n.º N/2 024

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: preparações farmacêuticas para uso humano.

A marca consiste em: →

PSARIOL

Marca n.º N/2 025

Classe: 5.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: preparações farmacêuticas para uso humano.

A marca consiste em: →

PROSYNAP

Marca n.º N/2 026

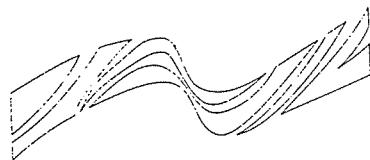
Classe: 10.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: fio dental.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 027

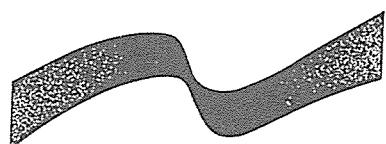
Classe: 10.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: fio dental.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 028

Classe: 10.^a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: fio dental.

A marca consiste em: →

REACH

Marca n.º N/2 029

Classe: 39.^a

Requerente: Panalpina Welttransport (Holding) AG, suíça, industrial e comercial, Huebweg 25, CH-4 102 Binningen, Suíça.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Serviços: serviços transitários, de transporte e armazenagem; consultadoria sobre serviços de transporte.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 030

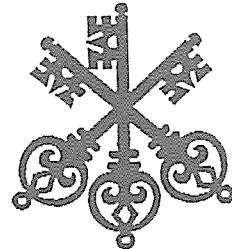
Classe: 36.^a

Requerente: Schweizerischer Bankverein, suíça, industrial e comercial, Aeschenvorstadt 1, CH-4 051 Basel, Suíça.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Serviços: serviços na área dos assuntos de seguros e financeiros, incluindo serviços de estabelecimentos bancários e instituições relacionadas, compreendendo cambistas, instituições financeiras, sociedades de investimentos, sociedades fiduciárias e sociedades de imobiliários na área das actividades de seguros, actividades financeiras, títulos, questões financeiras, negócios de metais preciosos e administração de bens, incluindo também serviços de corretagem relacionados com as actividades atrás mencionadas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 031

Classe: 33.^a

Requerente: Raivico, Société Anonyme, francesa, industrial e comercial, 33 240 Saint-Gervais, França.

Data do pedido: 2 de Junho de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (com excepção de cervejas).

A marca consiste em: →

LES MOULINS DE BERTRAND DE TAVERNAY

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em França, em 13 de Dezembro de 1996, sob o n.º 96/655 454.

Marca n.º N/2 032

Classe: 15.^a

Requerente: Rockson Piano Company Limited, de Hong Kong, comercial e industrial, Room 1311, 13/F., East Harbour Centre, 28 Hoi Chak Street, North Point, Hong Kong.

Data do pedido: 4 de Junho de 1997.

Produtos: pianos.

A marca consiste em: →

KARL MÜLLER

Marca n.º N/2 033

Classe: 3.^a

Requerente: Kimberly-Clark Corporation, norte-americana, industrial e comercial, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956, E.U.A.

Data do pedido: 4 de Junho de 1997.

Produtos: gases ou panos pré-humedecidos (impregnados), e tecidos ou gases impregnados com loções ou solutos de limpeza, toalhetes absorventes humedecidos com um produto para limpeza da pele e almofadas de algodão para cosmética, lixívias e outras substâncias para lavagem de roupa, preparados para polimento, esfrega, limpeza e abrasivos, sabões, produtos para banho e limpeza de pele, produtos para barbear, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, champôs, produtos para o cabelo, pastas de dentes, dentífricos, produtos para lavagem de boca, produtos de «toilette», desodorizantes para uso pessoal, produtos contra a transmissão.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 16 de Abril de 1997, sob o n.º 97/05 059.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 034

Classe: 5.^a

Requerente: Kimberly-Clark Corporation, norte-americana, industrial e comercial, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956, E.U.A.

Data do pedido: 4 de Junho de 1997.

Produtos: produtos de higiene feminina, pensos sanitários, toalhas sanitárias, cintos para toalhas sanitárias, pensos para menstruação, cuecas e fraldas sanitárias, toalhetes para menstruação, tampões, aplicadores de tampões, cuecas para menstruação, algodão para fins farmacêuticos, produtos de celulose, protecção e cuecas para incontinência, panos e toalhetes medicinais pré-humedecidos, gases e panos medicinais pré-humedecidos (impregnados) e gases e panos impregnados com loções e produtos de limpeza, preparados sanitários, farmacêuticos e veterinários.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 16 de Abril de 1997, sob o n.º 97/05 050.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 035

Classe: 5.^a

Requerente: Kimberly-Clark Corporation, norte-americana, industrial e comercial, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956, E.U.A.

Data do pedido: 4 de Junho de 1997.

Produtos: produtos de higiene feminina, pensos sanitários, toalhas sanitárias, cintos para toalhas sanitárias, pensos para menstruação, cuecas e fraldas sanitárias, toalhetes para menstruação, tampões, aplicadores de tampões, cuecas para menstruação, algodão para fins farmacêuticos, produtos de celulose, proteção e cuecas para incontinência, panos e toalhetes medicinais pré-humedecidos, gazes e panos medicinais pré-humedecidos (impregnados) e gazes e panos impregnados com loções e produtos de limpeza, preparados sanitários, farmacêuticos e veterinários.

A marca consiste em: →

SY JI MEI

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 16 de Abril de 1997, sob o n.º 97/05 050.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 036

Classe: 5.^a

Requerente: Kimberly-Clark Corporation, norte-americana, industrial e comercial, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956, E.U.A.

Data do pedido: 4 de Junho de 1997.

Produtos: produtos de higiene feminina, pensos sanitários, toalhas sanitárias, cintos para toalhas sanitárias, pensos para menstruação, cuecas e fraldas sanitárias, toalhetes para menstruação, tampões, aplicadores de tampões, cuecas para menstruação, algodão para fins farmacêuticos, produtos de celulose, proteção e cuecas para incontinência, panos e toalhetes medicinais pré-humedecidos, gazes e panos medicinais pré-humedecidos (impregnados) e gazes e panos impregnados com loções e produtos de limpeza, preparados sanitários, farmacêuticos e veterinários.

A marca consiste em: →

SHU ER MEI

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 16 de Abril de 1997, sob o n.º 97/05 050.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 037

Classe: 5.^a

Requerente: Kimberly-Clark Corporation, norte-americana, industrial e comercial, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956, E.U.A.

Data do pedido: 4 de Junho de 1997.

Produtos: produtos de higiene feminina, pensos sanitários, toalhas sanitárias, cintos para toalhas sanitárias, pensos para menstruação, cuecas e fraldas sanitárias, toalhetes para menstruação, tampões, aplicadores de tampões, cuecas para menstruação, algodão para fins farmacêuticos, produtos de celulose, proteção e cuecas para incontinência, panos e toalhetes medicinais pré-humedecidos, gazes e panos medicinais pré-humedecidos (impregnados) e gazes e panos impregnados com loções e produtos de limpeza, preparados sanitários, farmacêuticos e veterinários.

A marca consiste em: →

舒而美

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 16 de Abril de 1997, sob o n.º 97/05 050.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 038

Classe: 5.^a

Requerente: Kimberly-Clark Corporation, norte-americana, industrial e comercial, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956. E.U.A.

Data do pedido: 4 de Junho de 1997.

Produtos: produtos de higiene feminina, pensos sanitários, toalhas sanitárias, cintos para toalhas sanitárias, pensos para menstruação, cuecas e fraldas sanitárias, toalhetes para menstruação, tampões, aplicadores de tampões, cuecas para menstruação, algodão para fins farmacêuticos, produtos de celulose, proteção e cuecas para incontinência, panos e toalhetes medicinais pré-humedecidos, gazes e panos medicinais pré-humedecidos (impregnados) e gazes e panos impregnados com loções e produtos de limpeza, preparados sanitários, farmacêuticos e veterinários.

A marca consiste em: →

COMFORT & BEAUTY

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 16 de Abril de 1997, sob o n.º 97/05 050.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 039

Classe: 25.^a

Requerente: Kimberly-Clark Corporation, norte-americana, industrial e comercial, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956. E.U.A.

Data do pedido: 4 de Junho de 1997.

Produtos: vestuário, artigos descartáveis de vestuário, cuecas descartáveis para treino de crianças, roupa interior, toalhetes e fraldas de pano, cuecas para bebé, babadores (não de papel), chapéus, calçado.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 16 de Abril de 1997, sob o n.º 97/05 055.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses, a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «casacos e batas para laboratório, todos feitos de materiais não tecidos, batas cirúrgicas, toucas cirúrgicas, máscaras faciais cirúrgicas e capas para sapatos descartáveis usados por pessoal médico durante cirurgia», por pertencerem a outra classe.

Marca n.º N/2 040

Classe: 24.^a

Requerente: Kimberly-Clark Corporation, norte-americana, industrial e comercial, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956. E.U.A.

Data do pedido: 4 de Junho de 1997.

Produtos: têxteis e artigos têxteis, cobertas para cama e mesa, panos, guardanapos, toalhas e panos de tabuleiro em tecido, toalhas e lenços de pano, toalhas de banho, artigos não tecidos feitos predominantemente de papel ou fibras sintéticas ou de materiais sintéticos ou da combinação dos mesmos, luvas de «toilette».

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 16 de Abril de 1997, sob o n.º 97/05 056.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «cobertas de plástico para móveis», por pertencerem a outra classe.

Torna-se necessário esclarecer quanto ao destino dos «artigos não tecidos feitos predominantemente de papel ou fibras sintéticas ou de materiais sintéticos ou da combinação dos mesmos».

Marca n.º N/2 041

Classe: 21.^a

Requerente: Kimberly-Clark Corporation, norte-americana, industrial e comercial, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956, E.U.A.

Data do pedido: 4 de Junho de 1997.

Produtos: utensílios de «toilette», utensílios de plástico e/ou metal para sabonetes, produtos de limpeza, toalhas de papel, toalhetes de papel para o rosto, papel higiénico e outros produtos de papel, plástico e alumínio (sem ser de metais preciosos ou capeados com os mesmos); pentes e esponjas; pincéis (excepto pincéis para pintar) e materiais para o seu fabrico; materiais de limpeza; palha-de-aço; vidro bruto ou semi-bruto (excepto vidro usado na construção); panos impregnados para limpeza, limpar o pó e polir; panos feitos de materiais têxteis não tecidos para limpeza, panos feitos de materiais não tecidos para limpeza, toalhas industriais não tecidas para limpeza, vidros, porcelanas e objectos de barro não incluídos noutras classes; escovas de dentes; aparelhos de água para limpeza de dentes e/ou gengivas; pincéis para unhas; pincéis para a barba; caixas para pó-de-arroz (sem ser de metais preciosos); borlas para pó-de-arroz.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 16 de Abril de 1997, sob o n.º 97/05 057.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Torna-se necessário esclarecer quanto à expressão «utensílios de «toilette», utensílios de plástico e/ou metal para sabonetes, produtos de limpeza, toalhas de papel, toalhetes de papel para o rosto, papel higiénico e outros produtos de papel, plástico e alumínio (sem ser de metais preciosos ou capeados com os mesmos».

Marca n.º N/2 042

Classe: 5.^a

Requerente: Kimberly-Clark Corporation, norte-americana, industrial e comercial, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956, E.U.A.

Data do pedido: 4 de Junho de 1997.

Produtos: produtos de higiene feminina, pensos sanitários, toalhas sanitárias, cintos para toalhas sanitárias, pensos para menstruação, cuecas e fraldas sanitárias, toalhetes para menstruação, tampões, aplicadores de tampões, cuecas para menstruação, algodão para fins farmacêuticas, produtos de celulose, protecções e cuecas para incontinência, panos e toalhetes medicinais pré-humedecidos, gazes e panos medicinais pré-humedecidos (impregnados) e gazes e panos impregnados com loções e produtos de limpeza, preparados sanitários, farmacêuticos e veterinários.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 16 de Abril de 1997, sob o n.º 97/05 050.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 043

Classe: 16.^a

Requerente: Kimberly-Clark Corporation, norte-americana, industrial e comercial, 401 North Lake Street, Neenah, Wisconsin 54 956, E.U.A.

Data do pedido: 4 de Junho de 1997.

Produtos: panos para limpar bêbê, toalhas, guardanapos, lenços, copos e pratos, panos de tabuleiro e para mesa, toalhas, tudo em papel, coberturas em papel para assentos, tiras de papel para o pescoço, bonés de papel, protectores para vestidos em papel, fraldas, fraldas descartáveis, forros para fraldas, fraldas e cuecas para fraldas em papel e/ou em celulose ou material de celulose absorvente com forros plásticos à prova de água, cuecas descartáveis para treino sanitário, feitas principalmente em papel, individuais para mesa, etiquetas, placas, cartazes, placas de sinalização, caixas, cartões e outras embalagens, todas de papel ou cartão e produtos feitos nesses materiais, não incluídos noutras classes, papel para sacos de chá, papel para cigarros, papel de filtro e papel absorvente de nódoas, materiais impressos, publicações, brochuras, panfletos, quadros, material para encadernação, blocos para notas, fotografias, artigos de papelaria, adesivos para artigos de papelaria e utilização doméstica, materiais de pintura, pincéis para pintura, máquinas de escrever e material de escritório (excepto mobília), material de instrução e ensino (excepto aparelhos), materiais plásticos para embalagem (não incluídos noutras classes), cartas de jogar, para imprimir, caracteres para impressão, blocos para impressão, papel para usar em imprimir letras.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca em Hong Kong, em 16 de Abril de 1997, sob o n.º 97/05058.

Deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, exclui-se «gases para o banho e gases faciais, gazes absorventes, gazes de limpeza, gazes, gazes humedecidas, gazes de celulose», por pertencerem a outra classe.

Marca n.º N/2 053

Classe: 1.^a

Requerente: Millennium Chemicals, Inc., norte-americana, industrial e comercial, 99 Wood Avenue South, Iselin, New Jersey 08 830, E.U.A.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: produtos químicos consistindo de polietileno, polipropileno e outros polímeros e copolímeros, olegínicos polímeros para adesivos e revestimentos, compostos para utilização na fabricação de plásticos, alcoóis, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres e ésteres insaturados, produtos químicos terpénicos para utilização na indústria como aromas agradáveis, agentes apaladantes, químicos aromáticos, solventes, agentes de limpeza e produtos químicos intermediários, dióxido de titânio, tetracloreto de titânio, sílica amorfa em finas partículas, e geles de sílica.

A marca consiste em: →

MILLENNIUM

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos E.U.A., em 6 de Fevereiro de 1997, sob o n.º 75/237,154.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 054

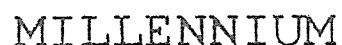
Classe: 2.^a

Requerente: Millennium Chemicals, Inc., norte-americana, industrial e comercial, 99 Wood Avenue South, Iselin, New Jersey 08 830, E.U.A.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: corantes e pigmentos consistindo em pigmentos de dióxido de titânio, e pigmentos compostos de cádmio, concentrados de cor para uso na fabricação de plásticos, tintas, vernizes, lacas, preservativos contra a ferrugem e contra a deterioração da madeira, matérias tinturais, mordentes, resinas naturais no estado bruto, metais em folhas e em pó para pintores, decoradores, impressores e artistas.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos E.U.A., em 6 de Fevereiro de 1997, sob o n.º 75/237,154.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 055

Classe: 33.^a

Requerente: Bodegas Trapiche S.A.I.C.Y.A., argentina, industrial e comercial, Arroyo 844, Buenos Aires, Argentina.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (com excepção de cervejas).

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 056

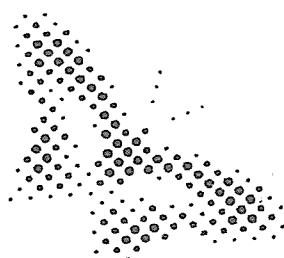
Classe: 1.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: produtos químicos para uso na indústria, ciência, fotografia, agricultura, horticultura e silvicultura, incluindo preparações para a témpera e soldadura, substâncias químicas para preservar os alimentos, adesivos usados na indústria, soda cáustica, preservantes para alvenaria de tijolos, cimento, concreto e alvenaria, álcool para uso na indústria, resinas sintéticas, polimentos sintéticos para fim industrial, plásticos não processados, adubos, substâncias tanantes, preparações extintoras.

A marca consiste em: →



Notificações: nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «polimentos sintéticos para fins farmacêutico e medicinal», por pertencerem a outra classe.

Marca n.º N/2 057

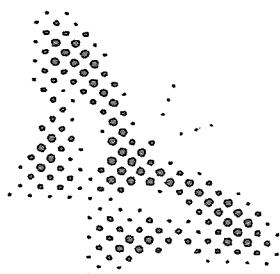
Classe: 2.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: tintas, vernizes e lacas, preservativos contra a ferrugem e deterioração de madeira, corantes e mordentes sintéticos, orgânicos e inorgânicos, primários, corantes, agentes preservantes para os metais, resinas naturais brutas, metais em forma de folha e de pó para materiais de revestimento.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 058

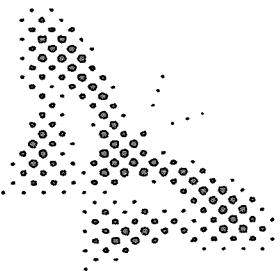
Classe: 3.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: cosméticos, sabões, perfumes, preparações para limpar, polir, desengordurar e raspar, óleos essenciais e ingredientes para fazer os produtos atrás mencionados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 059

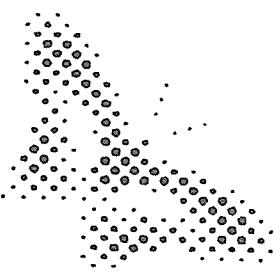
Classe: 4.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: combustíveis, gasolina e petróleo, aditivos para combustíveis de motores, parafusos, petróleo de iluminação, óleos e gorduras industriais e lubrificantes.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 060

Classe: 5.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: desinfectantes, preparações sanitárias, preparações para destruir as ervas daninhas e animais nocivos, insecticidas, herbicidas, larvicidas, fungicidas, preparações para os cuidados de lentes de contacto, material para moldes dentários.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 061

Classe: 9.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: aparelhos e instrumentos científicos, eléctricos, eletrónicos, fotográficos, cinematográficos e ópticos, «hardware» e «software» de computador, aparelhos para processamento de dados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 062

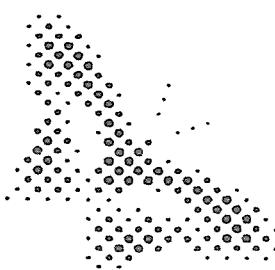
Classe: 16.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: papel, cartão, materiais impressos, livros, publicações, materiais de embalagem, materiais para artistas, utensílios para a escrita, adesivos (artigos de papelaria) e artigos de escritório.

A marca consiste em: →



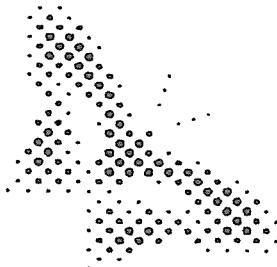
Marca n.º N/2 063

Classe: 17.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: materiais de isolamento, plásticos obtidos na forma extrudida para utilização na fabricação de plásticos laminados, composições para vedar, cargas, «mastics», argamassas, resinas artificiais e sintéticas, borracha, goma, mica e tubos flexíveis.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/2 064

Classe: 18.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: couro e imitações de couro, sacos, bagagens e chapéus de chuva.



A marca consiste em: →

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto ao vocáculo «bagagens».

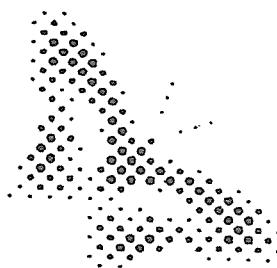
Marca n.º N/2 065

Classe: 22.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: matérias têxteis fibrosas em bruto, materiais de estoqueamento e enchimento, cordas e velas.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/2 066

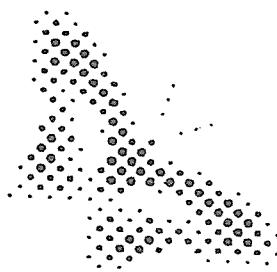
Classe: 24.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: têxteis e produtos em matérias têxteis, cortinas e pendentes, tecidos para guarnecer.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 067

Classe: 25.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: artigos de vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 068

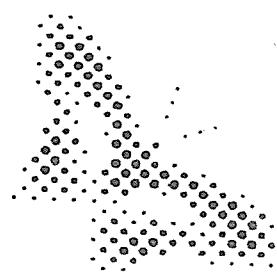
Classe: 35.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de consultadoria de negócios, avaliações, gestão, administração e consultadoria, serviços de investigação, informação, assistência e pesquisa, gestão de processos e bases de dados computorizados, serviços de publicidade, «marketing» e de promoção, desenvolvimento de novos produtos, organização e condução de «shows» comerciais, conferências e exposições.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2069

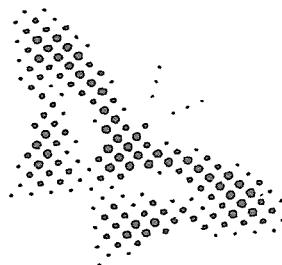
Classe: 36.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços financeiros e de seguros, serviços de negócios imobiliários e de investimentos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 070

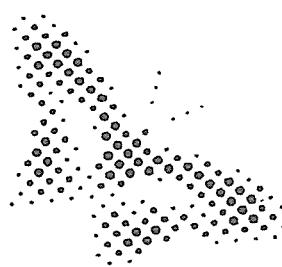
Classe: 37.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de construção, instalação, manutenção e reparação relacionados com a indústria, engenharia, óleos e químicos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2071

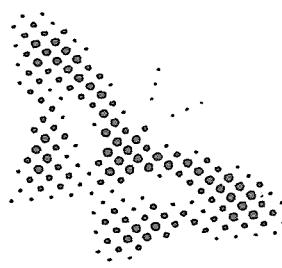
Classe: 38.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de comunicações e telecomunicações, serviços de transmissão de dados, serviços telefónicos, serviços de comunicação entre computadores, serviços de correio electrónico, serviços de vendas electrónicas, serviços de televisão via satélite e de transmissão por cabo.

A marca consiste em: →



Notificações: considerando que «serviços de vendas» não consta da classificação de produtos e serviços, aprovada pela Portaria n.º 313/95/M, de 5 de Dezembro, torna-se necessário alterar a lista dos serviços.

Marca n.º N/2072

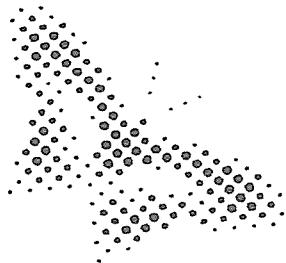
Classe: 39.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de enchimento químicos, de armazenagem, entrega, distribuição e transporte de fretes.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2073

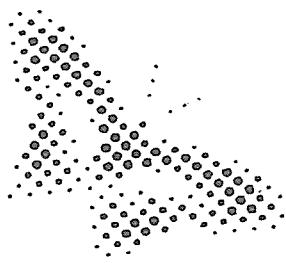
Classe: 40.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de tratamento de materiais e outras substâncias, acabamento ou tingimento de têxteis, vestuário, tecidos e fatos, tratamento de esgotos, de água e reciclagem de esgotos e lixos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2074

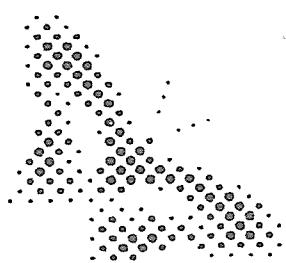
Classe: 41.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de educação, formação, patrocínio e entretenimento, seminários e organização e condução de feiras, exibições, conferências, seminários e competições.

A marca consiste em: →



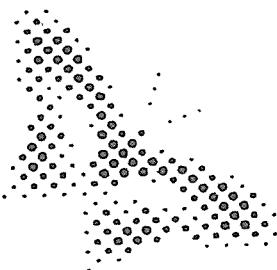
Marca n.º N/2075

Classe: 42.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de consultadaria, ensaios, pesquisa, técnicos e aconselhamento relativos à indústria química.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/2 076

Classe: 1.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: produtos químicos para uso na indústria, ciência, fotografia, agricultura, horticultura e silvicultura, incluindo preparações para a témpera e soldadura, substâncias químicas para preservar os alimentos, adesivos usados na indústria, soda cáustica, preservantes para alvenaria de tijolos, cimento, concreto e alvenaria, álcool para uso na indústria, resinas sintéticas, polimentos sintéticos para fim industrial, plásticos não processados, adubos, substâncias tanantes, preparações extintoras.

Ciba

A marca consiste em: →

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «polimentos sintéticos para fins farmacêutico e medicinal», por pertencerem a outra classe.

Marca n.º N/2 077

Classe: 2.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: tintas, vernizes e lacas, preservativos contra a ferrugem e deterioração de madeira, corantes e mordentes sintéticos, orgânicos e inorgânicos, primários, corantes, agentes preservantes para os metais, resinas naturais brutas, metais em forma de folha e de pó para materiais de revestimento.

A marca consiste em: →

Ciba

Marca n.º N/2 078

Classe: 3.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: cosméticos, sabões, perfumes, preparações para limpar, polir, desengordurar e raspar, óleos essenciais e ingredientes para fazer os produtos atrás mencionados.

A marca consiste em: →

Ciba

Marca n.º N/2 079

Classe: 4.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: combustíveis, gasolina e petróleo, aditivos para combustíveis de motores, parafusos, petróleo de iluminação, óleos e gorduras industriais e lubrificantes.

A marca consiste em: →

Ciba

Marca n.º N/2 080

Classe: 5.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: desinfectantes, preparações sanitárias, preparações para destruir as ervas daninhas e animais nocivos, insecticidas, herbicidas, larvicidas, fungicidas, preparações para os cuidados de lentes de contacto, material para moldes dentários.

A marca consiste em: →

Ciba

Marca n.º N/2 081

Classe: 9.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: aparelhos e instrumentos científicos, eléctricos, electrónicos, fotográficos, cinematográficos e ópticos, «hardware» e «software» de computador, aparelhos para processamento de dados.

A marca consiste em: →

The logo consists of the word "Ciba" in a bold, sans-serif font, with the letters "C" and "I" slightly overlapping.

Marca n.º N/2 082

Classe: 16.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: papel, cartão, materiais impressos, livros, publicações, materiais de embalagem, materiais para artistas, utensílios para a escrita, adesivos (artigos de papelaria) e artigos de escritório.

A marca consiste em: →

The logo consists of the word "Ciba" in a bold, sans-serif font, with the letters "C" and "I" slightly overlapping.

Marca n.º N/2 083

Classe: 17.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: materiais de isolamento, plásticos obtidos na forma extrudida para utilização na fabricação de plásticos laminados, composições para vedar, cargas, «mastics», argamassas, resinas artificiais e sintéticas, borracha, goma, mica e tubos flexíveis.

A marca consiste em: →

The logo consists of the word "Ciba" in a bold, sans-serif font, with the letters "C" and "I" slightly overlapping.

Marca n.º N/2 084

Classe: 18.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: couro e imitações de couro, sacos, bagagens e chapéus-de-chuva.

A marca consiste em: →

The logo consists of the word "Ciba" in a bold, sans-serif font, with a small registered trademark symbol (®) positioned above the letter "i".

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto ao vocabulário «bagagens».

Marca n.º N/2 085

Classe: 22.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: matérias têxteis fibrosas em bruto, materiais de estoamento e enchimento, cordas e velas.

A marca consiste em: →

The logo consists of the word "Ciba" in a bold, sans-serif font, with a small registered trademark symbol (®) positioned above the letter "i".

Marca n.º N/2 086

Classe: 24.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: têxteis e produtos em matérias têxteis, cortinas e pendentes, tecidos para guarnecer.

A marca consiste em: →

The logo consists of the word "Ciba" in a bold, sans-serif font, with a small registered trademark symbol (®) positioned above the letter "i".

Marca n.º N/2 087

Classe: 25.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: artigo de vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

The logo consists of the word "Ciba" in a bold, sans-serif font, with a registered trademark symbol (®) positioned above the letter "i".

Marca n.º N/2 088

Classe: 35.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de consultadoria de negócios, avaliações, gestão, administração e consultadoria, serviços de investigação, informação, assistência e pesquisa, gestão de processos e bases de dados computorizados, serviços de publicidade, «marketing» e de promoção, desenvolvimento de novos produtos, organização e condução de «shows» comerciais, conferências e exposições.

A marca consiste em: →

The logo consists of the word "Ciba" in a bold, sans-serif font, with a registered trademark symbol (®) positioned above the letter "i".

Marca n.º N/2 089

Classe: 36.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços financeiros e de seguros, serviços de negócios imobiliários e de investimentos.

A marca consiste em: →

The logo consists of the word "Ciba" in a bold, sans-serif font, with a registered trademark symbol (®) positioned above the letter "i".

Marca n.º N/2 090

Classe: 37.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de construção, instalação, manutenção e reparação relacionados com a indústria, engenharia, óleos e químicos.

A marca consiste em: →

The logo consists of the word "Ciba" in a bold, sans-serif font, with the letters slightly overlapping each other.

Marca n.º N/2091

Classe: 38.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de comunicações e telecomunicações, serviços de transmissão de dados, serviços telefónicos, serviços de comunicação entre computadores, serviços de correio electrónico, serviços de vendas electrónicas, serviços de televisão via satélite e de transmissão por cabo.

A marca consiste em: →

The logo consists of the word "Ciba" in a bold, sans-serif font, with the letters slightly overlapping each other.

Notificações: considerando que «serviços de vendas» não consta da classificação de produtos e serviços, aprovada pela Portaria n.º 313/95/M, de 5 de Dezembro, torna-se necessário alterar a lista dos serviços.

Marca n.º N/2092

Classe: 39.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de enchimento químicos, de armazenagem, entrega, distribuição e transporte de fretes.

A marca consiste em: →

The logo consists of the word "Ciba" in a bold, sans-serif font, with the letters slightly overlapping each other.

Marca n.º N/2 093

Classe: 40.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de tratamento de materiais e outras substâncias, acabamento ou tingimento de têxteis, vestuário, tecidos e fatos, tratamento de esgotos, de água e reciclagem de esgotos e lixos.

A marca consiste em: →

The logo consists of the word "Ciba" in a bold, sans-serif font. The letter "i" has a small vertical stroke extending downwards from its top loop.

Marca n.º N/2 094

Classe: 41.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de educação, formação, patrocínio e entretenimento, seminários e organização e condução de feiras, exibições, conferências, seminários e competições.

A marca consiste em: →

The logo consists of the word "Ciba" in a bold, sans-serif font. The letter "i" has a small vertical stroke extending downwards from its top loop.

Marca n.º N/2 095

Classe: 42.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de consultadoria, ensaios, pesquisa, técnicos e aconselhamento relativos à indústria química.

A marca consiste em: →

The logo consists of the word "Ciba" in a bold, sans-serif font. The letter "i" has a small vertical stroke extending downwards from its top loop.

Marca n.º N/2 096

Classe: 1.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: produtos químicos para uso na indústria, ciência, fotografia, agricultura, horticultura e silvicultura, incluindo preparações para a témpera e soldadura, substâncias químicas para preservar os alimentos, adesivos usados na indústria, soda cáustica, preservantes para alvenaria de tijolos, cimento, concreto e alvenaria, álcool para uso na indústria, resinas sintéticas, polimentos sintéticos para fim industrial, plásticos não processados, adubos, substâncias tanantes, preparações extintoras.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «polimentos sintéticos para fins farmacêutico e medicinal», por pertencerem a outra classe.

Marca n.º N/2 097

Classe: 2.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: tintas, vernizes e lacas, preservativos contra a ferrugem e deterioração de madeira, corantes e mordentes sintéticos, orgânicos e inorgânicos, primários, corantes, agentes preservantes para os metais, resinas naturais brutas, metais em forma de folha e de pó para materiais de revestimento.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.º N/2 098

Classe: 3.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: cosméticos, sabões, perfumes, preparações para limpar, polir, desengordurar e raspar, óleos essenciais e ingredientes para fazer os produtos atrás mencionados.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.º N/2 099

Classe: 4.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: combustíveis, gasolina e petróleo, aditivos para combustíveis de motores, parafusos, petróleo de iluminação, óleos e gorduras industriais e lubrificantes.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.º N/2 100

Classe: 5.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: desinfectantes, preparações sanitárias, preparações para destruir as ervas daninhas e animais nocivos, insecticidas, herbicidas, larvicidas, fungicidas, preparações para os cuidados de lentes de contacto, material para moldes dentários.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.º N/2 101

Classe: 9.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: aparelhos e instrumentos científicos, eléctricos, electrónicos, fotográficos, cinematográficos e ópticos, «hardware» e «software» de computador, aparelhos para processamento de dados.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.º N/2 102

Classe: 16.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: papel, cartão, materiais impressos, livros, publicações, materiais de embalagem, materiais para artistas, utensílios para a escrita, adesivos (artigos de papelaria) e artigos de escritório.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.º N/2 103

Classe: 17.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: materiais de isolamento, plásticos obtidos na forma extrudida para utilização na fabricação de plásticos laminados, composições para vedar, cargas, «mastics», argamassas, resinas artificiais e sintéticas, borracha, goma, mica e tubos flexíveis.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.º N/2 104

Classe: 18.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: couro e imitações de couro, sacos, bagagens e chapéus-de-chuva.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Notificações: torna-se necessário esclarecer quanto ao vocábulo «bagagens».

Marca n.º N/2 105

Classe: 22.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: matérias têxteis fibrosas em bruto, materiais de esto-famento e enchimento, cordas e velas.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.º N/2 106

Classe: 24.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: têxteis e produtos em matérias têxteis, cortinas e pen-dentes, tecidos para guarnecer.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.º N/2 107

Classe: 25.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, in-dustrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: artigos de vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.º N/2 108

Classe: 35.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de consultadoria de negócios, avaliações, gestão, administração e consultadoria, serviços de investigação, informação, assistência e pesquisa, gestão de processos e bases de dados computerizados, serviços de publicidade, «marketing» e de promoção, desenvolvimento de novos produtos, organização e condução de «shows» comerciais, conferências e exposições.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.º N/2 109

Classe: 36.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços financeiros e de seguros, serviços de negócios imobiliários e de investimentos.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.º N/2 110

Classe: 37.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de construção, instalação, manutenção e reparaçao relacionados com a indústria, engenharia, óleos e químicos.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.º N/2 111

Classe: 38.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de comunicações e telecomunicações, serviços de transmissão de dados, serviços telefónicos, serviços de comunicação entre computadores, serviços de correio electrónico, serviços de vendas electrónicas, serviços de televisão via satélite e de transmissão por cabo.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Notificações: considerando que «serviços de vendas» não consta da classificação de produtos e serviços, aprovada pela Portaria n.º 313/95/M, de 5 de Dezembro, torna-se necessário alterar a lista dos serviços.

Marca n.º N/2 112

Classe: 39.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de enchimento químicos, de armazenagem, entrega, distribuição e transporte de fretes.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.º N/2 113

Classe: 40.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de tratamento de materiais e outras substâncias, acabamento ou tingimento de têxteis, vestuário, tecidos e fatos, tratamento de esgotos, de água e reciclagem de esgotos e lixos.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.ºN/2 114

Classe: 41.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de educação, formação, patrocínio e entretenimento, seminários e organização de condução de feiras, exibições, conferências, seminários e competições.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.ºN/2 115

Classe: 42.^a

Requerente: Ciba Specialty Chemicals Holding Inc., suíça, industrial e comercial, Klybeckstrasse 141, CH-4 057 Basel, Suíça.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de consultadoria, ensaios, pesquisa, técnicos e aconselhamento relativos à indústria química.

A marca consiste em: →

VALUE BEYOND CHEMISTRY

Marca n.ºN/2 116

Classe: 29.^a

Requerente: Orkla Asa, norueguesa, comercial e industrial, Karenlyst Alle 6, N-0 277 Oslo, Noruega.

Data do pedido: 13 de Junho de 1997.

Produtos: produtos alimentares em conserva, secos, cozinhados, processados ou congelados, todos para fazer refeições; partes integrantes para refeições preparadas; recheios; refeições preparadas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2117

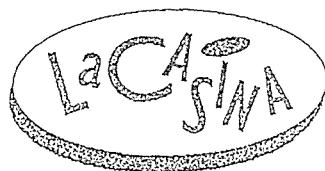
Classe: 30.^a

Requerente: Orkla Asa, norueguesa, comercial e industrial,
Karenslyst Alle 6, N-0 277 Oslo, Noruega.

Data do pedido: 13 de Junho de 1997.

Produtos: refeições ligeiras prontas a comer; refeições preparadas; pizzas, produtos para pizzas; misturas para confeccionar pizzas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2118

Classe: 33.^a

Requerente: Bacardi & Company Limited, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Principado de Liechtenstein, autorizada a exercer e exercendo o comércio na Comunidade das Bahamas, listenstainesa, comercial, Miller Road, New Providence, Comunidade das Bahamas, Liechtenstein.

Data do pedido: 12 de Junho de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas, principalmente rum.

A marca consiste em: →

HAVANA CLUB

Marca n.º N/2119

Classe: 1.^a

Requerente: Fuji Photo Film Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, n.º 210, Nakanuma, Minamiashigara-shi, Kanagawa-ken, Japão.

Data do pedido: 16 de Junho de 1997.

Produtos: materiais fotosensibilizados.

A marca consiste em: →

FUJICOLOR

Marca n.º N/2 120

Classe: 9.^a

Requerente: Fuji Photo Film Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, n.º 210, Nakanuma, Minamiashigara-shi, Kanagawa-ken, Japão.

Data do pedido: 16 de Junho de 1997.

Produtos: aparelhos e instrumentos fotográficos.

A marca consiste em: →

FUJICOLOR

Marca n.º N/2 121

Classe: 1.^a

Requerente: Fuji Photo Film Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, n.º 210, Nakanuma, Minamiashigara-shi, Kanagawa-ken, Japão.

Data do pedido: 16 de Junho de 1997.

Produtos: 1. químicos usados na indústria, ciência e fotografia, incluindo nomeadamente os seguintes: (1) película fotográfica, papel fotográfico e químicos para o seu processamento; (2) materiais fotográficos sensibilizados usando substâncias inorgânicas (incluindo «silver halide») ou substâncias orgânicas (incluindo compostos de «diazo») e químicos para o processamento dos mesmos; (3) materiais para registar a imagem usando alterações de carga eléctrica, ou de propriedades físicas ou químicas, de substâncias orgânicas ou inorgânicas pela exposição à luz ou outra energia de radiação (incluindo materiais para o processamento fotomecânico ou impressão usando tais materiais para o registo de imagem), e químicos e «toners» para o processamento dos mesmos; (4) materiais para processos fotomecânicos ou impressão e químicos para o seu processamento; (5) ecrã intensificador para radiografia; (6) materiais para a detecção de informação de radiação usando fósforo estimulável; (7) materiais para a análise química, fisicoquímica ou óptica do sangue; (8) materiais para análise por «electrophoresis»; (9) filtro de membrana; (10) «photoresist»; (11) agentes absorventes para raios infravermelhos; (12) materiais para registo sensíveis à pressão e materiais para registo sensíveis à temperatura (incluindo película para registo sensível à temperatura e película sensível à temperatura de fixação de luz); (13) químicos industriais; (14) materiais para a medição da luz, da cor, da densidade óptica, da pressão e da dose de radiação.

2. Resinas artificiais em estado bruto e plásticos em estado bruto.

3. Adesivos destinados à indústria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 122

Classe: 9.^a

Requerente: Fuji Photo Film Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, n.º 210, Nakanuma, Minamiashigara-shi, Kanagawa-ken, Japão.

Data do pedido: 16 de Junho de 1997.

Produtos: 1. aparelhos e instrumentos fotográficos, cinematográficos e ópticos, incluindo nomeadamente os seguintes: (1) câmaras, lentes, filtros ópticos, filtros fotográficos, projectores, projectores de «slides», retroprojectores, ecrãs, telescópios e microscópios; (2) aparelhos e instrumentos para finalização de fotografias, incluindo os para revelar, fixar, lavar, secar, ampliar e imprimir; (3) aparelhos e instrumentos para a sensitometria de materiais fotográficos sensibilizados incluindo densitómetros, sensitómetros, «optical wedge» e «control strips»; (4) câmaras, processadores, aparelhos de recuperação, leitores, leitores-impressores e outros aparelhos e instrumentos para microfilmes, bem como os aparelhos e instrumentos para microfilmes de saída de computador; (5) aparelhos e instrumentos para radiografia e auto-radiografia; (6) aparelhos e instrumentos para registo de informação em materiais fotográficos sensibilizados (incluindo substâncias inorgânicas tais como «silver halide» ou substâncias orgânicas como compostos de «diazoo»), materiais fotocondutores orgânicos ou inorgânicos, ou outros meios de registo; (7) aparelhos e instrumentos de medida incluindo, nomeadamente, espetrómetros, espectrofotómetros, colorímetros, fotômetros colorimétricos, dosímetros de radiação, densitômetros de luz e aparelhos e instrumentos para a medição da pressão ou para detecção de defeitos de superfícies; (8) aparelhos e instrumentos para a análise química, fisicoquímica ou óptica do sangue; (9) aparelhos e instrumentos para a análise por «electrophoresis»; (10) aparelhos e instrumentos para detecção de informação de radiação usando fósforo estimulável; (11) pilhas.

2. Aparelhos para o registo, a transmissão ou reprodução de som e imagens; suportes de registo magnético e discos para registo, incluindo, nomeadamente, os seguintes: (1) suportes de registo magnético (incluindo fitas magnéticas, «floppy discs» e discos rígidos magnéticos), materiais para registo óptico (incluindo discos ópticos, discos compactos e CD-ROM) e memória semicondutora (incluindo «IC Cards» e memória «IC»); (2) aparelhos e instrumentos para registo de informação em qualquer dos suportes referidos em 2. (1) supra, para recuperar e reproduzir essa informação e/ou para fazer cópias duras dessa informação; (3) câmaras de videofoto; câmaras de vídeo e gravadores de vídeo; (4) aparelhos e instrumentos para fazer cópias duras de informação de imagem compreendendo sinais digitais ou analógicos gerados por aparelhos electrónicos ou reproduzidos a partir de memória dinâmica ou estática.

3. Máquinas automáticas de venda e mecanismos para aparelhos que funcionam com moedas.

4. Máquinas de calcular, equipamento para o tratamento de informação e computadores.

5. Aparelhos e instrumentos para artes gráficas incluindo, nomeadamente, o seguinte: (1) aparelhos e instrumentos para edição de trabalhos, «block copy» e proyas (incluindo os para edição electrónica usando programas de computador); (2) câmaras para processar; (3) aparelhos e instrumentos para revelação de materiais fotográficos sensibilizados usando substâncias inorgânicas (incluindo «silver halide») ou substâncias orgânicas (incluindo compostos de «diazoo»); (4) «scanners»; (5) aparelhos e instrumentos para formar em materiais impressos imagens que correspondem a imagens em substâncias inorgânicas incluindo «silver halide» ou substâncias orgânicas incluindo compostos de «diazoo»; (6) aparelhos e instrumentos para uso na exposição e revelação para provas coloridas; (7) aparelhos e instrumentos para formar imagens que correspondem a originais em materiais impressos.

6. Aparelhos e instrumentos para registo de imagem usando alterações de carga eléctrica, ou de propriedades físicas ou químicas, de substâncias orgânicas ou inorgânicas mediante exposição à luz ou a outras energias de radiação.

7. Máquinas fotocopiadoras.

8. Máquinas impressoras para processos de duplicação eléctrica ou electrónica.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 123

Classe: 10.^a

Requerente: Fuji Photo Film Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, n.º 210, Nakanuma, Minamiashigara-shi, Kanagawa-ken, Japão.

Data do pedido: 16 de Junho de 1997.

Produtos: aparelhos e instrumentos médicos e acessórios dos mesmos incluindo, nomeadamente, os seguintes: (1) aparelhos para diagnóstico médico usando radiografia computorizada; (2) impressoras usando material termossensível para registo e para serem usadas em conjugação com aparelhos de diagnóstico por imagem; (3) aparelhos e instrumentos para radiografia e auto-radiografia para fins médicos; (4) aparelhos e instrumentos para a análise química, fisicoquímica ou óptica do sangue para fins médicos; (5) aparelhos e instrumentos para a análise por «electrophoresis» para fins médicos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 124

Classe: 1.^a

Requerente: Fuji Photo Film Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, n.º 210, Nakanuma, Minamiashigara-shi, Kanagawa-ken, Japão.

Data do pedido: 16 de Junho de 1997.

Produtos: 1. químicos usados na indústria, ciência e fotografia, incluindo nomeadamente os seguintes: (1) película fotográfica, papel fotográfico e químicos para o seu processamento; (2) materiais fotográficos sensibilizados usando substâncias inorgânicas (incluindo «silver halide») ou substâncias orgânicas (incluindo compostos de «diazoo») e químicos para o processamento dos mesmos; (3) materiais para registar a imagem usando alterações de carga eléctrica, ou de propriedades físicas ou químicas, de substâncias orgânicas ou inorgânicas pela exposição à luz ou outra energia de radiação (incluindo materiais para o processamento fotomecânico ou impressão usando tais materiais para o registo de imagem), e químicos e «toners» para o processamento dos mesmos; (4) materiais para processos fotomecânicos ou impressão e químicos para o seu processamento; (5) ecrã intensificador para radiografia; (6) materiais para a detecção de informação de radiação usando fósforo estimulável; (7) materiais para a análise química, fisicoquímica ou óptica do sangue; (8) materiais para análise por «electrophoresis»; (9) filtro de membrana; (10) «photoresist»; (11) agentes absorventes para raios infravermelhos; (12) materiais para registo sensíveis à pressão e materiais para registo sensíveis à temperatura (incluindo película para registo sensível à temperatura e película sensível à temperatura de fixação de luz); (13) químicos industriais; (14) materiais para a medição da luz, da cor, da densidade óptica, da pressão e da dose de radiação.

2. Resinas artificiais em estado bruto e plásticos em estado bruto.

3. Adesivos destinados à indústria.

A marca consiste em: →

FUJI FILM

Marca n.º N/2 125

Classe: 9.^a

Requerente: Fuji Photo Film Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, n.º 210, Nakanuma, Minamiashigara-shi, Kanagawa-ken, Japão.

Data do pedido: 16 de Junho de 1997.

Produtos: 1. aparelhos e instrumentos fotográficos, cinematográficos e ópticos, incluindo nomeadamente os seguintes: (1) câmaras, lentes, filtros ópticos, filtros fotográficos, projectores, projectores de «slides», retroprojectores, ecrãs, telescópios e microscópios; (2) aparelhos e instrumentos para finalização de fotografias, incluindo os para revelar, fixar, lavar, secar, ampliar e imprimir; (3) aparelhos e instrumentos para a sensitometria de materiais fotográficos sensibilizados, incluindo densitómetros, sensitómetros, «optical wedge» e «control strips»; (4) câmaras, processadores, aparelhos de recuperação, leitores, leitores-impressores e outros aparelhos e instrumentos para microfilmes, bem como os aparelhos e instrumentos para microfilmes de saída de computador; (5) aparelhos e instrumentos para radiografia e auto-radiografia; (6) aparelhos e instrumentos para registo de informação em materiais fotográficos sensibilizados (incluindo substâncias inorgânicas tais como «silver halide» ou substâncias orgânicas como compostos de «diazo»), materiais fotocondutores orgânicos ou inorgânicos, ou outros meios de registo; (7) aparelhos e instrumentos de medida incluindo, nomeadamente, espectrómetros, espectrofotómetros, colorímetros, fotômetros colormétricos, dosímetros de radiação, densitômetros de luz e aparelhos e instrumentos para a medição da pressão ou para detecção de defeitos de superfícies; (8) aparelhos e instrumentos para a análise química, fisicoquímica ou óptica do sangue; (9) aparelhos e instrumentos para a análise por «electrophoresis»; (10) aparelhos e instrumentos para detecção de informação de radiação usando fósforo estimulável; (11) pilhas.

2. Aparelhos para o registo, a transmissão ou reprodução de som e imagens; suportes de registo magnético e discos para registo, incluindo, nomeadamente, os seguintes: (1) suportes de registo magnético (incluindo fitas magnéticas, «floppy discs» e discos rígidos magnéticos), materiais para registo óptico (incluindo discos ópticos, discos compactos e CD-ROM) e memória semicondutora (incluindo «IC Cards» e memória «IC»); (2) aparelhos e instrumentos para registo de informação em qualquer dos suportes referidos em 2. (1) supra, para recuperar e reproduzir essa informação e/ou para fazer cópias duras dessa informação; (3) câmaras de videofoto; câmaras de vídeo e gravadores de vídeo; (4) aparelhos e instrumentos para fazer cópias duras de informação de imagem compreendendo sinais digitais ou analógicos gerados por aparelhos electrónicos ou reproduzidos a partir de memória dinâmica ou estática.

3. Máquinas automáticas de venda e mecanismos para aparelhos que funcionam com moedas.

4. Máquinas de calcular, equipamento para o tratamento de informação e computadores.

5. Aparelhos e instrumentos para artes gráficas incluindo, nomeadamente, o seguinte: (1) aparelhos e instrumentos para edição de trabalhos, «block copy» e provas (incluindo os para edição electrónica usando programas de computador); (2) câmaras para processar; (3) aparelhos e instrumentos para revelação de materiais fotográficos sensibilizados usando substâncias inorgânicas (incluindo «silver halide») ou substâncias orgânicas (incluindo compostos de «diazo»); (4) «scanners»; (5) aparelhos e instrumentos para formar em materiais impressos imagens que correspondem a imagens em substâncias inorgânicas incluindo «silver halide» ou substâncias orgânicas incluindo compostos de «diazo»; (6) aparelhos e instrumentos para uso na exposição e revelação para provas coloridas; (7) aparelhos e instrumentos para formar imagens que correspondem a originais em materiais impressos.

6. Aparelhos e instrumentos para registo de imagem usando alterações de carga eléctrica, ou de propriedades físicas ou químicas, de substâncias orgânicas ou inorgânicas mediante exposição à luz ou a outras energias de radiação.

7. Máquinas fotocopiadoras.

8. Máquinas impressoras para processos de duplicação eléctrica ou electrónica.

A marca consiste em: →

FUJI FILM

Marca n.º N/2 126

Classe: 10.^a

Requerente: Fuji Photo Film Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, n.º 210, Nakanuma, Minamiashigara-shi, Kanagawa-ken, Japão.

Data do pedido: 16 de Junho de 1997.

Produtos: aparelhos e instrumentos médicos e acessórios dos mesmos incluindo, nomeadamente, os seguintes: (1) aparelhos para diagnóstico médico usando radiografia computorizada; (2) impressoras usando material termossensível para registo e para serem usadas em conjugação com aparelhos de diagnóstico por imagem; (3) aparelhos e instrumentos para radiografia e auto-radiografia para fins médicos; (4) aparelhos e instrumentos para a análise química, fisicoquímica ou óptica do sangue para fins médicos; (5) aparelhos e instrumentos para a análise por «electrophoresis» para fins médicos.

A marca consiste em: →

Marca n.º N/2 127

Classe: 1.^a

Requerente: Fuji Photo Film Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, n.º 210, Nakanuma, Minamiashigara-shi, Kanagawa-ken, Japão.

Data do pedido: 16 de Junho de 1997.

Produtos: 1. químicos usados na indústria, ciência e fotografia, incluindo nomeadamente os seguintes: (1) película fotográfica, papel fotográfico e químicos para o seu processamento; (2) materiais fotográficos sensibilizados usando substâncias inorgânicas (incluindo «silver halide») ou substâncias orgânicas (incluindo compostos de «diazó») e químicos para o processamento dos mesmos; (3) materiais para registar a imagem usando alterações de carga eléctrica, ou de propriedades físicas ou químicas, de substâncias orgânicas ou inorgânicas pela exposição à luz ou outra energia de radiação (incluindo materiais para o processamento fotomecânico ou impressão usando tais materiais para o registo de imagem), e químicos e «toners» para o processamento dos mesmos; (4) materiais para processos fotomecânicos ou impressão e químicos para o seu processamento; (5) ecrã intensificador para radiografia; (6) materiais para a detecção de informação de radiação usando fósforo estimulável; (7) materiais para a análise química, fisicoquímica ou óptica do sangue; (8) materiais para análise por «electrophoresis»; (9) filtro de membrana; (10) «photoresist»; (11) agentes absorventes para raios infravermelhos; (12) materiais para registo sensíveis à pressão e materiais para registo sensíveis à temperatura (incluindo película para registo sensível à temperatura e película sensível à temperatura de fixação de luz); (13) químicos industriais; (14) materiais para a medição da luz, da cor, da densidade óptica, da pressão e da dose de radiação.

2. Resinas artificiais em estado bruto e plásticos em estado bruto.

3. Adesivos destinados à indústria.

A marca consiste em: →

Marca n.º N/2 128

Classe: 9.^a

Requerente: Fuji Photo Film Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, n.º 210, Nakanuma, Minamiashigara-shi, Kanagawa-ken, Japão.

Data do pedido: 16 de Junho de 1997.

Produtos: 1. aparelhos e instrumentos fotográficos, cinematográficos e ópticos, incluindo nomeadamente os seguintes: (1) câmaras, lentes, filtros ópticos, filtros fotográficos, projectores, projectores de «slides», retroprojectores, ecrãs, telescópios e microscópios; (2) aparelhos e instrumentos para finalização de fotografias, incluindo os para revelar, fixar, lavar, secar, ampliar e imprimir; (3) aparelhos e instrumentos para a sensitometria de materiais fotográficos sensibilizados, incluindo densitómetros, sensitómetros, «optical wedge» e «control strips»; (4) câmaras, processadores, aparelhos de recuperação, leitores, leitores-impressores e outros aparelhos e instrumentos para microfilmes, bem como os aparelhos e instrumentos para microfilmes de saída de computador; (5) aparelhos e instrumentos para registo de informação em materiais fotográficos sensibilizados (incluindo substâncias inorgânicas tais como «silver halide» ou substâncias orgânicas como compostos de «diazoo»), materiais fotocondutores orgânicos ou inorgânicos, ou outros meios de registo; (6) espetrómetros, espectrofotómetros, colorímetros e fotodensitómetros

2. Aparelhos para o registo, a transmissão ou reprodução de som e imagens; suportes de registo magnético e discos para registo, incluindo, nomeadamente, os seguintes: (1) suportes de registo magnético (incluindo fitas magnéticas, «floppy discs» e discos rígidos magnéticos), materiais para registo óptico (incluindo discos ópticos, discos compactos e CD-ROM) e memória semicondutora (incluindo «IC Cards» e memória «IC»); (2) aparelhos e instrumentos para registo de informação em qualquer dos suportes referidos em 2. (1) supra, para recuperar e reproduzir essa informação e/ou para fazer cópias duras dessa informação; (3) câmaras de videofoto; câmaras de vídeo e gravadores de vídeo; (4) aparelhos e instrumentos para fazer cópias duras de informação de imagem compreendendo sinais digitais ou análogicos gerados por aparelhos electrónicos ou reproduzidos a partir de memória dinâmica ou estática.

3. Aparelhos e instrumentos para as artes gráficas incluindo, nomeadamente, os seguintes: (1) aparelhos e instrumentos para edição de trabalhos, «block copy» e provas (incluindo os para edição electrónica usando programas de computador); (2) câmaras para processar; (3) aparelhos e instrumentos para revelação de materiais fotográficos sensibilizados usando substâncias inorgânicas (incluindo «silver halide») ou substâncias orgânicas (incluindo compostos de «diazoo»); (4) «scanners»; (5) aparelhos e instrumentos para formar em materiais impressos imagens que correspondem a imagens em substâncias inorgânicas incluindo

«silver halide» ou substâncias orgânicas incluindo compostos de «diazoo»; (6) aparelhos e instrumentos para uso na exposição e revelação para provas coloridas; (7) aparelhos e instrumentos para formar imagens que correspondem a originais em materiais impressos.

4. Aparelhos e instrumentos para registo de imagem usando alterações de carga eléctrica, ou de propriedades físicas ou químicas, de substâncias orgânicas ou inorgânicas mediante exposição à luz ou a outras energias de radiação.

5. Máquinas fotocopiadoras.

6. Aparelhos e instrumentos para radiografia e auto-radiografia.

7. Aparelhos e instrumentos para a análise química, fisicoquímica ou óptica do sangue.

8. Aparelhos e instrumentos para análise por «electrophoresis».

9. Aparelhos e instrumentos para detecção de informação de radiação usando fósforo estimulável.

Marca n.º N/2 129

Classe: 10.^a

Requerente: Fuji Photo Film Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, n.º 210, Nakanuma, Minamiashigara-shi, Kanagawa-ken, Japão.

Data do pedido: 16 de Junho de 1997.

Produtos: aparelhos e instrumentos médicos e acessórios para os mesmos incluindo, nomeadamente, os seguintes: (1) aparelhos para diagnóstico médico usando radiografia computorizada; (2) impressoras usando material termossensível para registo e para serem usadas em conjugação com aparelhos de diagnóstico por imagem; (3) aparelhos e instrumentos para radiografia e auto-radiografia para fins médicos; (4) aparelhos e instrumentos para a análise química, fisicoquímica ou óptica do sangue para fins médicos; (5) aparelhos e instrumentos para a análise por «electro-phoresis» para fins médicos.

A marca consiste em: →

FUJI

Marca n.º N/2 130

Classe: 18.^a

Requerente: Angel Star Investment Limited, de Hong Kong, comercial e industrial, 16th Floor, Wyler Centre II, 200 Tai Lin Pai Road, Kwai Chung, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 16 de Junho de 1997.

Produtos: cabedal e imitações de cabedal, e artigos feitos destes materiais e não incluídos noutras classes, nomeadamente peles de animais, couro cru, arcas e malas de viagem; sombrinhas, pára-sóis e bengalas; chicotes, arreios e selas.

A marca consiste em: →

URBAN OUTFITTER

Marca n.º N/2 131

Classe: 25.^a

Requerente: Angel Star Investment Limited, de Hong Kong, comercial e industrial, 16th Floor, Wyler Centre II, 200 Tai Lin Pai Road, Kwai Chung, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 16 de Junho de 1997.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

URBAN OUTFITTER

Marca n.º N/2 132

Classe: 18.^a

Requerente: Angel Star Investment Limited, de Hong Kong, comercial e industrial, 16th Floor, Wyler Centre II, 200 Tai Lin Pai Road, Kwai Chung, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 16 de Junho de 1997.

Produtos: cabedal e imitações de cabedal, e artigos feitos destes materiais, não incluídos noutras classes, nomeadamente peles de animais, couro cru, arcas e malas de viagem; sombrinhas, pára-sóis e bengalas; chicotes, arreios e selas.

A marca consiste em: →

GALLERIA

Marca n.º N/2 133

Classe: 25.^a

Requerente: Angel Star Investment Limited, de Hong Kong, comercial e industrial, 16th Floor, Wyler Centre II, 200 Tai Lin Pai Road, Kwai Chung, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 16 de Junho de 1997.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

GALLERIA

Marca n.º N/2 134

Classe: 9.^a

Requerente: Kam Long Business Machine Company Limited, chinesa, comercial, Suite M 13/F, Block II Keck Seng Industrial Centre, Avenida de Venceslau de Morais, Macau.

Data do pedido: 17 de Junho de 1997.

Produtos: 1. aparelhos e instrumentos eléctricos; 2. aparelhos e instrumentos de ensino; 3. aparelhos para a transmissão; 4. caixas registadoras; 5. suportes de registo magnético.

A marca consiste em: →

KBM

Reivindicação de cores: vermelho e azul.

Marca n.º N/2 135

Classe: 18.^a

Requerente: Goldlion (Far East) Limited, sociedade de responsabilidade limitada organizada de acordo com a leis de Hong Kong, britânica, industrial e comercial, 7th Floor, Goldlion Holdings Centre, 13-15 Yuen Shun Circuit, Siu Lek Yuen, Shatin, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Junho de 1997.

Produtos: carteiras, bolsas, malas-de-mão, chaveiros (não incluídos noutras classes) e pastas para documentos.

A marca consiste em: →

VG
VanGarie
维达尼

Marca n.º N/2 136

Classe: 25.^a

Requerente: Goldlion (Far East) Limited, sociedade de responsabilidade limitada organizada de acordo com a leis de Hong Kong, britânica, industrial e comercial, 7th Floor, Goldlion Holdings Centre, 13-15 Yuen Shun Circuit, Siu Lek Yuen, Shatin, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Junho de 1997.

Produtos: artigos de vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

VG
VanGarie
维达尼

Marca n.º N/2 137

Classe: 42.^a

Requerente: Cartoonsville Holdings LLC, americana, industrial e comercial, 12121 Wilshire Boulevard, n.º 207, Los Angeles, California 90025, E.U.A.

Data do pedido: 20 de Junho de 1997.

Serviços: serviços de restaurante, serviços relacionados com alimentação, cafetaria, serviços de «abastecimento», serviços hoteleiros.

A marca consiste em: →

CARTOONSVILLE

Marca n.º N/2 138

Classe: 34.^a

Requerente: Tobamark International, francesa, industrial e comercial, Odet, 29 500 Ergue Gaberic, França.

Data do pedido: 20 de Junho de 1997.

Produtos: tabacos, artigos para fumadores e fósforos.

A marca consiste em: →

HAMILTON

Marca n.º N/2 139

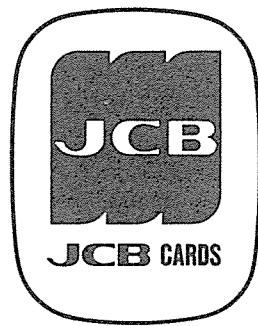
Classe: 36.^a

Requerente: JCB Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, 1-6 Surugadai, Kanda, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 20 de Junho de 1997.

Serviços: crédito (informações e investigações), agentes de crédito, agentes para recuperar crédito, vendas a crédito e emissão de cartões de crédito para os efeitos de conceder crédito.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: as três figuras são bordadas a ouro; letras «JCB» a branco; fundo sobre as letras «JCB» respectivamente a azul, vermelho e verde; letras «JCB cards» a preto; toda a figura tem uma cercadura a ouro.

Marca n.º N/2 140

Classe: 33.^a

Requerente: Double Eagle B.V., holandesa, industrial e comercial, Hoofdstraat 8-14, 3 114 GG Schiedam, Holanda.

Data do pedido: 20 de Junho de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (excepto cervejas).

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 141

Classe: 5.^a

Requerente: Merck & Co., Inc., americana, industrial e comercial, One Merck Drive, P.O. Box 100, Whitehouse Station, New Jersey, E.U.A.

Data do pedido: 20 de Junho de 1997.

Produtos: preparações farmacêuticas.

A marca consiste em: →

Marca n.º N/2 142

Classe: 30.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgílias Britânicas, industrial e comercial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgílias Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 20 de Junho de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, mel e gelo.

A marca consiste em: →

Marca n.º N/2 143

Classe: 30.^a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgílias Britânicas, industrial e comercial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, Ilhas Virgílias Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 20 de Junho de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, mel e gelo.

A marca consiste em: →

Marca n.º N/2 144

Classe: 3.^a

Requerente: Amway Corporation (Estado do Michigan), americana, industrial, 7 575 East Fulton Road, Ada, Michigan 49 355, E.U.A.

Data do pedido: 20 de Junho de 1997.

Produtos: preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem; preparações para limpar, polir, desengordurar e raspar; sabões; perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos; dentífricos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 145

Classe: 5.^a

Requerente: Nu Skin International, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, One Nu Skin Plaza, 75 West Center Street, Provo, Utah 84 601, E.U.A.

Data do pedido: 20 de Junho de 1997.

Produtos: suplementos dietéticos e nutricionais.

A marca consiste em: →

FIBRENET

Marca n.º N/2 146

Classe: 34.^a

Requerente: British-American Tobacco Company Limited, britânica, industrial e comercial, Millbank, Knowle Green, Staines, TW18 1DY, Reino Unido.

Data do pedido: 20 de Junho de 1997.

Produtos: cigarros, tabaco, produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

A marca consiste em: →

GOLD LEAF

Marca n.º N/2 147

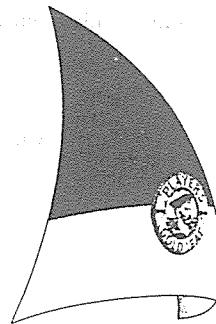
Classe: 34.^a

Requerente: British-American Tobacco Company Limited, britânica, industrial e comercial, Millbank, Knowle Green, Staines, TW18 1DY, Reino Unido.

Data do pedido: 20 de Junho de 1997.

Produtos: cigarros, tabaco, produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 148

Classe: 34.^a

Requerente: British-American Tobacco Company Limited, britânica, industrial e comercial, Millbank, Knowle Green, Staines, TW18 1DY, Reino Unido.

Data do pedido: 20 de Junho de 1997.

Produtos: cigarros, produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

A marca consiste em: →

DERBY

Marca n.º N/2 149

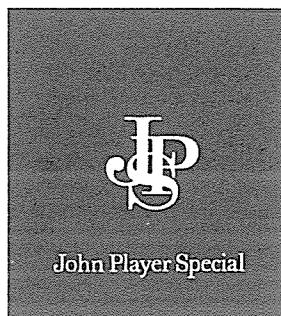
Classe: 14.^a

Requerente: World Investment Company Limited, britânica, industrial e comercial, Windsor House, 50 Victoria Street, London SW1H 0NL, Reino Unido.

Data do pedido: 20 de Junho de 1997.

Produtos: relógios, metais preciosos, joalharia, pedras preciosas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 150

Classe: 21.^a

Requerente: Amway Corporation, norte-americana, industrial, e comercial, 7 575 East Fulton Road, Ada, Michigan 49 355, E.U.A.

Data do pedido: 20 de Junho de 1997.

Produtos: toalhetes pré-humedecidos com um concentrado para limpeza multi-usos.

A marca consiste em: →

L.O.C.

Marca n.º N/2 151

Classe: 1.^a

Requerente: Queeny Chemical Company, americana, industrial e comercial, 800 N. Lindbergh Boulevard, St. Louis, Missouri 63 167, E.U.A.

Data do pedido: 20 de Junho de 1997.

Produtos: produtos químicos destinados à indústria, às ciências, à fotografia, assim como à agricultura, à horticultura e à silvicultura; resinas artificiais no estado bruto, matérias plásticas no estado bruto; adubos para terras; composições extintoras; preparações para têmpora e a soldadura dos metais; produtos químicos destinados a conservar os alimentos; matérias tanantes; adesivos (matérias colantes) destinados à indústria.

A marca consiste em: →

SOLUTIA

Marca n.º N/2 152

Classe: 30.^a

Requerente: John Swire & Sons Limited, inglesa, comercial e industrial, Swire House, 59 Buckingham Gate, London SW1E 6AJ, Reino Unido.

Data do pedido: 23 de Junho de 1997.

Produtos: açúcar.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 153

Classe: 29.^a

Requerente: Kiu Fung Hong Ltd., de Hong Kong, comercial e industrial, Block G & H, 20/F, Kingsford Ind. Building, Phase 2, 26-32 Kwai Hei Street, Kwai Chung, N. T., Hong Kong.

Data do pedido: 25 de Junho de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes de conservas, secos e cozinhados; geleias, compotas, molhos de fruta; ovos, leite e lacticínios; óleos e gorduras alimentares; batatas, camarões e frutos fritos.

A marca consiste em: →

EDO PACK

Marca n.º N/2 154

Classe: 30.^a

Requerente: Kiu Fung Hong Ltd., de Hong Kong, comercial e industrial, Block G & H, 20/F, Kingsford Ind. Building, Phase 2, 26-32 Kwai Hei Street, Kwai Chung, N. T., Hong Kong.

Data do pedido: 25 de Junho de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, café artificial; farinha e preparados à base de cereais, pão, bolachas, pastelaria, confeitos, gelados; mel, melaço, levedura e fermento; sal, mostarda; vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo.

A marca consiste em: →

EDO PACK

Marca n.º N/2 155

Classe: 32.^a

Requerente: Kiu Fung Hong Ltd., de Hong Kong, comercial e industrial, Block G & H, 20/F, Kingsford Ind. Building, Phase 2, 26-32 Kwai Hei Street, Kwai Chung, N. T., Hong Kong.

Data do pedido: 25 de Junho de 1997.

Produtos: cervejas; águas minerais e gaseificadas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas, sumos de frutas; xaropes e outros preparados para fazer bebidas.

A marca consiste em: →

EDO PACK

Marca n.º N/2 156

Classe: 30.^a

Requerente: Kiu Fung Hong Ltd., de Hong Kong, comercial e industrial, Block G & H, 20/F, Kingsford Ind. Building, Phase 2, 26-32 Kwai Hei Street, Kwai Chung, N. T., Hong Kong.

Data do pedido: 25 de Junho de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, café artificial; farinha e preparados à base de cereais, pão, bolachas, pastelaria, confeitos, gelados; mel, melaço, levedura e fermento; sal, mostarda; vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo.

A marca consiste em: →

ACE PACK

Marca n.º N/2 157

Classe: 36.^a

Requerente: Standard Chartered PLC, britânica, industrial e comercial, 1 Aldermanbury Square, London EC2V 7SB, Reino Unido.

Data do pedido: 25 de Junho de 1997.

Serviços: serviços financeiros, bancários, de crédito e de seguros; transacções financeiras.

A marca consiste em: →

OPTIONS

Marca n.º N/2 158

Classe: 9.^a

Requerente: Standard Chartered PLC, britânica, industrial e comercial, 1 Aldermanbury Square, London EC2V 7SB, Reino Unido.

Data do pedido: 25 de Junho de 1997.

Produtos: aparelhos e instrumentos eléctricos e electrónicos para usar em serviços bancários e financeiros; «hardware» de computador; «software» de computador; cartões bancários, incluindo cartões de crédito codificados.

A marca consiste em: →

OPTIONS

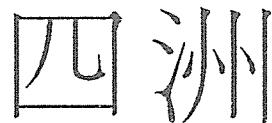
Marca n.º N/2 159

Classe: 30.^a

Requerente: Four Seas Mercantile Limited, de Hong Kong, comercial e industrial, n.º 1 Hong Ting Road, Sai Kung, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 26 de Junho de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sago, chicória e preparações vegetais para uso como substituto de café, farinha, preparações feitas de cereal, pão, bolachas, bolos, pastelaria e confeitoria, gelados, mel, melaço, fermento, levedura, sal, mostarda, pimenta, vinagre, molhos, especiarias, gelo.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/2 160

Classe: 21.^a

Requerente: Amway Corporation, norte-americana, industrial e comercial, 7 575 East Fulton Road, Ada, Michigan 49 355, E.U.A.

Data do pedido: 26 de Junho de 1997.

Produtos: frascos com vaporizador de pistola e frascos de espremer.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/2 161

Classe: 12.^a

Requerente: Nissan Motorsports International Co., Ltd., norte-americana, industrial e comercial, 2-10-6 Minamiohi, Shinagawa-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 27 de Junho de 1997.

Produtos: veículos terrestres a motor, partes, peças e acessórios para os mesmos.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/2 162

Classe: 9.^a

Requerente: Lucent Technologies, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 600 Mountain Avenue, Murray Hill, New Jersey 07 974, E.U.A.

Data do pedido: 27 de Junho de 1997.

Produtos: ferramenta de litografia por projecção de electrões que utiliza uma máscara de difusão para expor resistes na fabricação de circuitos integrados.

A marca consiste em: →

SCALPEL*Concessões*

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe
N/936	26-06-97	26-06-97	Compaq Computer Corporation	US	09
N/939	"	"	Fieldcrest Cannon, Inc.	US	24
N/1 001	30-06-97	30-06-97	W.L. Gore & Associates, Inc.	US	20
N/1 002	"	"	O mesmo	US	24
N/1 069	26-06-97	26-06-97	DFS Group L.P.	US	42
N/1 070	"	"	O mesmo	US	42
N/1 101	"	"	Italian Leather S.P.A.	IT	18
N/1 257	"	"	Acer Incorporated	TW	16
N/1 258	"	"	O mesmo	TW	09
N/1 277	"	"	Watson Enterprises Limited	VG	32
N/1 289	"	"	Fairwood Trademark B.V.I. Limited	VG	30
N/1 290	"	"	O mesmo	VG	32
N/1 291	"	"	O mesmo	VG	42
N/1 292	"	"	O mesmo	VG	29
N/1 293	"	"	O mesmo	VG	32
N/1 294	"	"	O mesmo	VG	42
N/1 295	"	"	O mesmo	VG	30
N/1 320	30-06-97	30-06-97	Italy Romantique International Limited	HK	09
N/1 357	28-05-97	28-05-97	Shanghai Jahwa Corporation	CN	03
N/1 391	26-06-97	26-06-97	Unilever N.V.	NL	29
N/1 394	"	"	Neolec Components GMBH e Neolec International Inc.	DE	09
N/1 395	"	"	O mesmo	DE	38
N/1 396	"	"	O mesmo	DE	42
N/1 414	"	"	Jardine Matheson (Bermuda) Ltd.	BM	42
N/1 415	"	"	O mesmo	BM	42
N/1 416	"	"	O mesmo	BM	42
N/1 419	"	"	Phoenix AG	DE	19
N/1 420	"	"	O mesmo	DE	24

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe
N/1 421	26-06-97	26-06-97	O mesmo	DE	37
N/1 424	"	"	O mesmo	DE	19
N/1 425	"	"	O mesmo	DE	24
N/1 426	"	"	O mesmo	DE	37
N/1 429	"	"	O mesmo	DE	19
N/1 430	"	"	O mesmo	DE	24
N/1 431	"	"	O mesmo	DE	37
N/1 435	"	"	Finaxa, Sociedade Anónima	FR	35
N/1 436	"	"	O mesmo	FR	36
N/1 443	"	"	Calçado Artigiano Limitada	MO	25
N/1 447	"	"	J.C. Penney Company, Inc.	US	25
N/1 448	"	"	Mars, Incorporated	US	30
N/1 449	"	"	Seiko Epson Kabushiki Kaisha que também usa Seiko Epson Corporation	JP	02
N/1 452	"	"	Lawman Holdings Limited	VG	09
N/1 462	"	"	Tin Tin Publication Development Limited	HK	41
N/1 463	"	"	O mesmo	HK	41
N/1 468	"	"	Sam Ash Music Corporation	US	09
N/1 469	"	"	O mesmo	US	16
N/1 470	"	"	O mesmo	US	25
N/1 471	"	"	O mesmo	US	41
N/1 472	"	"	O mesmo	US	42
N/1 473	"	"	Reach International Limited	HK	11
N/1 474	"	"	Optrex Limited	GB	05
N/1 475	"	"	Haier Group Corporation	CN	07
N/1 476	"	"	O mesmo	CN	07
N/1 477	"	"	O mesmo	CN	07
N/1 478	"	"	ABN Amro Holding N.V.	NL	36
N/1 479	"	"	Asian & Western Classics BV	NL	03
N/1 480	"	"	O mesmo	NL	09
N/1 481	"	"	O mesmo	NL	14
N/1 482	"	"	O mesmo	NL	18
N/1 483	"	"	O mesmo	NL	25
N/1 484	"	"	Tianjin Stationery & Sporting Goods Import & Export Corporation	CN	16
N/1 485	"	"	O mesmo	CN	16
N/1 489	"	"	Siemens Aktiengesellschaft	DE	14
N/1 490	"	"	O mesmo	DE	37
N/1 492	"	"	O mesmo	DE	38
N/1 493	"	"	O mesmo	DE	42
N/1 494	"	"	Unisys Corporation	US	09
N/1 495	"	"	O mesmo	US	09
N/1 496	"	"	O mesmo	US	09
N/1 497	"	"	O mesmo	US	09
N/1 498	"	"	O mesmo	US	09
N/1 499	"	"	O mesmo	US	09
N/1 500	"	"	O mesmo	US	09
N/1 501	"	"	O mesmo	US	16
N/1 502	"	"	O mesmo	US	37
N/1 503	"	"	O mesmo	US	42
N/1 504	"	"	O mesmo	US	09
N/1 505	"	"	O mesmo	US	16
N/1 506	"	"	O mesmo	US	16

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe
N/1 507	26-06-97	26-06-97	Unisys Corporation	US	16
N/1 508	"	"	O mesmo	US	16
N/1 509	"	"	Raufoss Technology AS	NO	06
N/1 510	"	"	Pastelaria St. Honoré	MO	30
N/1 511	"	"	Pierre Fabre Medicament	FR	05
N/1 512	"	"	CCC Acquisition Corp.	US	16
N/1 513	"	"	O mesmo	US	24
N/1 514	"	"	O mesmo	US	25
N/1 516	"	"	Advanced Information Inc.	TW	09
N/1 517	"	"	O mesmo	TW	09
N/1 518	"	"	Unisys Corporation	US	42
N/1 519	"	"	O mesmo	US	09
N/1 520	"	"	O mesmo	US	09
N/1 521	"	"	O mesmo	US	42
N/1 522	"	"	O mesmo	US	16
N/1 523	"	"	O mesmo	US	16
N/1 524	"	"	O mesmo	US	37
N/1 525	"	"	O mesmo	US	09
N/1 526	"	"	O mesmo	US	16
N/1 527	"	"	O mesmo	US	09
N/1 529	"	"	Astrabon (S) Pte Ltd.	SG	05
N/1 530	"	"	Société des Produits Nestlé S.A.	CH	30
N/1 532	"	"	O mesmo	CH	30
N/1 533	"	"	O mesmo	CH	30
N/1 534	"	"	O mesmo	CH	30
N/1 536	"	"	O mesmo	CH	30
N/1 537	"	"	O mesmo	CH	30
N/1 538	"	"	O mesmo	CH	30
N/1 539	"	"	O mesmo	CH	29
N/1 540	"	"	O mesmo	CH	05
N/1 541	30-06-97	30-06-97	O mesmo	CH	30
N/1 542	"	"	O mesmo	CH	30
N/1 543	"	"	O mesmo	CH	30
N/1 544	"	"	O mesmo	CH	30
N/1 545	"	"	O mesmo	CH	29
N/1 546	"	"	O mesmo	CH	29
N/1 547	"	"	O mesmo	CH	30
N/1 548	"	"	O mesmo	CH	05
N/1 549	"	"	O mesmo	CH	29
N/1 550	"	"	O mesmo	CH	30
N/1 551	"	"	O mesmo	CH	31
N/1 552	"	"	O mesmo	CH	32
N/1 553	"	"	O mesmo	CH	29
N/1 554	"	"	O mesmo	CH	32
N/1 555	"	"	Société des Produits Nestlé S.A.	CH	30
N/1 556	"	"	O mesmo	CH	30
N/1 558	"	"	Economic Daily	CN	36
N/1 559	"	"	Olin Enterprise Ltd.	HK	28
N/1 560	"	"	Vacheron & Constantin S.A.	CH	14
N/1 561	"	"	Societe Jas Hennessy & Co, société anonyme	FR	33
N/1 562	"	"	O mesmo	FR	33
N/1 563	"	"	O mesmo	FR	33

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe
N/1 564	30-06-97	30-06-97	Société des Produits Nestlé S.A.	CH	05
N/1 565	"	"	O mesmo	CH	29
N/1 566	"	"	Olin Enterprise Ltd.	HK	28
N/1 568	"	"	Kabushiki Kaisha Sony Computer Entertainment, também comerciando como Sony Computer Entertainment Inc.	JP	09
N/1 569	"	"	O mesmo	JP	09
N/1 570	"	"	O mesmo	JP	09
N/1 571	"	"	CCC Acquisition Corp.	US	14
N/1 573	"	"	The Coca-Cola Company	US	32
N/1 574	"	"	Ricoh Company, Ltd.	JP	02
N/1 575	"	"	O mesmo	JP	02
N/1 576	"	"	Unisys Corporation	US	09
N/1 577	"	"	O mesmo	US	16
N/1 578	"	"	Prefel, S.A.	LU	09
N/1 579	"	"	O mesmo	LU	14
N/1 580	"	"	O mesmo	LU	16
N/1 581	"	"	O mesmo	LU	21
N/1 582	"	"	O mesmo	LU	34
N/1 583	"	"	O mesmo	LU	24
N/1 584	"	"	O mesmo	LU	42
N/1 586	"	"	Lei Su Meng	MO	25
N/1 588	"	"	Sobrilho - Serviços de Limpeza, Limitada	MO	42
N/1 589	"	"	Sam Ash Music Corporation	US	35
N/1 590	"	"	O mesmo	US	38
N/1 591	"	"	O mesmo	US	41
N/1 593	"	"	EchoStar Communications Corporation	US	09
N/1 594	"	"	O mesmo	US	38
N/1 595	"	"	V Secret Catalogue, Inc.	US	25
N/1 596	"	"	Britvic Soft Drinks Limited	GB	32
N/1 598	"	"	BHS PLC	GB	25
N/1 599	"	"	Directv International, Inc.	US	38
N/1 600	"	"	V Secret Catalogue, Inc.	US	03
N/1 601	"	"	O mesmo	US	25

Recusas

Processo	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Classe	Observações
N/623	04-07-97	Law Yan Wai	MO	05	Nos termos da alínea p) do artigo 43º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/624	"	O mesmo	MO	05	Nos termos da alínea p) do artigo 43º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/641	"	O mesmo	MO	05	Nos termos da alínea p) do artigo 43º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/955	03-07-97	The Macao Brewing Company, Ltd.	MO	21	Nos termos da alínea n) do artigo 43º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/956	"	O mesmo	MO	25	Nos termos da alínea n) do artigo 43º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.

Processo	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Classe	Observações
N/961	04-07-97	O mesmo	MO	21	Nos termos da alínea n) do artigo 43º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/962	"	O mesmo	MO	25	Nos termos da alínea n) do artigo 43º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/963	"	O mesmo	MO	32	Nos termos da alínea e) do artigo 43º, conjugado com o artigo 14º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/1 439	03-07-97	Sinocorp Universal Limited	HK	05	Nos termos da alínea e) do artigo 43º, conjugado com os nºs. 1 e 4 do artigo 14º e da alínea n) do artigo 43º, conjugado com o nº. 4 do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/1 440	"	O mesmo	HK	30	Nos termos da alínea e) do artigo 43º, conjugado com os nºs. 1 e 4 do artigo 14º, e da alínea n) do artigo 43º, conjugado com o nº. 4 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.
N/1 557	02-07-97	Amway Corporation	US	05	Nos termos da alínea n) do artigo 43º, conjugado com o nº. 4 do artigo 14º, e da alínea e) do artigo 43º, conjugado com o nº 4 do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro.

Extinções por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da extinção	Nome do requerente/titular	País resid.
N/433	23-10-96	25-06-97	Thierry Sebagh	FR
N/493	"	"	Tang Chi Cheong e Albano da Conceição Augusto Cabral	MO
N/494	"	"	O mesmo	MO
N/538	22-10-96	"	Fábrica de Tabaco Chong Va Lda.	MO
N/565	"	"	Shigemi Nakajima	JP
N/566	"	"	O mesmo	JP
N/567	"	"	O mesmo	JP
N/574	"	"	Tung Fong Hung Medicine Company Ltd.	HK
N/575	"	"	O mesmo	HK
N/576	"	"	O mesmo	HK

Reclamações

Processo	Data de entrada	Nome do requerente/titular	País resid.	Nome do oponente	País resid.
N/1 703	08-07-1997	Hugo Boss AG	DE	Brookhurst, Inc.	US

Requerimentos indeferidos

Processo	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Observações
N/814	10-02-97	26-06-97	J.C. Bamford Excavators Limited	GB	Nos termos do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro
N/815	"	"	O mesmo	GB	Nos termos do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro

De acordo com os artigos 16.º e 84.º do Decreto-Lei nº 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publica a lista de averbamentos:

Averbamentos

Processo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Requerente/titular	Modificação
15 482-M	18-07-1997	Modificação de sede	Sparc International Inc.	333 Bowers Avenue, Suite 280 Santa Clara, California 95054-2913, Estados Unidos da América
15 483-M	"	Idem	A mesma	A mesma

Rectificações

Boletim Oficial nº 11, II Série, de 13 de Março de 1996

Marcas n.º N/11 e N/12 — onde se lê: «Reino Unido»

deve ler-se: «Índias Ocidentais».

Boletim Oficial nº 6, II Série, de 5 de Fevereiro de 1997

Marca n.º N/1 340 — na lista de serviços:

Onde se lê: «serviços destinados à comercialização e à distribuição de produtos ...»

deve ler-se: «serviços destinados à distribuição de produtos ...».

Marca n.º N/1 361 — deve rectificar-se a lista de produtos para: «Software» de computador, incluindo programas de diagnóstico e programa para a configuração de áreas de trabalho individuais uniformizadas para utilizadores múltiplos ou projectos múltiplos num só computador, agrupamento de ficheiros e aplicações; programa de computador para fornecimento de «hardware» e de informação auxiliar de «software», fornecimento de funções de «password» e de informação para apoio técnico.

Boletim Oficial nº 10, II Série, de 5 de Março de 1997

Marcas n.º N/1 550 e N/1 555 — na lista de produtos:

Onde se lê: «... gelo; refeições ligeiras incluídas na classe 30.º, sobremesas e refeições já cozinhadas, todas incluídas na classe 30.º»

deve ler-se: «... gelo incluídas na classe 30.º, sobremesas, todas incluídas na classe 30.º»;

Marca n.º N/1 556 — na lista de produtos:

Onde se lê: «... gelo; refeições ligeiras incluídas na classe 30.º, sobremesas e refeições e sobremesas já cozinhadas, todas incluídas na classe 30.º»

deve ler-se: «... gelo incluídas na classe 30.º, sobremesas, todas incluídas na classe 30.º»;

Marca n.º N/1 585 — na lista de produtos:

Onde se lê: «... caixas não metálicas (para jóias), bustos, botões ornamentais... capas em tecido para mobiliário... correntes para chaves. correntes curtas para chaves, porta-chaves, argolas não metálicas para chaves, ... biombos»

deve ler-se: «bustos (que não sejam em bronze ou metais preciosos), botões ornamentais... biombos»;

Marca n.º N/1 591 — no final da lista de produtos acrescenta-se para «..., de livros, revistas, manuscritos de música e folhas de música»;

Marca n.º N/1 592 — na lista de produtos:

Onde se lê: «... computerizados de retalho e de aluguer no campo dos livros, revistas, manuscritos de música, folhas de música e vestuário, incluindo «T-shirts», fornecimento de acesso...»

deve ler-se «... computerizados de fornecimento e de aluguer no campo de vestuário, incluindo «T-shirts», aluguer de tempo de acesso a uma base de dados...»;

Marca n.º N/1 597 — na parte da reivindicação de cores especifica-se por «azul, vermelho dourado, amarelo e preto, tudo sobre fundo branco».

Boletim Oficial nº 15, II Série, de 9 de Abril de 1997

Marca n.º N/1 647 — na lista de serviços:

Onde se lê: «...uma rede de comunicação..., teleimpressos...»

deve ler-se: «... uma rede de comunicações..., teleimpressor...»

Boletim Oficial nº 19, II Série, de 7 de Maio de 1997

Marca n.º N/1 719 — a pedido do requerente acrescentar a identificação por: «e Community Television of Southern

California, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado da Califórnia»;

Marcas n.º N/1 740 e N/1 742 — na lista de serviços:

Onde se lê: «serviços de informação «on line»

deve ler-se: «serviços de informação Inter-activa (via directa por computador)».

Boletim Oficial n.º 23, II Série, de 4 de Junho de 1997

Marcas n.º N/1 397 e N/1 399 — na parte das rectificações quanto à reivindicação de cores, onde se lê: «É mesmo natural»; deve ler-se: «É mesmo natural».

Marca n.º N/1 825 — deve rectificar-se a lista de serviços para o seguinte:

«Serviços de consultas técnicas relacionadas com estabelecimento de vendas a grosso e retalho relativamente à distribuição, vendas por catálogo e de encomenda pelo correio incluindo os relacionados com vestuário, calçado, chapelaria, acessórios de vestuário e da moda, vestuário e acessórios desportivos, sacos, cintos, bolsas-de-mão, carteiras, porta-moedas, maletas-de-mão, malas-de-mão, artigos de couro ou imitações de couro, cosméticos, perfumes, artigos de toucador, produtos para tratamento da pele, produtos para banhos, sabões, óleos e loções aromáticos, produtos para o tratamento do cabelo e de tratamentos, champôs, produtos de papel, artigos de papelaria, materiais impressos, revistas, fotografia, molduras de fotografias, diários, calendários, cartazes, instrumentos ópticos e relógios, serviços de fornecimento de informações sobre a moda e linhas da moda, todos incluídos na classe 42.º»

Marca n.º N/1 835 — na sede, onde se lê: «100 Ashland Drive...»; deve ler-se: «1 000 Ashland Drive...»

Marca n.º N/1 858 — na sede, onde se lê: «Lormon»; deve ler-se: «Lormont».

Boletim Oficial n.º 27, II Série, de 2 de Julho de 1997

Marca n.º N/1 958 — na sede, onde se lê: «Montreaux»; deve ler-se: «Montreux»;

Marca n.º N/1 959 — no pedido da requerente, onde se lê: «Hélenère»; deve ler-se: «Hélénère».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 24 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *José Manuel Franklin Mouzinho*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 113 452,00)

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 1997:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Veríssimo da Costa Matias Albino;

Chan Keong;

Ché Veng Leong, aliás Nicolau Ché;

Lok Kuok Hei;

Tam I Peng;

Wu Im Kun.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 31 de Julho de 1997. — O Júri. — O Presidente, substituto, *José Maria Pereira Coutinho*. — O Vocal Efectivo, *Chan Iok Wai* — O Vocal Suplente, *Francisco Xavier Paulo*.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

旅 遊 司

Listas

名單

Lista classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão ou administração, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 1996:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款規定，茲公布透過刊登於一九九六年十月九日第四十一期《政府公報》第二組通告，以普通入職考試方式招考填補旅遊司人員編制內高級技術員職程（管理或行政範圍）第一職階二等高級技術員三缺，應考人評核名單如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>valores</i>
合格的應考人：	分
1.º Maria Helena de Senna Fernandes.....	8,42
2.º Chan Sui Yuk 陳瑞玉	8,28
3.º Tse Heng Sai 謝慶茜	7,81
4.º Sam Chong Nin 沈頌年	7,19
5.º Lai Kuan Vong 黃麗坤	6,91
6.º Ip Lou 葉露	6,81
7.º Ip Chi Keong	6,77
8.º João Eduardo Larcher Kruss Gomes	6,57

9.º Chan Weng Tat 陳詠達	6,54
10.º Kong Son Cheong 鄭信昌	6,43
11.º Si Tou Siu Hei, aliás Sílvia Si Tou	6,31
12.º Chu Kuok Wang 朱國宏	6,03
13.º Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins	5,88
14.º Chiang Iok Kuan 鄭玉群	5,78
15.º Poon Weng Hong 潘永康	5,77
16.º Ko Man Wai 高雯慧	5,74
17.º Ho Kam Meng 何金明	5,60
18.º Chan Chi Kin 陳志堅	5,53
19.º Ung Siu Ka 吳紹嘉	5,42
20.º Lei Kit Ho 李潔荷	5,18
21.º Sok Ha Che (Che Sok Ha) 謝淑霞	5,13
22.º Wong Kit Lin 黃潔蓮	5,01

Candidatos excluídos por, no conjunto das provas, terem uma classificação inferior a cinco valores, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款規定，因在各項考試中所得的總平均分數低於五分而不獲接納之應考人：

1. Loi In Peng 呂燕屏；
2. Choi Kuan 蔡軍；
3. Chong Wai Sun 鍾慧璇；
4. Francisco Xavier Mak, aliás Mak Wai Chu 麥偉超；
5. Vong Pak Fu, aliás Wong Pak Fu 黃伯富；
6. Chan Hau Yi 陳巧兒。

Candidatos excluídos por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do mesmo ETAPM, terem faltado à prova escrita:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款規定，因未有出席筆試而不獲接納之應考人：

1. Ângela Gabriela Manhão Basílio Pierce;
2. Carmen Iglesias Fortes Rodrigues;
3. Cheong Yi Man 張綺曼；
4. Elisabete Tam Casado;
5. Fong Vai Hong 方偉雄；
6. Ho Hong Kwan 何洪坤；
7. Ku Lai Ha 崑麗霞；
8. Lai Kin Ian 黎建恩；
9. Lai Pou San 黎寶珊；

10. Lo Man Tin 羅文天；
11. Lu Mei Leng 盧美玲；
12. Nuno Miguel Lameiras de Figueiredo;
13. So Kin Man 蘇健民；
14. Tai Kit I 戴潔儀；
15. Tam Pui Man 譚佩文；
16. Teresinha Veng Peng Luiz;
17. U Iok Lin 余玉蓮；
18. U Kang Iao 余耿悠；
19. Wong Ian No 黃恩娜。

Candidatos excluídos por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do mesmo ETAPM, terem faltado à entrevista:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款規定，因未有出席面試而不獲接納之應考人：

1. Ho Man I 何敏儀；
2. Lao Ka Fei 劉嘉菲；
3. Wong Lai Mui 黃麗梅。

Nos termos do artigo 68.º do citado ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可於名單公佈日起十個工作天內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 7 de Julho de 1997).

(一九九七年七月七日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 30 de Junho de 1997.—O Júri.—O Presidente, Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector, substituto. — As Vogais, Anabela da Silva Oliveira, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento — Chan Lou, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta.

一九九七年六月三十日於澳門旅遊司。

典試委員會：

主席 代副司長 Rodolfo Manuel Baptista Faustino
委員 研究暨計劃廳廳長 Anabela da Silva Oliveira
代行政暨財政處處長 Chan Lou

(Custo desta publicação \$ 2 504,00)

Lista classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico

superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 1996, para as áreas de gestão de empresas (variante de «marketing») — cinco lugares, economia — um lugar, e ciências sociais — um lugar:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款規定，茲公布透過刊登於一九九六年十一月十三日第四十六期《政府公報》第二組通告，以普通入職考試方式招考填補旅遊司人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員七缺，分別為，工商管理範圍五缺，經濟範圍一缺及社會科學範圍一缺，應考人評核名單如下：

Candidatos aprovados:

合格的應考人：

Área de gestão de empresas	valores
工商管理範圍	分
1.º Maria Helena de Senna Fernandes	9,19
2.º Tse Heng Sai 謝慶茜	8,67
3.º Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins	8,00
4.º Si Tou Siu Hei, aliás Sílvia Si Tou	7,89
5.º Lai Kuan Vong 黃麗坤	7,80
6.º Sam Chong Nin 沈頌年	7,47
7.º Poon Weng Hong 潘永康	7,20
8.º Choi Kuan 蔡軍	7,16
9.º Suen Kam Man 孫錦文	6,71
10.º Vong Pak Fu, aliás Wong Pak Fu 黃伯富	6,39
11.º Chu Kuok Wang 朱國宏	6,29
12.º Chan Sou Wa 陳素華	5,88
13.º Chan In 陳燕	5,83
14.º Che Pui Man 謝佩雯	5,69
15.º Chok Seng Mui 束承攻	5,49
Área de economia	valores
經濟範圍	分
1.º Chan Wai Cheong 陳偉翔	7,64
2.º Tam Pui Kam 譚珮琴	7,49
3.º Pun Seong Nang 潘尚能	6,57
4.º Sok Ha Che (Che Sok Ha) 謝淑霞	5,67
Área de ciências sociais	valores
社會科學範圍	分
1.º João Baptista Kuan, aliás Kuan Chi Lap 關自立	7,61
2.º Ip Chi Keong 葉志強	7,56

3.º Lau Yue Hing 7,51

4.º Shirley Maria Sousa 7,44

Candidato excluído por, no conjunto das provas, ter uma classificação inferior a cinco valores, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款規定，因在各項考試中所得的總平均分數低於五分而不獲接納之應考人：

Área de economia

經濟範圍

Chong Wai Sun 鍾慧璇。

Candidatos excluídos por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do mesmo ETAPM, terem faltado à prova escrita:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款規定，因未有出席筆試而不獲接納之應考人：

Área de gestão de empresas

工商管理範圍

1. Cheong Yi Man 張綺雯；
2. U Kang Iao 余耿悠。

Área de economia

經濟範圍

1. Ho Chi Meng;
2. Nuno Miguel Lameiras de Figueiredo;
3. Sio Meng Lei 李兆明；
4. Sou I Hong 蘇而慷；
5. Teresinha Veng Peng Luiz 李詠萍。

Candidato excluído por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do mesmo ETAPM, ter faltado à entrevista:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款規定，因未有出席面試而不獲接納之應考人：

Área de economia

經濟範圍

Lou Kuai Fong 盧貴芳。

Nos termos do artigo 68.º do citado ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可於名單公佈日起十個工作天內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Julho de 1997).

(於一九九七年七月二十五日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 21 de Julho de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Suzete das Neves Saraiva*, subdirectora. — As Vogais, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento — *Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa*, técnica superior principal.

一九九七年七月二十一日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席 副司長 *Maria Suzete das Neves Saraiva*

委員 研究暨計劃廳廳長 *Anabela da Silva Oliveira*

首席高級技術員 *Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa*

(Custo desta publicação \$ 2 382,00)

Avisos

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Julho de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dez lugares de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho da função pública e, cumulativamente, possuam como habilitação académica o 11.^º ano de escolaridade e tenham conhecimentos da língua inglesa, nos termos do artigo 8.^º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Nota curricular; e

c) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso.

Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos pertencentes à DST ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.^º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue, durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.^º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indicária de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 4;

b) Análise curricular — 4; e

c) Entrevista profissional — 2.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador da DST.

7. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro (Diploma orgânico da DST);

Decreto-Lei n.º 28/94/M, de 6 de Junho (Aprovando a estrutura e o funcionamento do Fundo de Turismo);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.º 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio e Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho; e

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector, substituto.

Vogais efectivos: Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa, técnica superior principal; e

Kuong Song Heng, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Chan Lou, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta; e

João Baptista Kuan, chefe do Sector de Apoio ao Fundo de Turismo, substituto.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 10 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, João Manuel Costa Antunes.

通 告

茲通知：根據傳播，旅遊暨文化政務司一九九七年七月十一日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現透過普通考試方式招聘人員，以填補根據九月二十五日第 50/95/M 號法令核准之旅遊司人員編制之技術專業組別一般制度職程之第一職階二等技術輔導員十缺。

1. 種類、期限及有效期

開考方式為普通入職考試，有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起二十日內，遞交投考申請。當本開考所指之空缺被填補時，其有效期隨即終止。

2. 投考條件

2. 1. 投考人：

凡在報名表提交期限完結時，符合擔任公職一般要件的人士均可投考，及需具有十一年級學歷以及根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第八條之規定應懂得英語。

2. 2. 應遞交之資料：

與公職無聯繫之投考人：

a) 有效身分證明文件之副本；

b) 履歷；及

c) 本通告所要求之學歷證明文件。

與公職有聯繫之投考人：

a) 有效身分證明文件之副本；

b) 本通告所要求之學歷證明文件。

c) 履歷；及

d) 由有關機關發出之個人紀錄，其內應載明以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資及在公職之年資以及對報考具重要意義之工作評核：

屬旅遊司之投考人，如在報名表格上明確聲明所述之文件已存入其檔案內，則免除遞交 a 及 b 項所指之文件。

3. 報考辦法

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之報名表格《澳門政府印刷署專印》，於辦公時間內送交議事亭前地九號利斯大廈旅遊司一樓行政暨財政處。

4. 職務性質

技術輔導員負責按其對既定方針包括的方法和程序的認識及配合來擔任執行性及技術應用的職務，並需具在學術上和工作上獲取的技術、理論及實際知識。

5. 薪俸

第一職階二等技術輔導員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令的薪俸索引表之 260 點。

6. 甄選方式

以筆試進行為時最多三小時之知識考試，隨後將進行審查履歷及面試，每類考試所佔之比重如下：

a) 筆試——四

b) 履歷審查——四

c) 面試——二

在決定最後評核時，相對其它影響因素，懂得葡文及中文者，該部分之評分系數將為雙倍。

旅遊司員工有優先取錄條件

7. 內容

考試內容包括：

—一九月二十五日第 50/95/M 號法令（旅遊司組織法規）；

—一六月六日第 28/94/M 號法令（通過旅遊基金架構及運作）；

—一澳門公職法律制度：十二月二十一日第 85/89/M 號法令、第 86/89/M 號法令及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；六月一日第 23/95/M 號法令；五月二十七日第 25/96/M 號法令；六月二十三日第 25/97/M 號法令。

—一工程開支及取得財貨與勞務之制度；經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令；七月六日第 63/85/M 號法令；

—一由典試委員會選定一個題目作文。

准考人可使用以上有關內容的法規，作參考資料。

8. 典試委員會

主席：代副司長 Rodolfo Manuel Baptista Faustino
 正選委員：首席高級技術員 Lúcia de Fátima Araujo Rosa da Costa
 一等高級技術員 Kuong Song Heng
 後補委員：代行政暨財政處處長 Chan Lou
 代旅遊基金組長 João Baptista Kuan

一九九七年七月十日於澳門旅遊司

司長 安棟樑

(Custo desta publicação \$ 3 905,00)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Julho de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de assistente de relações públicas de 2.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 50/95/M, de 25 de Setembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho da função pública e que:

a) Possuam como habilitação académica o 11.^º ano de escolaridade; e

b) Tenham conhecimento da língua inglesa, nos termos do artigo 8.^º do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Nota curricular; e

c) Documentos comprobatórios das habilitações exigidas no presente aviso.

Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documentos comprobatórios das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos pertencentes à DST ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)*, desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.^º 1 do artigo 52.^º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue, durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.^º 9, edifício Ritz, 1.^º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente de relações públicas cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O assistente de relações públicas de 2.^a classe, 1.^º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indicária de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 4;

b) Análise curricular — 4; e

c) Entrevista profissional — 2.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor do conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador da DST.

7. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.^º 50/95/M, de 25 de Setembro (Diploma orgânico da DST);

Decreto-Lei n.^º 28/94/M, de 6 de Junho (Aprovando a estrutura e o funcionamento do Fundo de Turismo);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.^º 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho; e

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: João Manuel Costa Antunes, director.

Vogais efectivos: Maria Helena de Senna Fernandes, chefe do Departamento de Promoção; e

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho, adjunto.

Vogais suplentes: Sam Chong Nin, chefe da Divisão de Mercados; e

Tse Heng Sai, adjunto.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 10 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

茲通知：根據傳播，旅遊暨文化政務司一九九七年七月十一日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現透過普通考試方式招聘人員，以填補根據九月二十五日第 50/95/M 號法令核准之旅遊司員編制之技術專業組別一般制度職程之第一職階二等公關督導員五缺。

1. 種類、期限及有效期

開考方式為普通入職考試，有意者應於本通告在《政府公報》刊登後第一個工作日起二十日內，遞交投考申請。當本開考所指之空缺被填補時，其有效期隨即終止。

2. 投考條件

2. 1. 投考人：

凡在報名表提交期限完結時，符合擔任公職一般要件的人士均可投考，並須：

a) 需具有十一年級學歷；

b) 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第八條之規定應懂得英語。

2. 2. 應遞交之資料：

與公職無聯繫之投考人：

a) 有效身分證明文件之副本；

b) 履歷；及

c) 本通告所要求之學歷證明文件。

與公職有聯繫之投考人：

a) 有效身分證明文件之副本；

b) 本通告所要求之學歷證明文件；

c) 履歷；及

d) 由有關機關發出之個人紀錄，其內應載明以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資及在公職之年資以及對報考具重要意義之工作評核；

屬旅遊司之投考人，如在報名表格上明確聲明所述之文件已存入其檔案內，則免除遞交 a 及 b 項所指之文件。

3. 報考辦法

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之報名表格《澳門政府印刷署專印》，於辦公時間內送交議事亭前地九號利斯大廈旅遊司一樓行政暨財政處。

4. 職務性質

公關督導員負責按其對既定方針包括的方法和程序的認識及配合來擔任執行性及技術應用的職務，並需具在學術上和工作上獲取的技術、理論及實際知識。

5. 薪俸

第一職階二等公關督導員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令的薪俸索引表之 260 點。

6. 甄選方式

以筆試進行為時最多三小時之知識考試，隨後將進行審查履歷及面試，每類考試所佔之比重如下：

a) 筆試——四

b) 履歷審查——四

c) 面試——二

在決定最後評核時，相對其它影響因素，懂得葡文及中文者，該部分之評分系數將為雙倍。

旅遊司員工有優先取錄條件

7. 內容

考試內容包括：

——九月二十五日第 50/95/M 號法令（旅遊司組織法規）；

——六月六日第 28/94/M 號法令（通過旅遊基金架構及運作）；

——澳門公職法律制度：十二月二十一日第 85/89/M 號法令、第 86/89/M 號法令及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；六月一日第 23/95/M 號法令；五月二十七日第 25/96/M 號法令；六月二十三日第 25/97/M 號法令。

——工程開支及取得財貨與勞務之制度；經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令；七月六日第 63/85/M 號法令；

——由典試委員會選定一個題目作文。

准考人可使用以上有關內容的法規，作參考資料。

8. 典試委員會

主席：司長 João Manuel Costa Antunes

正選委員：推廣廳廳長 Maria Helena de Senna Fernandes

助理 Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho

後補委員：市場處處長 Sam Chong Nin

助理 Tse Heng Sai

一九九七年七月十日於澳門旅遊司

司長 安棟樑

(Custo desta publicação \$ 3 888,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 1997, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da CPM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe daquele quadro, que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do citado Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que

se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na secretaria da CPM, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. *Conteúdo funcional*

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. *Vencimento*

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, complementada por entrevista.

6. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Carlos Calceteiro Serafim, capitão-de-fragata AN.

Vogais efectivos: Licenciado Wu Chu Pang, chefe de divisão; e

Licenciado Jorge Siu Lam, adjunto.

Vogais suplentes: Licenciado Tang Ieng Chun, chefe de divisão; e

Licenciado Vong Kam Fai, chefe de divisão.

Capitania dos Portos, em Macau, 1 de Agosto de 1997. — O Capitão dos Portos-Adjunto, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 1997, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Capitania dos Portos.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal da CPM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe daquele quadro que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do citado Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na secretaria da CPM, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de 1.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, complementada por entrevista.

6. Composição do júri

Presidente: Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciada Isabel Maria Rodrigues Correia, técnica superior assessora; e

Licenciada Chan I Un, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Vun Ieong Tong, chefe de divisão; e

Licenciada Vong Kit Han, técnica superior de 1.ª classe.

Capitania dos Portos, em Macau, 1 de Agosto de 1997. — O Capitão dos Portos-Adjunto, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lista

Provisória do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 1997:

1. Candidatos admitidos:

- nº.1 - AO SIO KEI
- nº.2 - CECILIA LUA TAN
- nº.3 - CHAN PEK HO
- nº.4 - CHAN KIN IN
- nº.5 - CHAN CHI KEI
- nº.6 - CHAN KA LAI
- nº.7 - CHAN IN LENG
- nº.8 - CHAU KA MAN
- nº.9 - CHONG VENG SENG
- nº.10 - CHEONG WAI HONG
- nº.11 - CHOU TIP WAI
- nº.12 - CHIO SI HOI
- nº.13 - CHAN LIN CHU
- nº.14 - DIANA DA LUZ VICENTE
- nº.15 - ERNESTO INÁCIO GUEDES PINTO
- nº.16 - EVELINA DO SANTOS FONSECA
- nº.17 - FLORINDA XEQUE DO ROSÁRIO
- nº.18 - HO KAM HONG
- nº.19 - HO WAI KUN
- nº.20 - HENG KUN LO
- nº.21 - HO POU TIP
- nº.22 - HO WAI
- nº.23 - HO WENG WAI
- nº.24 - IEONG POU SAN
- nº.25 - JULIETA WONG WEI HSIEN
- nº.26 - KU WENG IAN
- nº.27 - KOU CHIN MENG
- nº.28 - KU CHAN LAM
- nº.29 - KUN KIN WA
- nº.30 - KUONG MIO LENG
- nº.31 - KUOK SOI PENG
- nº.32 - LAI I HA
- nº.33 - LAI KIN KAN
- nº.34 - LAI IM PENG
- nº.35 - LAM KA CHUN
- nº.36 - LAM FONG
- nº.37 - LAM VAI IAM
- nº.38 - LAM KUOK MENG
- nº.39 - LAM HAO PENG
- nº.40 - LAO SI PAN
- nº.41 - LEI KIT HO
- nº.42 - LEI LAI I
- nº.43 - LEI CHOU WAI
- nº.44 - LEONG KOI MIN
- nº.45 - LEONG SIO WA
- nº.46 - LOU KUAI FONG
- nº.47 - LOK WAI KIN
- nº.48 - LOI LAI OI
- nº.49 - LUK CHENG I, aliás CECÍLIA LUK
- nº.50 - MIO HON I
- nº.51 - MUI CHI SEONG
- nº.52 - NATÁLIA VUNFONG YAN
- nº.53 - NOEL ALBERTO DE JESUS
- nº.54 - PANG PONG LEONG
- nº.55 - REGINA GAGEIRO MADEIRA
- nº.56 - TAM UN LENG
- nº.57 - TAM WAI MAN
- nº.58 - TANG PUI LAN
- nº.59 - TONG HO IAN
- nº.60 - TOU SOI KIT

nº.61 - VONG MEI FONG
 nº.62 - VONG KIM HONG
 nº.63 - VONG VAI IN
 nº.64 - VONG POU KEI SALES DO ROSÁRIO
 nº.65 - VONG CHOI U
 nº.66 - VONG WAI KENG
 nº.67 - WONG HENG
 nº.68 - WONG PAN HONG
 nº.69 - WONG PUI I
 nº.70 - WONG MEI I
 nº.71 - WONG SOI IAN
 nº.72 - WONG IM IONG
 nº.73 - WONG LAI SEONG

2. Candidatos admitidos condicionalmente:

nº.1 - CHAN VAI PENG (b)
 nº.2 - CARLOS VENTURA PEREIRA (b) (c) e (d)
 nº.3 - CHEONG LAI HA (b) e (c)
 nº.4 - CHOI HON LEONG (b) e (c)
 nº.5 - CHU KUOK CHON (b) (c) e (d)
 nº.6 - FONG I IENG (b) e (c)
 nº.7 - HO KA WENG (b) (c) e (d)
 nº.8 - INÉS MARIA DA SILVA (c)
 nº.9 - IP SAI CHEONG (c)
 nº.10 - JOAQUIM MANUEL PEREIRA (c)
 nº.11 - KO UN SEONG (c)
 nº.12 - KO MAN VAI (d)
 nº.13 - KONG ÚT HÁ (a)
 nº.14 - KU LAI NGAN (d)
 nº.15 - KUOK LAI KUAN (c)
 nº.16 - LAM HENG IO (c)
 nº.17 - LAM U KIT (b)
 nº.18 - LAM SIO SAN (b)
 nº.19 - LEI HOI IAN, aliás MARIA PAULINA LEI (b)
 nº.20 - LEI CHI IENG (b)
 nº.21 - LEI FONG IU (b) e (c)
 nº.22 - LEI KIT LENG (b)
 nº.23 - LEI SUT LENG (d)
 nº.24 - LEI KA VAI (b)
 nº.25 - LEONG CHI KIN (b) (c) e (d)
 nº.26 - LEONG HOI LEONG (b)
 nº.27 - LEONG WAI LIN (d)
 nº.28 - LEONG I MAN (b)
 nº.29 - LO SIO LONG (b)
 nº.30 - LEONG IP MUI (b)
 nº.31 - LIO PEK IN (d)
 nº.32 - LÚCIA NGAI (a) (b) (c) e (d)
 nº.33 - MA HO WENG (b)
 nº.34 - MAC KUAN HOU (a) e (d)
 nº.35 - NATÁLIA JESUS VICENTE (b)
 nº.36 - NG KA KIT (b) e (c)
 nº.37 - NG NENG SI (d)
 nº.38 - PAULO JORGE CRUZ FRANCO MAGALHÃES CAROCHAS (d)
 nº.39 - PEDRO BAPTISTA GOMES (b) (c) e (d)
 nº.40 - ROWENA AMADA UNG (b)
 nº.41 - SI TOU CHUN (b)
 nº.42 - TANG IO HA (b)
 nº.43 - TANG SAI KIT (b)
 nº.44 - TIN WAI IP (b) (c) e (d)
 nº.45 - U CHOI CHAI (b)
 nº.46 - UN CHONG MAN (b)
 nº.47 - WONG KWOK FAI (e)
 nº.48 - WONG IM FONG (d)
 nº.49 - WONG KIT I (d)
 nº.50 - WONG YEE SHAN (b)

- a) Falta cópia do documento de identificação;
- b) Falta documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas;
- c) Falta nota curricular;

d) Falta registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

e) Tem de provar possuir nacionalidade portuguesa ou chinesa.

Os candidatos admitidos condicionalmente, devem suprir as deficiências a cada um indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 29 de Julho de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António José Lourenço da Fonte Rabaça*, major de infantaria. — As Vogais Efetivas, *Wong Sio Mei Constantino*, técnica superior — *Leong Kam lok*, técnica superior.

(Custo desta publicação \$ 2 224,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 19 de Junho de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática principal, 1.^o escalão, da carreira de informática do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos definidos nos n.^º 3 e 4 do artigo 48.^º, conjugados com a alínea a) do n.^º 4 do artigo 49.^º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, sendo válido até ao total preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de informática de 1.^ª classe do quadro de pessoal civil da DSFSM, que reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.^º 1 do artigo 10.^º do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na secretaria-geral da DSFSM.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico auxiliar de informática principal exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos e teóricos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O candidato classificado que for nomeado para o lugar de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 305 da tabela indicária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Sam Kam Tong, chefe da Divisão de Organização Informática.

Vogais efectivos: Ngan Weng, técnico superior de informática principal; e

Afonso Santa Maria, aliás Kong Chi Keong, técnico de informática de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Vong Iau Meng, técnico auxiliar de informática principal; e

Tong Ngan Ian, técnico auxiliar de informática principal.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 28 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 22 de Maio de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que estejam habilitados com onze anos de escolaridade, curso de formação na área específica, e comprovada experiência profissional.

3. Conteúdo funcional

Ao desenhador de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, devendo ser entregue pessoalmente na secretaria da DSFSM, sita no Quartel de S. Francisco, em Macau, acompanhado da seguinte documentação:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprobatórios das habilitações académicas exigidas; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprobatórios das habilitações académicas exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSFSM, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existem nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

5. Vencimento

Ao desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 225 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão constituídos pela prova de conhecimentos a versar sobre o programa constante do ponto n.º 7, avaliação curricular e entrevista profissional, que serão ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, tendo a duração máxima de três horas.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habi-

litação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados, a formação profissional complementar, e os conhecimentos linguísticos.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar os conhecimentos das línguas oficiais do Território, os elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil e exigências da função.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre o factor conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição preferencial de selecção deste concurso, provar possuir experiência nas Forças de Segurança de Macau.

7. Programa

O programa da prova escrita abrangerá as seguintes matérias:

a) Estatuto Orgânico de Macau;

b) Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro (Diploma orgânico da DSFSM);

c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

d) Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; e

e) Execução de peças desenhadas de partes de projectos de obras.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Sai Kit, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Cheang Man Keong, chefe de primeira; e

Sou Kuong Chio, chefe.

Vogais suplentes: Lei Chon Wa, chefe; e

António Pimentel Simões Bertão, sargento-ajudante.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 28 de Julho de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 2 215,00)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lista

De classificação final do concurso ao curso de promoção a subchefe do quadro geral masculino, quadro de músico, quadro de mecânico e quadro de radiomontador, conforme o aviso pu-

blicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 1997:

1. Quadro geral masculino

	Classificação final	Número de ordem
Guarda-ajudante		
N.º 224 851, Chang Kin Meng	7,8	1.º
» 309 831, Chao Peng Chio	6,8	2.º
» 114 751, Lou Pak Chan	6,7	3.º
» 267 851, Ip Hou Iun	6,7	4.º
» 263 851, Ho Hang Fong	6,6	5.º
» 187 831, Foc Veng Kiong	6,5	6.º
» 125 881, Cheong Kam Fai	6,5	7.º
» 173 871, Kam Kun Fong	6,3	8.º
» 142 851, António Martinho Leong	6,2	9.º
» 119 881, Ho Sio Pou	6,2	10.º
» 121 851, Iu Kin Sang	6,1	11.º
» 111 881, Un Peng Lon	6,1	12.º
» 193 851, Mak Kim Kuong	5,9	13.º
» 186 861, Lei Chi In	5,9	14.º
» 274 851, Chou Peng Wai	5,8	15.º
» 222 851, Iong Veng Fu	5,7	16.º
» 237 851, Orlando Cipiano da Rosa	5,6	17.º
» 182 811, Chan Kam Peng	5,5	18.º
» 198 851, Chio Hou Leong	5,4	19.º
» 122 871, Sin Iong Wa	5,4	20.º
» 134 851, Chiang Kin Chio	5,1	21.º
» 159 881, Lau Seng Iat	4,1	22.º
» 146 821, Cheong Kam Meng	3,6	23.º

2. Quadro de músico

	Classificação final	Número de ordem
Guarda-ajudante		
N.º 151 813, Wu Peng Koi	7,1	1.º
» 126 823, Ng Iek Wang	6,7	2.º
» 152 893, Leong Kam Hang	6,6	3.º

3. Quadro de mecânico

	Classificação final	Número de ordem
Guarda-ajudante		
N.º 132 775, Siu Kon Sang	5,1	1.º
» 124 825, Cheang Kam Hong	4,5	2.º
» 176 875, Lo Sec Pui	4,5	3.º

4. Quadro de radiomontador

Guarda-ajudante

Nenhum concorrente.

(Homologada por despacho do Comandante, de 28 de Julho de 1997).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 28 de Julho de 1997. — O Comandante, substituto, *Rui Teixeira de Freitas*, tenente-coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 1 086,00)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Lista

Nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, se publica a lista de classificação final do concurso de admissão ao 3.º curso de promoção a subchefe do quadro geral da carreira de base ou de linha masculina e feminina, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 1997:

Candidatos aprovados:

Carreira ordinária ou de linha masculina

Quadro geral masculino:

Guarda de 1.ª classe	Classificação final
N.º 27 841, Ho Chak Man	1.º
» 23 831, Ng Ieng Lam	2.º
» 30 871, Seng Fu Chun	3.º
» 28 871, Lei Koc Hung	4.º
» 04 871, Chang Kuok Keong	5.º
» 13 891, Leong Sio Meng	6.º
» 06 801, Ho Weng Tak	7.º
» 14 861, Chio I Kin	8.º
» 21 881, Io Vai Hong	9.º
» 33 831, Cheong Kuok Fong	10.º
» 11 761, Cheong Soi Kei	11.º

Carreira ordinária ou de linha feminina

Quadro geral feminino:

Guarda de 1.ª classe	Classificação final
N.º 08 850, Chiu On Kei	1.º
» 33 900, Va Lai Mui	2.º

Candidatos reprovados: a)

Carreira ordinária ou de linha masculina

Quadro geral masculino:

Guarda de 1.ª classe
N.º 08 791, Che Chi, aliás Ta Chy;
» 42 821, Ng Hang Chai;
» 06 841, Lei Chi Fong;
» 27 821, Leong Kun Pou;
» 36 821, Vong Kai Meng;
» 05 821, Fernando Maria de Assis;
» 05 891, Cheng Seng Keong;

N.º 11 841, Chang Cheong Seng;

» 21 831, Leong Sio Man;

» 33 821, Ip Wan Fai.

a) Por não satisfazerem as provas físicas, nos termos do artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

(Homologada por despacho do Comandante, de 17 de Julho de 1997).

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 17 de Julho de 1997.— O Comandante, *Carlos António D. Silva Cardoso*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 1 209,00)

CORPO DE BOMBEIROS

Lista

De classificação final, de acordo com o estipulado na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, se publica a lista de classificação final do concurso de admissão ao curso de promoção a subchefe da carreira de base do quadro geral masculino do Corpo de Bombeiros, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 1997:

1. Candidatos aprovados (aptos):

	Classificação final	Número de ordem
Bombeiro-ajudante	valores	
N.º 415 831, Leong Ion Kuong	6,5	1.º
» 411 781, Chau Peng Cheong	5,9	2.º a)
» 460 831, Lau Vai Kit	5,9	3.º
» 403 801, Kong Wa Fai	5,7	4.º a)
» 413 871, Lo Chi Kin	5,7	5.º
» 404 801, Wong Kuok Veng	4,5	6.º

a) Militarizados mais antigos (n.º 6 do artigo 170.º do EMFSM).

2. Candidatos considerados não aptos em resultado das provas físicas:

Bombeiro-adjudante:

N.º 403 791, Cheang Sio Hung; b)

» 416 811, Sit Chi Fong; b)

» 429 811, Fong Veng Chao; c)

» 406 841, Cheong Weng Keong; d)

» 410 891, U Kin Chong; b)

» 422 811, Liu Kai Cheong. e)

b) Eliminado na prova de abdominais;

c) Eliminado na prova de velocidade de 80 m;

d) Eliminado na prova de Cooper;

e) Eliminado na prova de vala.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 30 de Julho de 1997. — O Comandante, substituto, *Eurico Lopes Fazenda*.

(Custo desta publicação \$ 841,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Lista

名單

De classificação final do aluno aprovado no curso de formação e admitido ao estágio, tendo em vista o preenchimento de seis vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

按照刊登於一九九六年五月二十九日第二十二期第二組《政府公報》有關以普遍、考核、一般入職方式開考，取錄為就讀培訓課程及實習以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別第一職階二等督察六缺，培訓課程之最後評核名單如下：

Candidato único aprovado: valores

唯一成績合格之應考人： 分

In Kam Seng 原錦成 77,30

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

備註：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可於本名單公報日起十個工作天內提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 25 de Julho de 1997).

(於一九九七年七月二十五日按照司法政務司批示確認)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 18 de Julho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da PJ — *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária.

一九九七年七月十八日於澳門司法警察司。

典試委員會成員：

主席 司法警察司司長 白德安

正選委員 司法警察司副司長 歐萬奴

司法警察學校校長 鮑輝南學士

(Custo desta publicação \$ 841,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Julho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, e a Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de cinco vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a indivíduos de ambos os sexos, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os indivíduos de ambos os sexos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos legais:

2.1. Requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Capacidade profissional;
- c) Aptidão física e mental; e
- d) Residência no território de Macau.

2.2. Requisitos específicos:

- a) Licenciatura em Direito em Universidade portuguesa ou de Macau, ou devidamente reconhecida;
- b) Idade não superior a trinta anos ou que já se encontre integrado na carreira de investigação criminal;
- c) Nível linguístico II, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 5/90/M, de 30 de Julho.

3. Formalização das candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, e entrega do mesmo, durante as horas de expediente, no Sector de Recursos Humanos, sito no 2.º andar da ala nova do edifício da PJ, sito na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;

- b) Nota curricular;
- c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

3.2. Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular; e
- c) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas.

4. Caracterização funcional

Ao inspector de 2.ª classe compete, designadamente:

- a) Dirigir, coordenar e orientar o pessoal adstrito a uma unidade de investigação;
- b) Assumir a direcção da investigação criminal, nos casos de maior complexidade;
- c) Controlar a legalidade dos actos de investigação criminal;
- d) Elaborar despachos, relatórios e pareceres; e
- e) Representar, sempre que necessário, as respectivas unidades em comissões e grupos de trabalho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de prevenção e investigação criminal, ou de gestão que interessem à organização e funcionamento da PJ.

5. Vencimento

O inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, o inspector estagiário vence pelo índice 440 da referida tabela.

Nos termos do Despacho n.º 4/SAJ/94, de 25 de Julho, durante a frequência do curso de formação, é atribuída ao candidato uma bolsa de estudo mensal no valor equivalente ao índice 300 da tabela de vencimentos em vigor.

6. Métodos de selecção

Os métodos de selecção a utilizar no concurso de admissão ao curso de formação são os seguintes, sendo cada uma das fases, *de per si*, eliminatória:

- a) Prova de conhecimentos (1.ª fase);
- b) Exame médico (2.ª fase);
- c) Exame psicológico (3.ª fase); e
- d) Entrevista profissional (4.ª fase).

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e oral.

A prova escrita tem a duração de três horas, comprehende a resolução de uma questão prática de direito penal e direito proces-

sual penal e a sua análise sob o ponto de vista criminológico, sociológico e psicológico.

A prova oral consiste na discussão de temas nas áreas jurídicas, sociais e humanas e não deverá exceder quarenta minutos.

Não serão admitidos à prova oral os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos na prova escrita.

O exame médico visa avaliar as condições físicas dos candidatos, tendo em vista a função a desempenhar. Este exame constará de duas partes: inspecção médica e provas de aptidão física.

Os parâmetros de apreciação da robustez física e estado sanitário dos candidatos, bem como a tabela de inaptidões, adoptados na inspecção médica, constam do anexo, cabendo, contudo, ao júri a decisão quanto à adequação da altura dos candidatos para o desempenho da função.

As provas de aptidão física e respectivos parâmetros de apreciação serão dados a conhecer aos candidatos no momento da apresentação das respectivas candidaturas.

O exame psicológico visa avaliar, mediante o recurso a técnicas psicológicas, as capacidades e características da personalidade dos candidatos, tendo em vista a sua adequação às exigências do exercício de funções na PJ.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos relacionados com a qualificação e experiência profissionais dos candidatos, necessários ao exercício de funções de inspector na PJ.

A admissão ao curso de formação dependerá da aprovação em todas as fases do concurso, sendo os candidatos por ordem de graduação resultante da média das classificações obtidas.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas fases eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 pontos ou não apto no exame médico.

O curso de formação, de carácter eliminatório, terá a duração mínima de quatro meses, constituindo obrigatoriamente disciplinas nucleares as seguintes:

- Introdução à Criminologia;
- Introdução ao Direito Processual Penal;
- Introdução ao Direito Administrativo;
- Introdução ao Direito Constitucional;
- Deontologia Profissional;
- Introdução ao Direito Penal;
- Investigação Criminal;
- Psicossociologia das Organizações;
- Planeamento e Técnicas Policiais.

A classificação do curso de formação resultará da média obtida nas diversas disciplinas.

O estágio, de carácter eliminatório, terá a duração de um ano, desenvolvendo-se nas diferentes subunidades orgânicas da PJ e caracteriza-se pela sua crescente complexidade.

7. Composição do júri

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado António Francisco Marques Baptista, director.

Vogais efectivos: Licenciado José Manuel Esteves da Cruz, sub-director; e

Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais suplentes: Sebastião Israel da Rosa, inspector de 1.ª classe; e

António Augusto Salvado da Silva, inspector de 2.ª classe.

Director da Polícia Judiciária, em Macau, aos 28 de Julho de 1997. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

通 告

根據一九九七年七月十五日司法政務司批示，並按照十二月二十一日通過第 87/89/M 號法令有關《澳門公共行政工作人員通則》，九月二十四日第 60/90/M 號法令和八月五日第 136/91/M 號訓令，茲通知現以一般、入職、普遍、考核等形式之開考取錄為就讀培訓課程和實習以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員第一職階二等督察之五個空缺。

1. 類別、時限及有效期

本開考之類別有一般、入職、普遍、考核等，其對象是在報名期限結束前，具備第二點要件之男性或女性、與公職有聯系或無聯系之人仕。

報名限期為二十日，由本通告刊登於《政府公報》後第一個工作天起計算。

當本開考所指之空缺被填補時，其有效期隨即終止。

2. 應考之條件

在報名期限結束前，任何男性或女性倘具備以下之所有法定要求，便可參加是次開考。

2.1 一般要求：

- a) 葡籍或中國籍；
- b) 具備任職能力；
- c) 身體健康及精神健全；
- d) 在澳門地區居留。

2.2 特別要求：

- a) 在本澳或葡國取得之法學學士，又或在其他地區取得並獲本地區認可之法學學士；
- b) 年齡不超過三十歲或已是刑事偵查職程人員；
- c) 具有七月三十日第 5/90/M 號法律第四條所規定語言第 II 級。

3. 報考方式

應考人須填寫於十二月二十一日通過的第 87/89/M 號法令關於《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指定之報名表格式樣第七號（澳門政府印刷署專有表格），並攜同以下之文件逕往龍嵩正街司法警察司新翼二樓人力資源組報名。

3.1 與公職有聯系之應考人：

- a) 身份證明文件影印本；
- b) 履歷；
- c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級，與公職聯系之性質，在公職及職級之年資，參加開考所需之工作評核。

3.2 與公職無聯系之應考人：

- a) 身份證明文件影印本；
- b) 履歷；
- c) 所需之學歷證明文件。

4. 工作內容

二等督察之主要工作：

- a) 領導、協調及指導某個偵查單位屬下人員；
- b) 負責領導較為複雜之刑事偵查；
- c) 監管刑事偵查行為之合法性；
- d) 作出批示，撰寫報告和意見書；
- e) 倘有需要，在委員會或工作小組中代表有關的單位，為高層就預防罪案及刑事偵查或司法警察司組織及運作管理等措施做出決定及作前期工作。

5. 薪俸

第一職階二等督察可賺取十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表之薪俸點 540。

按照九月二十四日第 60/90/M 號法令之附表，實習督察可賺取薪俸點 440。

按照七月二十五日第 4/SAJ/94 號之批示，在培訓課程中，被錄取者每月可收取相等於薪俸點 300 之培訓津貼。

6. 甄選方式

取錄於培訓課程之考試，採用下列之甄選方式，每一階段本身具淘汰性：

- a) 知識考試（第一階段）；
- b) 體格檢查（第二階段）；
- c) 心理檢查（第三階段）；
- d) 專業面試（第四階段）。

知識考試之方式包括筆試及口試。

筆試時間為三小時，包括解答與刑法及刑事訴訟法有關之應用性問題，及根據犯罪學、社會學及心理學之觀點分析問題。

口試包括對司法、社會及人文科學範圍內之題目進行討論，時間約四十分鐘。

筆試評核低於五十分之應考人，不得參加口試。

體格檢查按將任職務訂定標準評估應考人之體格狀況，其檢查包括身體檢查和體能測驗。

應考人體能及健康狀況之評審標準以及合格準則，採用附件所載之醫生檢驗標準，但應考人為擔任有關工作所需之適當高度由典試委員會決定。

體能測驗以及有關評審標準，須於報考時讓應考人知悉。

心理檢查是透過心理技巧以評估應考人之能力及性格特徵，目的為確定其是否適合在司法警察司內擔任督察之職務。

專業面試是確定及評估應考人在司法警察司任職所需之專業資格及經驗。

取得考試所有階段合格之應考人，方被錄取就讀培訓課程，並按評核之平均分數順序錄取。

在淘汰試或最後評核中，所得分數低於五十分或體格檢查不合格之應考人，視為被淘汰。

培訓課程以淘汰形式進行，為期不少於四個月，並必須由下列主科組成：

- 憲法導論；
- 刑法導論；
- 刑事訴訟法導論；
- 行政法導論；
- 刑事偵查；
- 職業道德；
- 犯罪學導論；
- 組織之社會心理學；
- 警務策劃及技術。

培訓課程之評核由各科之平均分數產生。

實習以淘汰形式進行，為期一年，並按漸增之難度在司法警察司之不同附屬組織單位內進行。

7. 典試委員會之組成

按照八月五日第136/91/M號訓令第六條二款，典試委員會之組成如下：

主席：司法警察司司長 白德安 學士

正選委員：司法警察司副司長 古耀祖

 司法警察學校校長 鮑輝南 學士

候補委員：一等督察 羅沙

 二等督察 沙華道

一九九七年七月二十八日於澳門司法警察司

司長 白德安

(Custo desta publicação \$ 5 849,00)

Por ter saído inexacto, por lapso desta Directoria, a lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de catorze vagas de investigador de 2.º classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 30 de Julho de 1997, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «*Candidatos admitidos definitivamente:*

- 184) Tai Ka Meng;
- 185) Tang Wai Leong;
- 186) Tong Ho Ian;
- 187) Tong Si Vai;
- 188) Tong Weng San;
- 189) U Kuok Kun;
- 190) Ung Hon Man;
- 191) Vat Chi Meng;
- 192) Vitor Manuel de Oliveira Cardoso;
- 193) Vong Chek Cheong;
- 194) Vong Iat Cheong;
- 195) Vu Chi Leong;
- 196) Wong Chi Kin,aliás Jimmy Wong;
- 197) Wong Chi Nang;
- 198) Wong Hoi Ian;
- 199) Wong Hung Keong;
- 200) Wong Kam Hao;
- 201) Wong Kin Tong;
- 202) Wong Peng Chun;
- 203) Wong Un Hoi;
- 204) Wong Wai;
- 205) Wong Weng Keong;
- 206) Wu Ka Hou;
- 207) Yeung Sau Chan.>>

deve ler-se: «*Candidatos admitidos definitivamente:*

- 184) Tai Ka Meng;
- 185) Tam Weng Keong;
- 186) Tang Wai Leong;
- 187) Tong Ho Ian;
- 188) Tong Si Vai;
- 189) Tong Weng San;
- 190) U Kuok Kun;
- 191) Ung Hon Man;
- 192) Vat Chi Meng;
- 193) Vitor Manuel de Oliveira Cardoso;
- 194) Vong Chek Cheong;
- 195) Vong Iat Cheong;
- 196) Vu Chi Leong;
- 197) Wong Chi Kin,aliás Jimmy Wong;
- 198) Wong Chi Nang;
- 199) Wong Hoi Ian;
- 200) Wong Hung Keong;
- 201) Wong Kam Hao;
- 202) Wong Kin Tong;
- 203) Wong Peng Chun;
- 204) Wong Un Hoi;
- 205) Wong Wai;
- 206) Wong Weng Keong;
- 207) Wu Ka Hou;
- 208) Yeung Sau Chan.>>

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 31 de Julho de 1997. — O Director, António Francisco Marques Baptista.

因本司文誤，刊登在一九九七年七月三十日第三十期第二組別《政府公報》內有關開考填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別的二等刑事偵查員第一職階十四空缺的候選人確定名單，現更正如下：

原文：《確定接納的候選人：

- 184) 戴家明;
- 185) 鄧偉樑;
- 186) 唐可茵;
- 187) Tong Si Vai;
- 188) 湯永新;

- 189) 余國權;
 190) 吳漢文;
 191) 屈志明;
 192) Vitor Manuel de Oliveira Cardoso;
 193) 黃積祥;
 194) 黃溢章;
 195) 鄭志良;
 196) 黃志堅;
 197) 黃志能;
 198) 黃海昕;
 199) 黃洪強;
 200) 黃金孝;
 201) 黃健東;
 202) 黃炳全;
 203) 黃源開;
 204) 王威;
 205) 黃永強;
 206) 胡家豪;
 207) 楊秀珍.

更正為：《確定接納的候選人：

- 184) 戴家明;
 185) 譚永強;
 186) 鄭偉樑;
 187) 唐可茵;
 188) Tong Si Vai;
 189) 湯永新;
 190) 余國權;
 191) 吳漢文;
 192) 屈志明;
 193) Vitor Manuel de Oliveira Cardoso;
 194) 黃積祥;
 195) 黃溢章;
 196) 鄭志良;
 197) 黃志堅;
 198) 黃志能;
 199) 黃海昕;
 200) 黃洪強;
 201) 黃金孝;
 202) 黃健東;
 203) 黃炳全;
 204) 黃源開;
 205) 王威;
 206) 黃永強;
 207) 胡家豪;
 208) 楊秀珍.

一九九七年七月三十一日於澳門司法警察司

司長 白德安

(Custo desta publicação \$ 1 699,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>valores</i>
1.º Isabel da Conceição Borges Pinto	8,32
2.º Vítor Manuel de Sá Franco	8,00
3.º Lai Suzanne	7,98

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Julho de 1997).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 17 de Julho de 1997.
 — O Júri. — O Presidente, *Ip Peng Kin*. — Os Vogais, *San Chi Iun* — *Tang Yuk Wa*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Julho de 1997, se encontra aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal do IASM, sendo de vinte dias o prazo de apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas possíveis a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro do IASM, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo n.º 7, anexo ao ETAPM), e entrega da mesma, acompanhada dos documentos exigidos, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo do IASM, síta na Estrada do Cemitério, n.º 6.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe competem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e

processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

Ao técnico superior de 1.ª classe, corresponde no 1.º escalão, o índice 485 da tabela indicária da vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Teresa da Silva Farinha Noronha, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Victor Manuel de Sá Franco, técnico superior principal; e

Leong Peng Kuan, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Leonídia Maria Pires Varela dos Reis, técnica superior assessora; e

San Chi Iun, chefe de sector.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 25 de Julho de 1997.
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

LEAL SENADO

市 政 廳

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 18 de Julho de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do LS, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro do LS que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnem as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Divisão Administrativa do LS.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lau Si Io, subdirector municipal.

Vogais efectivos: Fortunato Joaquim Paixão Figueiredo, chefe dos Serviços de Vias Públicas e Infra-Estruturas;

Rita Botelho dos Santos, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais suplentes: Wong Chiu Man, chefe da Divisão de Planeamento e Gestão dos SVPI; e

Luis Correia Gageiro, chefe da Divisão Financeira dos SAF.

Leal Senado, em Macau, aos 28 de Julho de 1997. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

Pelouros

Deliberação da Câmara Municipal

Considerando conveniente estabelecer as áreas de actuação de cada membro do Órgão Executivo deste Município, tendo em vista não só rentabilizar o funcionamento dos Serviços Municipais, mas, sobretudo, dar uma resposta mais eficaz às necessidades da população do concelho de Macau, a Câmara Municipal delibera aprovar a seguinte distribuição de pelouros:

Presidente

(José Luís de Sales Marques)

Coordenação geral da actividade dos Órgãos e Serviços Municipais e das acções de localização de quadros e formação.

Superintendência dos Serviços Administrativos e Financeiros, Serviços Recreativos e Culturais, Divisão de Relações Públicas e Imprensa, Gabinete Jurídico e de Notariado e Polícia Municipal.

Vice-presidente

(António Sio)

Superintendência dos Serviços de Organização e Informática, Serviços de Inspecção e Sanidade, Serviços de Viação e Transportes e Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.

Vereador a tempo inteiro

(António Manuel dos Santos)

Superintendência dos Serviços de Urbanismo e Construção, Serviços de Vias Públicas e Infra-estruturas, Serviços de Ambiente e Zonas Verdes e Divisão de Interpretação e Tradução.

Vereador a tempo parcial

(Lei Hong)

Coordenação das relações da Câmara Municipal com as Associações representativas da população e dos interesses económicos e sociais, bem como das acções relativas ao meio ambiente e saúde pública.

Vereador a tempo parcial

(Wan Chun)

Coordenação das acções de animação urbana, de natureza recreativa, cultural e desportiva, bem como das relativas à Campanha de Limpeza e representação do Leal Senado no Festival de Artes de Macau.

Leal Senado, em Macau, 1 de Agosto de 1997.

管轄部門**市政執行委員會之決議**

鑑於須訂定本廳執行機構各成員的工作範圍，以便使各市政部門的運作發揮更大的作用，以及更有效回應澳門市居民的需要，市政執委會決議通過以下管轄部門之分配：

主席 麥健智

- 全面統籌市政機構及部門的工作以及公務員本地化和培訓的工作。

- 監管行政暨財務部、文化暨康體部、公共關係暨新聞處、法律暨公證辦公室及市政警察。

副主席 蕭衛山

- 監管組織暨資訊部、衛生監督部、交通暨運輸部及市政機構輔助辦公室。

全職委員 山度士

- 監管城市規劃暨建設部、公共街道暨基本設施部、環保暨綠化部及翻譯處。

非全職委員 李康

- 統籌市政廳與代表居民及經濟和社會利益社團之間的關係以及有關環保及公共衛生的工作。

非全職委員 溫泉

- 統籌康樂、文化及體育運動的文娛活動，以及有關清潔運動的工作和在澳門藝術節代表市政廳。

一九九七年八月一日於澳門市政廳

Delegação de poderes**Deliberação da Câmara Municipal**

Em sessão ordinária, de 1 de Agosto de 1997, a Câmara Municipal delibera o seguinte:

- No uso da faculdade conferida pela parte final do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, e pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 13/93/M, de 27 de Dezembro, delegar no presidente do Leal Senado as competências:

- Constantes do artigo 29.º, com excepção das previstas na primeira parte do artigo 30.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 4/93/M;

- Para autorizar a realização de despesas, até ao montante de 300 000,00 patacas, e a liquidação de todas as despesas autorizadas por si, bem como, sem limite, das aprovadas pela Câmara, decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado de Macau.

- A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e deve conformar-se com as orientações gerais determinadas por este Órgão Municipal.

- Os despachos de subdelegação de competências, proferidos no âmbito da presente deliberação, devem observar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, e conformar-se com os limites estabelecidos nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 13/93/M, de 27 de Dezembro.

- São ratificados todos os actos praticados pelos membros da Câmara e pelo pessoal de direcção e chefia, no período de 28 de Julho até à presente data.

- A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Leal Senado, em Macau, 1 de Agosto de 1997.

權力之授予
市政執行委員會之決議

市政執行委員會於一九九七年八月一日平常會議上決議如下：

一、為行使經七月五日第4/93/M號法律修改之第24/88/M號法律第三十條第一款最後部分及十二月二十七日第13/93/M號法律第十三條第一款所賦予之權力，將下列權限授予市政廳主席：

- a) 經第4/93/M號法律修改之十月三日第24/88/M號法律第二十九條所載者，但第三十條第一部分所規定的情況除外；
- b) 許可開支金額至澳門幣三十萬圓和結算所有由其本人批准支出的費用，以及無限制結算由執委會核准的、法律引致或澳門市政廳承擔的合約或責任而產生的費用。

二、是次權限的授予不妨礙權力的收回並應符合本市政機構所訂定的總方針。

三、按照本決議而發佈的權限轉授批示應遵照七月五日第4/93/M號法律修改之十月三日第24/88/M號法律第三十條第二款之規定並應符合根據十二月二十七日第13/93/M號法律第十三條第一款規定而訂定的限制。

四、所有由七月二十八日至今天為止，執委會各成員及領導和指導人員所執行的行為均獲追認。

五、本決議立即生效。

一九九七年八月一日於澳門市政廳

Despacho n.º 18/PRES/97

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 31.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, e no uso dos poderes que me foram conferidos pela Câmara Municipal, na sessão de 1 de Agosto de 1997, ao abrigo do disposto no n.º 1 do citado artigo 30.º e n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro;

Atendendo, ainda, ao disposto nos artigos 3.º e 4.º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, publicada no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 1997:

Delego e subdelego:

1. No vice-presidente, António Sio, competência para:

a) Praticar todos os actos de gestão que não estejam reservados à Câmara Municipal, relativamente aos serviços e subunidades do respectivo pelouro;

b) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 200 000,00 patacas;

c) Na ausência do presidente, e na qualidade de presidente, em exercício, praticar todos os actos da competência daquele, própria ou delegada pela Câmara Municipal;

d) Na ausência do vereador a tempo inteiro, assumir as competências deste, delegadas ou subdelegadas.

2. No vereador a tempo inteiro, António Manuel dos Santos, competência para:

a) Praticar todos os actos de gestão que não estejam reservados à Câmara Municipal, relativamente aos serviços e subunidades do respectivo pelouro;

b) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 150 000,00 patacas;

c) Na ausência ou impedimento do vice-presidente, e na qualidade de vice-presidente, em exercício, despachar todos os assuntos da competência daquele, delegada ou subdelegada;

d) Na ausência ou impedimento do presidente e do vice-presidente, e na qualidade de presidente, em exercício, praticar todos os actos da competência daqueles, própria, delegada ou subdelegada.

3. Nos vereadores a tempo parcial, Lei Hong Wan Chun, competência para:

a) Praticar os actos necessários ao bom desenvolvimento das acções respeitantes aos respectivos pelouros;

b) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 50 000,00 patacas.

4. No director municipal, José Avelino Pereira da Rosa, competência para:

a) Praticar todos os actos de gestão corrente relativos aos serviços e subunidades municipais, sem prejuízo da necessária informação ao presidente, vice-presidente e vereador a tempo inteiro, de acordo com os respectivos pelouros, e em conformidade com as orientações da Câmara ou dos seus membros;

b) Dirigir os Serviços Administrativos e Financeiros, Serviços de Organização e Informática, Serviços Recreativos e Culturais, Serviços de Viação e Transportes, Divisão de Relações Públicas e Imprensa e Gabinete Jurídico e de Notariado;

c) Assinar a correspondência dirigida a quaisquer entidades públicas ou privadas, coordenando o expediente relativo aos Tribunais e ao Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa;

d) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 50 000,00 patacas, e, ainda, a liquidação de horas extraordinárias até ao montante de 75 000,00 patacas.

5. No subdirector municipal, Lau Si Io, competência para:

a) Dirigir os Serviços de Urbanismo e Construção, Serviços de Vias Públicas e Infra-estruturas, Serviços de Ambiente e Zonas Verdes, Serviços de Inspecção e Sanidade, Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Divisão de Interpretação e Tradução, sem prejuízo da devida articulação com o director e os membros da Câmara, de acordo com o respectivo pelouro;

b) Praticar todos os actos de gestão corrente no âmbito das incumbências dos serviços referidos na alínea anterior;

c) Assinar a correspondência relativa aos serviços enumerados na alínea a), destinada a entidades públicas ou privadas, com exceção da dirigida aos chefes dos Gabinetes do Governador ou dos Secretários-Adjuntos, Tribunais e Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa;

d) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 25 000,00 patacas.

6. Nos chefes dos serviços e subunidades, constantes da lista em anexo e no âmbito das respectivas incumbências, competência para:

a) Praticar os actos de expediente normal, que não estejam reservados aos membros da Câmara, director ou subdirector, nos termos do presente despacho e, sempre, sem prejuízo das orientações por estes produzidas;

b) Justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias do respectivo pessoal;

c) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos municipais, até ao montante de 5 000,00 patacas, emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

d) Assinar apenas o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assumpção de qualquer compromisso ou decisão.

7. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência da Câmara Municipal, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

8. São ratificados todos os actos praticados pelos membros da Câmara e pessoal de direcção e chefia, no período de 29 de Julho até à presente data.

9. Este despacho, aprovado em sessão da Câmara Municipal de 1 de Agosto de 1997, entra imediatamente em vigor.

Leal Senado, em Macau, 1 de Agosto de 1997.— O Presidente,
José Luís de Sales Marques.

批示 第18/主席團/97號

根據七月五日第4/93/M號法律修改之十月三日第24/88/M號法律第三十條第二款及第三十一條第二和第三款之規定，以及行使市政執行委員會按照上述第三十條第一款和十二月二十七日第11/93/M號法律第十三條第一款之規定而賦予本人之權力；

又顧及刊登於一九九七年四月十七日第十六期《政府公報》第二組之市政部門組織架構第三及第四條規定；

本人將權限授予及轉授予：

一、副主席蕭衛山，以便：

- a) 執行非保留給予市政執委會，而與其管轄的部門和附屬單位有關的所有管理行為；
- b) 許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准的、法律及市政廳承擔的合約或責任而產生的費用，金額至澳門幣二十萬圓；

c) 當主席不在時，以代主席身分執行屬於前者、其本身或市政執委會授予的權限的所有行為；

d) 當全職委員不在時，承擔前者獲授予或轉授予的權限。

二、全職委員山度士，以便：

- a) 執行非保留給予市政執委會，而與其管轄的部門和附屬單位有關的所有管理行為；
- b) 許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准的、法律及市政廳承擔的合約或責任而產生的費用，金額至澳門幣十五萬圓；
- c) 以代副主席身分處理屬前者獲授予或轉授予權限的所有事務；
- d) 當主席及副主席不在或不能視事時，以代主席的身份執行上述兩者本身、獲授予或轉授予權限的所有行為。

三、非全職委員李康及溫泉，以便：

- a) 執行與其管轄範圍有關的工作，順利展開所需行為；
- b) 訸可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准的、法律及市政廳承擔的合約或責任而產生的費用，金額至澳門幣五萬圓。

四、市政司長羅忠誠，以便：

- a) 執行所有與市政部門及附屬單位有關的日常管理行為，但不妨礙按照有關的管轄部門及根據執委會或其成員的指示向主席、副主席及全職委員作出必要的報告；
- b) 領導行政暨財務部、組織暨諮詢部、文化暨康體部、交通暨運輸部、公共關係暨新聞處及法律暨公證辦公室；
- c) 簽署給予公共或私人實體的函件，並統籌與法院及反貪污暨反行政違法性高級專員有關的文書；
- d) 許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准的、法律及市政廳承擔的合約或責任而產生的費用，金額至澳門幣五萬圓，並許可結算超時津貼，金額至澳門幣七萬五千圓。

五、市政副司長劉仕堯，以便：

- a) 領導城市規劃暨建設部、公共街道暨基本設施部、環保暨綠化部、衛生監督部、市政機構輔助辦公室及翻譯處，但不妨礙根據有關管轄範圍與司長及執委會成員作出適當配合；
- b) 按照上款所指部門的職責，執行所有日常管理的行為；
- c) 簽署a)項所述部門寄送予公共或私人實體的函件，但寄給總督或政務司辦公室主任、法院及反貪污暨反行政違法性高級專員除外；

d) 許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准的、法律及市政廳承擔的合約或責任而產生的費用，金額至澳門幣二萬五千圓。

六、附表及有關職責範圍內的各部門及附屬單位主管，以便：

- a) 根據本批示且不妨礙由執委會、司長或副司長所給予的指示執行非指定給予前者負責的一般文書的行為；
- b) 接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期；
- c) 根據法律及市政規章，執行罰款至澳門幣五千圓，並發出證明書及認證官方文件；
- d) 簽署給予私人的，並純涉及技術性的資料或意見的文書，而在任何情況下不代表承擔任何承諾或決定。

七、本批示不影響權力的收回，以及市政執委會、其主席或其他成員的監管權，也不能凌駕於特殊問題的有關權限之授予批示之上。

八、所有由七月二十九日至今天為止，執委會各成員及領導和指導人員所執行的行為均獲追認。

九、本批示於一九九七年八月一日市政執行委員會會議通過後立即生效。

一九九七年八月一日於澳門市政廳 主席 麥健智

Chefias a que se refere o n.º 6 do Despacho n.º 18/PRES/97, de 1 de Agosto de 1997

一九九七年八月一日

第 18/ 主席團/97 號批示第六項所指之主管人員

Serviço/Subunidade 部門／附屬單位	Chefia 主管人員
Serviços de Viação e Transportes 交通暨運輸部	Carlos Gonçalves Mendonça Barreto 鮑嘉路
Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais 市政機構輔助辦公室	Isabel Celeste Jorge 關施敏
Divisão de Relações Públicas e Imprensa 公共關係暨新聞處	Tang Wai Lin 鄧惠蓮
Divisão de Interpretação e Tradução 翻譯處	Chau Heng Chon 周慶忠
Gabinete Jurídico e de Notariado 法律暨公證辦公室	Maria Filomena L. G. S. M. Baptista 白思敏
Polícia Municipal 市政警察	Lao Sio Veng 劉兆榮

(Custo desta publicação \$ 7 227,00)

Editos

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado, faz público que a Câmara Municipal, na sua sessão de 4 de Julho de 1997, deliberou extinguir as designações da Avenida do Aviso Gonçalves Zarco e do Beco da Guia, referentes aos n.ºs 1075 e 1384, respectivamente, do Cadastro das Vias Públicas e Outros Lugares da Cidade de Macau.

Para os devidos efeitos, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Julho de 1997. — O Presidente do Leal Senado, José Luís de Sales Marques.

佈 告

仰眾知悉，市政廳於一九九七年七月四日的市政執委會會議上，議決取消在《澳門市街道及其它地方名冊》上編號分別為 1075 與 1384 的貢沙威塞古兵艦大馬路及東望洋里的名稱。

本佈告連同中文譯本，刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

一九九七年七月二十九日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Faz-se público que Lou Pou Kok, aliás Lu Poke Chu, requereu o subsídio por morte de Tou Kin Wa, que foi auxiliar qualificado, 2.º escalão, dos Serviços de Ambiente e Zonas Verdes do Leal Senado de Macau, falecido em 14 de Julho de 1997.

Correm éditos de trinta dias, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* de Macau, para que, se houver outro interessado com igual direito, se habilite ao citado subsídio por morte, no

Serviço/Subunidade 部門／附屬單位	Chefia 主管人員
Serviços Administrativos e Financeiros 行政暨財務部	Rita Botelho dos Santos 姍桃絲
Serviços de Organização e Informática 組織暨資訊部	Chi Seng Iong 容志成
Serviços de Urbanismo e Construção 城市規範暨建設部	Marcelo Inácio dos Remédios 李司豪
Serviços de Vias Públicas e Infra-estruturas 公共街道暨基本設施部	Fortunato Joaquim Paixão Figueiredo 飛格理度
Serviços de Ambiente e Zonas Verdes 環保暨綠化部	Maria Luísa T. Basílio (substituta) 白敏莉（暫代）
Serviços Recreativos e Culturais 文化暨康體部	António Maria da Conceição Júnior 江連浩
Serviços de Inspecção e Sanidade 衛生監督部	António Manuel M. C. I. Lopes Galvão 賈萬樂

prazo indicado, findo o qual será definitivamente deferida a pretensão da requerente.

Leal Senado, em Macau, aos 28 de Julho de 1997. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

IMPRENSA OFICIAL DE MACAU

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 28 de Maio de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Leong Ut Seong;
2. Lio Pek Hong;
3. Sou Iao Man, aliás Vital Dias Sou.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Afonso Rodrigues Leão; a) e c)
2. Arnaldo Vilas; a)
3. Chan Kin Ha; b)
4. Cheang Lai Seong; a)
5. Cheong Iok Chio; a)
6. Chin Yin Lun; a)
7. José Sin Cheong Liu; a)
8. Lao Chi Meng; a), b) e d)
9. Paulo Chan. a) e b)

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado;

b) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

c) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, devidamente autenticado;

d) Por falta de nota curricular.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos admitidos condicionalmente devem suprir as deficiências, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, sob pena de exclusão.

Candidato excluído:

Leong Lai Sze Racy.

Por não preencher o requisito de habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, o candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 15 de Julho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Alfredo Alves*, administrador-adjunto. — Os Vogais, *José Morgado*, chefe de divisão — *Lei Wai Nong*, adjunto.

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 28 de Maio de 1997:

Candidato admitido:

Fernando Colaço Dias.

Candidatos excluídos:

Chan Su Kai;
Lei Chou Wai.

Por não preencherem o requisito de habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do concurso.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 16 de Julho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Alfredo Alves*, administrador-adjunto. — Os Vogais, *Humberto Henrique Pinto Fernandes de Abreu*, chefe de sector — *Lei Wai Nong*, adjunto.

INSTITUTO CULTURAL

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de letrado de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 21 de Maio de 1997:

Candidato aprovado:

U Leong Sou Chan 7,55 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Julho de 1997).

Instituto Cultural, em Macau, aos 11 de Julho de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Kit Kuan Mac*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *Kuok Hong Lam*, adjunto — *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Fundo de Cultura

Em cumprimento do Despacho Conjunto n.º 5/86, de 7 de Agosto, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Fundo de Cultura publicar a lista dos apoios nos 1.º e 2.º trimestres do ano de 1997:

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Associação da Ciéncia Linguística de Macau	15.02.1997	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação da Língua Chinesa de Macau	15.02.1997	\$ 7.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Arte Dramática de Macau	15.02.1997	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Arte Poética de Macau	15.02.1997	\$ 35.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Artes e Pintura "Hang Ian"	15.02.1997	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação de Beneficência "Foc Tac Chi Ou Tu Ti Mio"	15.02.1997	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação de Beneficência "Quatro Pagodes" Coloane	15.02.1997	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio único.
Associação de Caligrafia Ngai Lam de Macau	15.02.1997	\$ 23.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Ciéncias Sociais de Macau	15.02.1997	\$ 7.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Cultura Juvenil de Macau	15.02.1997	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação de Cultura Musical dos Jovens de Macau	15.02.1997	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
Associação de Dança Violeta	15.02.1997	\$ 2.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação de Educação, Cultura e Arte de Macau	15.02.1997	\$ 19.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Espectáculos de Ópera Chinesa "Hoi To" de Macau	15.02.1997	\$ 10.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Estudos de Pintura Hang Ngai de Macau	15.02.1997	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio único.
Associação de Filme e Televisão de Macau	15.02.1997	\$ 25.000,00	Concessão de subsídio único.
Associação de Filosofia da China em Macau	15.02.1997	\$ 7.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Literatura Chinesa de Macau	15.02.1997	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação de Literatura Cristã de Macau	15.02.1997	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio único.
Associação de Literatura Moderna de Macau	15.02.1997	\$ 18.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação de Música Kuan Hong	15.02.1997	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio único.
Associação de Ópera Chinesa "Kuan Ieng"	15.02.1997	\$ 10.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Ópera Chinesa "Lai Chon" de Macau	15.02.1997	\$ 37.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Ópera Chinesa "Liu Liu" de Macau	15.02.1997	\$ 7.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Ópera Chinesa "Seng I"	15.02.1997	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação de Ópera San Seng	15.02.1997	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação de Orquestra Sinfônica da Juventude de Macau	15.02.1997	\$ 21.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES	
			CONCESSÃO DE SUBSÍDIO ÚNICO.	CONCESSÃO DE SUBSÍDIO REGULAR, RELATIVO AO 1º E 2º TRIMESTRE.
Associação de Porcelana de Macau	15.02.1997	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio único.	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Regentes de Banda de Macau	15.02.1997	\$ 18.000,00	Concessão de subsídio único.	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Representação Teatral "Hiu Koc".	15.02.1997	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de São Fotográfico de Macau	15.02.1997	\$ 17.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação de Teatro "Cheng Miu"	15.02.1997	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação Desportiva e do Leão Acordado "Lo Leong"	15.02.1997	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
Associação dos Amadores de Ópera Cantonense Brisa Primaveril	15.02.1997	\$ 7.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau	15.02.1997	\$ 22.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação dos Calígrafos e Pintores Chineses "Yu Un" de Macau	15.02.1997	\$ 17.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação dos Desenhistas de Macau	15.02.1997	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação dos Escritores de Macau	15.02.1997	\$ 12.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação dos Estudantes de Macau do Curso de Língua Chinessa da Universidade Normal "South China"	15.02.1997	\$ 1.200,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação dos Empregados e Assalariados da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau	15.02.1997	\$ 7.000,00	Concessão de subsídio único.	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação dos Estudantes do Instituto Aberto da Universidade da Ásia Oriental de Macau	15.02.1997	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação Fotográfica de Macau	15.02.1997	\$ 23.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º e 2º trimestre.	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
Associação Geral dos Operários de Macau	15.02.1997	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação Mundial para o Intercâmbio Artístico e Cultural (Macau)	15.02.1997	\$ 30.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Associação de Música de Macau	15.02.1997	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.	Concessão de subsídio único.
Associação Nacional dos Calígrafos de Macau	15.02.1997	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Associação Poema de Maio	15.02.1997	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
Associação Promotora da Arte Fotográfica de Macau	15.02.1997	\$ 12.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Atelier de Música de Macau	15.02.1997	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Casa para Anciãos-Paróquia de Santo António	15.02.1997	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Centro de Arte e Música Ngai Un	15.02.1997	\$ 19.250,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.	Concessão de subsídio único.
Centro de Estudos de Arte e Cultura Ocidental e Oriental	15.02.1997	\$ 30.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Cheong Loc Clube Musical	15.02.1997	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Círculo dos Amigos da Cultura de Macau / Núcleo de Pintura Contemporânea	15.02.1997	\$ 42.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube de Drama Ch'i Ngai	15.02.1997	\$ 2.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Clube de Jazz	15.02.1997	\$ 22.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube de Macau / Grupo de Dança e Cantares	15.02.1997	\$ 50.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Clube Desportivo e Recreativo "Hac Yeng" de Macau	15.02.1997	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube Desportivo "Sa Kong"	15.02.1997	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Clube Dramático "Cheng Hin"	15.02.1997	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube Foto Artístico de Macau	15.02.1997	\$ 11.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Clube Fringe de Macau	15.02.1997	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Coro <Macau>	15.02.1997	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio único.
Força Musical de Macau	15.02.1997	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Grupo de Enthusiastas da Literatura Chinesa de Macau	15.02.1997	\$ 27.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Grupo Desportivo e Recreativo " Seng Lei"	15.02.1997	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Grupo Musical Cheong Hong de Macau	15.02.1997	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
Instituto de Estudos Culturais de Macau	15.02.1997	\$ 25.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 2º trimestre.
Instituto de Ópera Chinesa de Macau	15.02.1997	\$ 40.000,00	Concessão de subsídio único.
Mín Koi Máscara - Grupo Cultural de Arte Dramática	15.02.1997	\$ 33.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo aos 1º e 2º trimestres.
União Geral das Associações dos Moradores de Macau	15.02.1997	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
Academia de Música S.Pio X	15.02.1997	\$ 300.000,00	Concessão de subsídios mensais de Janeiro a Junho/1997.
Vianna da Motta Music Foundation (XII Concurso Internacional de Música Vianna da Motta).	08.01.1997	\$ 144.560,10	Concessão de subsídios mensais de Janeiro a Junho/1997.
Amílcar Martins	20.03.1997	\$ 11.320,00	Concessão de subsídio para participação no XXX Symposium on Portuguese Traditions.
Associação de Mítuo Auxílio dos Moradores das Ruas de São Domingos e dos Mercadores	23.01.1997	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para realização de espetáculos de ópera cantonense de celebração do Ano Novo Lunar.
Associação de Ópera Chinesa dos Moradores de Marítima e Terrestre da Barra de Macau	19.03.1997	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio para realização de peças de ópera chinesa de celebração da Festa da Patrona dos Pescadores "A Má".
Associação Juvenil de Estudo de Culturas Chinesa e Portuguesa de Macau	29.05.1997	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio para realização de um seminário com oradores vindos da RPC, sobre a história de Macau.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Associação Promotora da Instrução dos Macaenses	28.02.1997	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para realização de um programa de aperfeiçoamento linguístico.
Câmara Municipal das Ilhas	30.04.1997	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para realização de uma série de espetáculos no âmbito das festividades evocativas da divindade do templo de Pak Tai.
Colégio D. Bosco	17.04.1997	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para realização de um projecto Partida das Naus.
João Moniz	20.02.1997	\$ 24.519,00	Concessão de subsídio para realização de uma exposição de pintura em Macau
Jornal Va Kio	19.03.1997	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio para realização da Feira Internacional das Crianças.
Ling Heok Joo	29.05.1997	\$ 50.000,00	Apoio à instalação do Centro Internacional de Artes Visuais de Macau.
Lok Cheong	10.04.1997	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para realização de uma exposição sobre o tema "Celebração da Transferência de Soberania de Hong Kong para a RPC".
Lok Wai Keong	03.04.1997	\$ 5.000,00	Concessão de subsídio para realização de uma exposição de fotografias em Macau.
Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa	05.02.1997	\$ 13.770,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Janeiro a Março/1997.
Ana Maria do Rosário Rei Silva Horta	05.02.1997	\$ 11.475,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Janeiro a Março/1997.
Arthur Hui-Min Chen	31.01.1997	\$ 18.225,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Janeiro a Março/1997.
Chan Pan	31.01.1997	\$ 34.650,00	Concessão de uma bolsa relativa aos meses de Janeiro a Junho/1997.
Fong Pou Chu	31.01.1997	\$ 37.800,00	Concessão de uma bolsa relativa aos meses de Janeiro a Junho/1997.
Gabriela Maria Ladeira Torres	05.02.1997	\$ 22.950,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Janeiro a Maio/1997.
Jean Yves Blot	31.01.1997	\$ 18.900,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Janeiro a Abril/1997.
José Manuel de Sousa	31.01.1997	\$ 35.750,00	Concessão de uma bolsa relativa aos meses de Janeiro a Junho/1997.
Li Zong-Gui	05.02.1997	\$ 26.775,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Janeiro a Maio/1997.
Margarida Cheung	06.02.1997	\$ 21.000,00	Concessão de uma bolsa relativa aos meses de Março a Junho/1997.
Maria Ana de Barros Serra Guedes	31.01.1997	\$ 11.200,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Janeiro a

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Paulo Jorge da Conceição Chitas	05.02.1997	\$ 25.245,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Janeiro a Junho/1997.
Rui Manuel Taveira de Sousa Loureiro	31.01.1997	\$ 17.280,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Janeiro a Abril/1997.
Sheng Yan	05.02.1997	\$ 26.775,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Janeiro a Maio/1997.
Tam Sai Po	05.02.1997	\$ 16.065,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Janeiro a Março/1997.
Tang Kaijian	05.02.1997	\$ 26.775,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Janeiro a Maio/1997.
Vanessa Sofia Gomes da Cunha	05.02.1997	\$ 15.300,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Janeiro a Abril/1997.
Wai Keong Ung	05.02.1997	\$ 12.622,50	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Janeiro a Março/1997.
Zhu Dexin	05.02.1997	\$ 26.775,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Janeiro a Maio/1997.

Fundo de Cultura, em Macau, aos 25 de Julho de 1997. — O Presidente do Conselho Administrativo, substituto, *Isaú Santos*.

(Custo desta publicação \$ 8 621,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

體育總署

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área técnico-desportiva, do grupo técnico do quadro de pessoal do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Au Siu Mui;
2. Chan Nam Ip;
3. Chan Su Kai;
4. Cheang Vai Meng;
5. Joaquim António da Luz Lobo;
6. José Maria da Fonseca Tavares;
7. Kuan Sok I;
8. Lei Kit Ho;
9. Mac Peng Iu, aliás Luís Mac;
10. Maria da Graça Freire Machado;
11. Pun Weng Kun.

Candidatos excluídos: a)

1. Iau Man Kit;
2. Lam Chi In;
3. Lei Ian Nei.

a) Por não terem apresentado os documentos em falta, dentro do prazo indicado na lista provisória.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prestação de provas escritas do referido concurso terá lugar no dia 28 de Agosto de 1997, pelas 9,30 horas, na sede do IDM, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Fórum, bloco I, 4.º andar.

Os candidatos admitidos definitivamente deverão comparecer à prova escrita de conhecimentos munidos do respectivo documento de identificação.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 16 de Julho de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Silvério*, presidente do IDM. — O Vocal Efectivo, *Lai Wang*, adjunto — O Vocal Suplente, *António dos Santos Robarts*, chefe do Centro de Medicina Desportiva.

(Custo desta publicação \$ 981,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 23 de Julho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, do grupo de enfermagem do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, nos termos definidos na Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade deste concurso é de um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, habilitados com o curso de enfermagem geral oficialmente aprovado com curso equivalente ou com habilitação profissional reconhecida como equiparada.

2.2. Documentação a apresentar:

2.2.1. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprobatórios das habilitações académicas e profissionais exigidas; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Os candidatos já vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do IDM, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício complementar, bloco I, 4.º andar, Fórum de Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, exercer a sua actividade com plena responsabilidade profissional, devendo cooperar com outros profissionais cuja acção seja complementar da sua e coordenar ou participar em equipas de trabalho.

4. Vencimento

O enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho.

6. Método de selecção

O método de selecção constará de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementado por análise curricular e entrevista.

O programa do concurso abrangerá o seguinte:

O sistema e situação de saúde de Macau;

Avaliação física;

O utente com problemas do sistema cardiovascular;

O doente hipertenso;

A técnica da ressuscitação cardiopulmonar;

O enfarte do miocárdio;

O doente com diabetes «mellitus»;

O traumatizado vertebromedular;

Fontes energéticas para o trabalho muscular;

Adaptações cardiovasculares e respiratórias ao exercício físico;

Lesões resultantes da prática desportiva: sua abordagem e prevenção;

Desidratação e golpe de calor.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa Branco, vice-presidente do IDM.

Vogais efectivos: Humberto António de Brito Évora, assistente hospitalar da DSS; e

António dos Santos Robarts, chefe do Centro de Medicina Desportiva, do IDM.

Vogais suplentes: Chong Yiu Leung, médico não diferenciado, da DSS; e

António Francisco Xavier da Silva Moura, enfermeiro do grau 2, do IDM.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 28 de Julho de 1997. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 1 751,00)

Anúncio

Empreitada da obra n.º 15/ED/97 — «Melhoramentos e ampliação da piscina do Canídromo»

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 200 000,00

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: sede do Instituto dos Desportos de Macau, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Fórum de Macau, edifício complementar, bloco I, 4.º andar; e

Dia e hora limite: dia 9 de Setembro de 1997, às 17,45 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede do Instituto dos Desportos de Macau, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Fórum de Macau, edifício complementar, bloco I, 4.º andar; e

Dia e hora: dia 10 de Setembro de 1997, às 10,00 horas.

Local, dia e hora para exame e compra do processo:

Local: sede do Instituto dos Desportos de Macau, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Fórum de Macau, edifício complementar, bloco I, 4.º andar; e

Data: a partir do dia 11 de Agosto de 1997.

Horário: horário de expediente.

Inscrição e custo dos «dossiers» do processo: MOP 3 000,00 (três mil patacas).

Instituto dos Desportos, em Macau, 1 de Agosto de 1997. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

通 告

承包工程第 15/ED/97 號 - 蓮峰泳池維修及擴建工程。

底價：沒有。

臨時保證金：澳門幣二十萬元。

競投條件：在土地工務運輸司作執行工程登記之公司。

交標地點、日期及時間：

地點：澳門體育總署，羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四字樓。

日期及時間：一九九七年九月九日，下午五時四十五分止。

開標地點、日期及時間：

地點：澳門體育總署，羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四字樓。

日期及時間：一九九七年九月十日，上午十時。

查閱及購買競投程序之地點、日期及時間：

地點：澳門體育總署，羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四字樓。

日期：由一九九七年八月十一日開始。

時間：工作時間。

登記及購買競投程序之費用：澳門幣三千元。

一九九七年八月一日於澳門體育總署

署長 蕭威利

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

旅 遊 培 訓 學 院
Lista
名 單

Provisória, elaborada nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico superior do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 2 Julho de 1997:

根據十二月二十一日 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條之規定，經一九九七年七月二日第二十七期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補旅遊培訓學院人員編制高級技術人員組別，第一職階二等高級技術員三空缺之一般入職考試，應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- 1 Chan Soi Fong
- 2 Chan Sok I
- 3 Chan Wai In
- 4 Choi Leng
- 5 Chu Chan Weng
- 6 Fu Meng Soi,aliás Foo Myint Shwe
- 7 Ho Chi Kai
- 8 Ho Weng Lin
- 9 Ian Mei Kun
- 10 Ip Lou
- 11 Jenny Vu
- 12 Lam Ieng Kit
- 13 Lam Keng Lon
- 14 Lam Pou Iok,aliás Ei Mwe
- 15 Lao Ka Fei
- 16 Lao Sio Wu
- 17 Lei Pui I
- 18 Leong Chek Long
- 19 Leong Chi Tong
- 20 Leung Veng Sim
- 21 Lo Wai San
- 22 Loi Soi Kio
- 23 Lúcia Leong Lopes
- 24 Ma Siu Keung
- 25 Ng Sio In
- 26 Pang Sin Tai
- 27 Pou San Ao
- 28 Tai Lai Peng
- 29 Tai Mei Leng
- 30 Tam Fung Sin
- 31 Tang Si Man
- 32 Teresinha Veng Peng Luiz
- 33 Ung Lai In
- 34 Vong Kim Hong
- 35 Vong Kuok Veng
- 36 Wong Iok Ha
- 37 Wong Si Wai.

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

- 1 Ao Vai Chung (b)
- 2 Au Im Mui (b)
- 3 Benita Gonçalves (b)
- 4 Chan Kin Hong (b)
- 5 Chan Kit Kong (a) (b)
- 6 Chan Lai Cheng (a)
- 7 Chan Lai Man (a) (b)
- 8 Chan Lap Sun (a) (b)
- 9 Chan Meng Wai,aliás Chin Main Wei (c)
- 10 Chan Sou Wa (a)
- 11 Chau Wai I (b)
- 12 Che Sok I (a) (b)
- 13 Cheang Pui San (b)
- 14 Cheong Iam Meng (a) (b)
- 15 Chiang Iok Kuan (b)
- 16 Chim Tou Chon (b)
- 17 Chung Wan Wa (b)
- 18 Eugénia da Luz Felgar (b)
- 19 Fong In Ha (a) (b)
- 20 Fong Iok Leng (a) (b)
- 21 Fong Ka Lei (a) (b)
- 22 Hao Tak Sang,aliás Hao Taik Sein (a)
- 23 Ho Chi Meng (b)
- 24 Ho Kam Meng (b) (d)
- 25 Ho Weng Cheng (b)
- 26 Hun Lai Fong (b) (d)
- 27 Ieong Weng Kuai,aliás Duong Veng Kuy (a)
- 28 Im Pek Kam (c)
- 29 Iong Wai Sao (b)
- 30 Iu Pou San (b)
- 31 Iun Ieng Kwong (b) (d)
- 32 Joaquim Duarte Correia Leal (b) (d)
- 33 Ko Man Vai (b) (d)
- 34 Kok Wai Ip (a)
- 35 Ku Weng Ian (a) (b)
- 36 Lai In Wan,aliás Adalina Bessa (b) (d)
- 37 Lam Heng Io (a)
- 38 Lam Ho Ian (b)
- 39 Lam Ieng Chi (b)
- 40 Lam Tit Kei (a) (b) (c)
- 41 Lam U Tong (a) (b)
- 42 Lam Wai Han (a) (b)
- 43 Lao I Wan (b)
- 44 Lei Hei (a) (b)
- 45 Lei Iat Tou (a) (b)
- 46 Lei Kit Ho (b)
- 47 Lei Sao Lai (b)
- 48 Lei Sio Ha (a)
- 49 Leong Chi Kin (b) (c)
- 50 Leong Man Ieng (b)
- 51 Leong Pou Lin (a)
- 52 Leong Sao Leng (a) (b) (c)
- 53 Leong Sio Wa (a)
- 54 Loi Wai Pan (a)
- 55 Lou Iong Kio (b)
- 56 Lou Sio Cheng (b) (d)
- 57 Maria do Carmo Hó (b) (d)
- 58 Maria do Céu Resende Gomes (b)
- 59 Ng Mei Kun (a)
- 60 Ng Pou I (a) (b)

- 61 Ng Wai Hong (a) (b)
 62 Ng Wai In (a)
 63 Sam Mai Lin (b)
 64 Sin Wai Cheang (b) (d)
 65 So Chou Ian (b)
 66 Sok Ha Che (a) (b) (d)
 67 Suen Kam Man (b) (c)
 68 Tang Heng Kin (a) (b)
 69 Tong Lai Ian (b)
 70 Ung Siu Ka (b)
 71 Vong Pou Meng (a) (b)
 72 Wong Chio Wai (b)
 73 Wong Im Long (a)
 74 Wong Kam Peng (a) (b) (c)
 75 Wong Kit Weng (a) (b) (c)
 76 Wong Lai Mei (a) (b)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM:

根據十二月二十一日 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款，有條件被接納之應考人應於臨時名單於《政府公報》刊登之日起十日內補交以下文件或證明符合條件：

- a) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade;
- a) 欠交有效之國籍證明文件；
- b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- b) 欠交依法認可之學歷及所要求專業資格之學歷證明文件；
- c) Por falta de nota curricular;
- c) 欠交履歷；
- d) Por falta de registo biográfico.
- d) 欠交由任職機關發出之個人記錄。

Candidatos excluídos:

不被接納之應考人：

- 1 Chan Su Kai (e)
 2 Che Pui U (e)
 3 Chiang Sio Man (e)
 4 Chio Ka Keong (e)
 5 Chow Kar Yee (e)
 6 Heidi Chau (e)
 7 Ieong Nga Kuan (e)
 8 Lo Chi Fan (e)
 9 Sio Ieng Ieng (e)
 10 Vu Ka Vai (e)
 11 Wong Mei Cheng.(e)

e) Por não possuir as habilitações académicas exigidas neste concurso.

e) 不符合本公開考試所要求之專業資格學歷。

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 28 de Julho de 1997. — O Júri. — O Presidente, Joaquim Baltazar Roque, vice-presidente do IFT. — Os Vogais Efectivos, Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro — Chan Mei Ha, adjunto.

一九九七年七月二十八日於澳門旅遊培訓學院

典試委員會：

主席：旅遊培訓學院副院長 羅祖基

委員：行政暨財政輔助部主管 鄧寶國

助理 陳美霞

(Custo desta publicação \$ 3 100,00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

澳門大學

Concurso público n.º 1/UM/97

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 24 de Julho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se encontra aberto o concurso público n.º 1/UM/97 para a concepção/construção da ligação do edifício Tai Fung e do futuro edifício administrativo através da instalação de escadas rolantes na escadaria da entrada principal da Universidade de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 7 de Agosto de 1997, das 9,00 às 12,30 horas e das 14,30 às 17,30 horas, no Núcleo de Aprovisionamento.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 19 de Setembro de 1997 e o acto público do concurso terá lugar no próximo dia 22 de Setembro de 1997, pelas 16,00 horas, na sala 309 do edifício Tai Fung da Universidade de Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 75 000,00 (setenta e cinco mil patacas) a favor da Universidade de Macau, a prestar mediante garantia bancária ou depósito em dinheiro.

Universidade de Macau, Taipa, aos 28 de Julho de 1997. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

第 1/澳大 /97 號公開招標

茲公佈，根據行政教育暨青年事務政務司于一九九七年七月二十四日發出之批示，現公佈進行第 1/澳大 /97 號公開招標，該招標的目的是建造澳門大學行政大樓至大豐樓主路階梯上之電動手扶電梯。

欲投標之人士，請自一九九七年八月七日，早上九時至十二時三十分及下午二時三十分至五時三十分，到採購部遞交投標書和協議書。

遞交投標書之時間將於一九九七年九月十九日下午五時三十分截止，並將於一九九七年九月二十二日下午四時，在澳門大學大豐樓 309 室舉行開標。

投標者須透過銀行擔保或現金儲存的方式繳付澳門大學臨時押標銀 \$ 75,000.00 (澳門幣柒萬伍仟元正)，方具資格參與競投。

一九九七年七月二十八日於氹仔澳門大學

行政總監 廬文輝

(Custo desta publicação \$ 780,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CÂMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Sinopse dos valores activos e passivos

資產負債分析表

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)
 (於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門貨幣暨匯兌監理署通則第二十條第六款)

(Patacas)
澳門幣

Em 31 de Maio de 1997
 於一九九七年五月三十一日

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Reservas cambiais	外匯儲備	19.038.396.283,80	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債
Crédito interno e outras aplicações		662.572.870,11	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債
本地區放款及其它投資			Para com residentes no Território 對本澳居民或機構 Para com residentes no exterior 對外地居民或機構
Em patacas	澳門幣	106.708.234,61	
Em moeda externa	外幣	555.864.635,50	Outros valores passivos 其它負債
Outros valores activos	其它資產	498.143.654,54	Reservas patrimoniais 資本儲備
Total do activo	資產總計	20.199.112.808,45	Total do passivo 負債總計
		<u>20.199.112.808,45</u>	

A Divisão de Contabilidade,
 會計處
Teng Lin Seng, alias Anselmo Teng

Pe'O Conselho de Administração,
 行政委員會
Maria Manuela Morgado
António José Félix Pontes
António dos Santos Ramos

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)